REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Igarassu, 28 de Março de 2017.

Ofício IGAPREV nº 029/2017.

Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado,

Estamos através do presente expediente, encaminhando a essa Inspetoria Metropolitana Norte – IRMN – TCE – PE a Prestação de Contas Anual – exercício 2016 do IGAPREV – Igarassu Previdência, tudo em conformidade com as determinações da Resolução TC n° 037/2016.

Sendo o que se apresenta, renovamos nossos votos de elevada consideração.

Cordialmente,

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 17:25:20 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência

A Exmo. Sr.
CARLOS PORTO DE BARROS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista – Recife/PE.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eae02122-279f-4fd4-a371-1e5768405 4af

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PLANO FINANCEIRO

Município : Igarassu	
Poder : Executivo	
Orgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	

Exercício:	**2016**
Mês:	**DEZEMBRO**

EM R$.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	**8.542.000,00**	**8.542.000,00**	**11.951.227,86**	**3.409.227,86**
Receita Tributária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Taxas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita de Contribuições	**5.115.000,00**	**5.115.000,00**	**4.568.491,15**	**-546.508,85**
Contribuições Sociais	5.115.000,00	5.115.000,00	4.568.491,15	**-546.508,85**
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita Patrimonial	**3.352.000,00**	**3.352.000,00**	**7.226.015,17**	**3.874.015,17**
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de Valores Mobiliários	3.352.000,00	3.352.000,00	7.226.015,17	**3.874.015,17**
Outras Receitas Correntes	**75.000,00**	**75.000,00**	**156.721,54**	**81.721,54**
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	112.410,80	**102.410,80**
Indenizações e Restituições	65.000,00	65.000,00	44.310,74	**-20.689,26**
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit				
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DO RPPS - INTRA ORÇAMERNTÁRIAS	9.717.000,00	9.717.000,00	6.953.932,30	**-2.763.067,70**
Subtotal das Receitas (I)	**18.259.000,00**	**18.259.000,00**	**18.905.160,16**	**646.160,16**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária				**0,00**
Contratual				
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**18.259.000,00**	**18.259.000,00**	**18.905.160,16**	**646.160,16**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**2.710.025,80**	**45.845,70**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**18.259.000,00**	**20.969.025,80**	**18.951.005,86**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**			
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

fonte : SISDAP

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=00061842 70, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 17:30:13 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 22:46:33 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c8f7cee-9fdb-49e2-8807-3750e9b4dc7f

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PLANO FINANCEIRO

Município : Igarassu	
Poder : Executivo	
Orgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	

Exercício:	**2016**
Mês:	**DEZEMBRO**

EM R$

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	**16.999.000,00**	**20.604.025,80**	**18.948.755,86**	**18.931.072,86**	**18.914.898,40**	**1.655.269,94**
Pessoal e Encargos Sociais	16.708.000,00	20.133.025,80	18.602.692,45	18.602.692,45	18.600.071,11	**1.530.333,35**
Juros e Encargos da Dívida						**0,00**
Outras Despesas Correntes	291.000,00	471.000,00	346.063,41	328.380,41	314.827,29	**124.936,59**
DESPESA DE CAPITAL	**260.000,00**	**65.000,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**2.250,00**	**62.750,00**
Investimentos	260.000,00	65.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	**62.750,00**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	**300.000,00**				**300.000,00**
RESERVA DO RPPS						**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**18.259.000,00**	**20.969.025,80**	**18.951.005,86**	**18.933.322,86**	**18.917.148,40**	**2.018.019,94**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**18.259.000,00**	**20.969.025,80**	**18.951.005,86**	**18.933.322,86**	**18.917.148,40**	
SUPERAVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**665.858,03**			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**18.259.000,00**	**20.969.025,80**	**19.616.863,89**	**18.933.322,86**	**18.917.148,40**	

fonte : SISDAP

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 17:31:51 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 22:47:35 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e87ce9f-db49-8807-2750-9b44c7f

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PLANO PREVIDENCIÁRIO

Município : Igarassu	
Poder : Executivo	
Orgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	

Exercício:	**2016**
Mês:	**DEZEMBRO**

EM R$.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**312.018,13**	**312.018,13**
Receita Tributária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Taxas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita de Contribuições	**0,00**	**0,00**	**198.899,55**	**198.899,55**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	198.899,55	**198.899,55**
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**106.174,50**	**106.174,50**
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	106.174,50	**106.174,50**
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**6.944,08**	**6.944,08**
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	6.944,08	**6.944,08**
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit				
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DO RPPS - INTRA ORÇAMERNTÁRIAS	0,00	0,00	399.685,60	**399.685,60**
Subtotal das Receitas (I)	**0,00**	**0,00**	**711.703,73**	**711.703,73**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária				**0,00**
Contratual				
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**711.703,73**	**711.703,73**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**711.703,73**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**			
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

fonte : SISDAP

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=00001842270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 17:54:21 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 22:48:09 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c8f7cee-9fdb-49e2-8807-3750e9b4dc7f

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PLANO PREVIDENCIÁRIO

Município : Igarassu	
Poder : Executivo	
Orgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	

Exercício:	**2016**
Mês:	**DEZEMBRO**

EM R$

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Juros e Encargos da Dívida						**0,00**
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**				**0,00**
RESERVA DO RPPS						**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
SUPERAVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**711.703,73**			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**0,00**	**0,00**	**711.703,73**	**0,00**	**0,00**	

fonte : SISDAP

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 17:36:26 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 22:49:21 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e87ce9f-db49-8807-2750-9b4b7f

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PLANO FINANCEIRO

Município : Igarassu	
Poder : Executivo	
Orgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	

Exercício:	**2016**
Mês:	**DEZEMBRO**

EM R$.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTE	**0,00**	**11.243,02**	**11.243,02**	**11.243,02**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	0,00	11.243,02	11.243,02	11.243,02	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**11.243,02**	**11.243,02**	**11.243,02**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTE	**0,00**	**22.810,93**	**11.243,02**	**21.881,28**	**0,00**	**929,65**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.582,86	0,00	1.582,86	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	21.228,07	11.243,02	20.298,42	0,00	929,65
TOTAL	**0,00**	**22.810,93**	**11.243,02**	**21.881,28**	**0,00**	**929,65**

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 17:38:53 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 22:50:12 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c8f7cee-9fdb-49e2-8807-3750e9b4dc7f

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade:
Instituto de Previdência Própria de Igarassu - IGAPREV

CNPJ:
06.234.755/0001-37

Domicílio da entidade:
Rua Dantas Barreto, nº16 - Bairro: Centro – Cidade: Igarassu – Pernambuco – CEP: 53.610-050.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:
O Instituto de Previdência Municipal de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 – "Órgão Público Autônomo Municipal" possui como atividade econômica principal "a Administração Pública Geral". Sua fonte financeira deriva de Contribuições Previdenciárias dos Servidores Ativos e Contribuições Patronais e receitas de Investimentos de Aplicações.

Dados do Gestor:
Nome: Diógenes Coquita da Costa. Cargo: Gerente. Período de gestão: 01/01/2016 a 30/04/2016.
Nome: Ezi Francisca da Silva Paulino. Cargo: Gerente. Período de gestão: 01/05/2016 a 31/12/2016.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:
Nome: Luzia Francisca dos Santos. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700 de 10 de dezembro de 2014 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, subtotal das receitas e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital e reserva de contingência, subtotal das despesas e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, por fim o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3.Bases de mensuração utilizadas:
Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

b.5.Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:
O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados.
A Lei Orçamentária Anual – 2016 não previu as informações referentes à previsão da receita e autorização da despesa de forma segregada entre os Planos Financeiro e Previdenciário, estando os valores apresentados em sua totalidade no Plano Financeiro, entretanto, as receitas foram contabilizadas de forma segregada individualizando o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Resultados da Receita Orçamentária:
A previsão de receitas da entidade para o exercício de 2016 foi de R$ 18.259.000,00. Durante o exercício o valor das receitas realizadas foi de R$ 19.616.863,89, o que representa um superávit de receita de R$. 1.357.863,89.

c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:
A despesa autorizada somando-se os créditos adicionais totaliza R$ 20.969.025,80. O valor empenhado foi de R$ 18.951.005,86, o liquidado R$ 18.933.322,86, e o pago R$ 18.917.148,40.

c.3.Resultados da Execução Orçamentária:
Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R$ 19.616.863,89), menos as despesas empenhadas (R$ 18.951.005,86) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R$ 665.858,03. É necessário deixar evidente, este demonstrativo em sua estrutura definida em lei, reflete apenas o aspecto orçamentário.

c.4.Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):
Não existe saldo de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R$ 11.243,02. Foram liquidados no exercício o valor de R$ 11.243,02 e pagos R$ 11.243,02. Não houve cancelamentos. Não há saldo a pagar de Restos a pagar não processados.

c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2):
Não existe saldo de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores R$ e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 22.810,93. Desde montante foram pagos R$ 21.881,28 e cancelados R$ 0,00, restando de saldo a pagar R$ 929,65.

c.6.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:
Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

c.7.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:
Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2015.

c.8 Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias:
Foi arrecadado no exercício de 2016 o valor de R$ 7.353.617,90, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre pelo Regime Próprio de Previdência Municipal – IGAPREV, conforme detalhamento na tabela:

Receitas Intra-Orçamentárias	Valores	
Contribuições Patronais - Plano Financeiro	R$	3.957.913,45
Contribuições Patronais - Plano Previdenciário	R$	307.311,97
Contribuições Previdenciárias de Parcelamento - Plano Financeiro	R$	2.996.018,85
Contribuições Previdenciárias de Parcelamento - Plano Previdenciário	R$	92.373,63
Total	**R$**	**7.353.617,90**

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c8f7cee-9fdb-49e2-8807-3750e9b4dc7f

c.9 Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias:
Não houve despesas intra-orçamentárias decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

c.10.Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário):
Das dotações orçamentárias iniciais foi empenhado o valor de R$ 18.259.000,00. Dos créditos suplementares foi empenhado R$ 692.005,86.

c.11.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:
Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo.

c.12.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:
As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2015 foram de R$ 52.074.259,13. Estes valores vindos do exercício anterior foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não se aplica a este demonstrativo.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0008184270, lsu=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 17:42:35 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 22:50:50 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC PE Nº 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c8f7cee-9fdb-49e2-8807-3750e9b4dc7f

IGARASSU PREVIDÊNCIA

BALANCO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Exercício 2016

PLANO FINANCEIRO 2016

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**18.905.160,16**	**17.540.066,27**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)**	**18.951.005,86**	**15.538.677,84**
VINCULADA	18.905.160,16	17.540.066,27	VINCULADA	18.951.005,86	15.538.677,84
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	18.905.160,16	17.540.066,27	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	18.951.005,86	15.538.677,84
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (II)	**2.411.322,16**	**15.158.296,40**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (II)**	**2.685.752,28**	**14.658.186,52**
CRÉDITO A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	0,00	CRÉDITO A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.683,00	11.243,02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.243,02	12.797,52
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	13.240.910,68	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.638,26	15.764,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.174,46	11.567,91	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	13.259.654,83
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.377.464,70	1.894.574,79	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.663.871,00	1.369.970,17
RESTOS A PAGAR PAGOS/CANCELADOS PROCESSADOS	0,00	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PAGOS/CANCELADOS NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	**50.078.532,57**	**49.053.083,35**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (III)**	**49.758.256,75**	**51.554.581,66**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**51.554.581,66**	**49.053.083,35**	**CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**	**50.503.060,96**	**51.554.581,66**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	**-1.476.049,09**		**INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS**	**-744.804,21**	**0,00**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**71.395.014,89**	**81.751.446,02**	**TOTAL (IV) = (I + II + III)**	**71.395.014,89**	**81.751.446,02**

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 17:50:15 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino.
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 22:53:00 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 164a4d6c-9b3c-4f37-ba24-0b159e665427

IGARASSU PREVIDÊNCIA

BALANCO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Exercício 2016

PLANO PREVIDENCIÁRIO 2016

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**711.703,73**	**381.889,33**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)**	**0,00**	**0,00**
VINCULADA	711.703,73	381.889,33	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	711.703,73	381.889,33	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (II)**	**0,00**	**0,00**
CRÉDITO A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	0,00	CRÉDITO A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PAGOS/CANCELADOS PROCESSADOS	0,00	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PAGOS/CANCELADOS NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	**752.246,95**	**370.357,62**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (III)**	**1.463.950,68**	**752.246,95**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**752.246,95**	**370.357,62**	**CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**	**1.463.950,68**	**752.246,95**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**1.463.950,68**	**752.246,95**	**TOTAL (IV) = (I + II + III)**	**1.463.950,68**	**752.246,95**

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 17:52:09 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino.
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 22:53:34 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16da4d6c-9b3c-4f37-ba24-0b159e665427

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade:
Instituto de Previdência Própria de Igarassu - IGAPREV

CNPJ:
06.234.755/0001-37

Domicílio da entidade:
Rua Dantas Barreto, nº16 - Bairro: Centro – Cidade: Igarassu – Pernambuco – CEP: 53.610-050.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:
O Instituto de Previdência Municipal de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 – "Órgão Público Autônomo Municipal" possui como atividade econômica principal "a Administração Pública Geral". Sua fonte financeira deriva de Contribuições Previdenciárias dos Servidores Ativos e Contribuições Patronais e receitas de Investimentos de Aplicações.

Dados do Gestor:
Nome: Diógenes Coquita da Costa. Cargo: Gerente. Período de gestão: 01/01/2016 a 30/04/2016.
Nome: Ezi Francisca da Silva Paulino. Cargo: Gerente. Período de gestão: 01/05/2016 a 31/12/2016.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:
Nome: Luzia Francisca dos Santos. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700 de 10 de dezembro de 2014 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3.Bases de mensuração utilizadas:
A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5.Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:
O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados.
A Lei Orçamentária Anual – 2016 não previu as informações referentes à previsão da receita e autorização da despesa de forma segregada entre os Planos Financeiro e Previdenciário, estando os valores apresentados em sua totalidade no Plano Financeiro, entretanto, as receitas foram contabilizadas de forma segregada individualizando o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1.Ingressos Orçamentários:
O valor dos ingressos orçamentários do exercício de 2016 decorrentes das receitas de contribuições, intra-orçamentárias, de rendimentos de aplicações e demais receitas totalizaram R$ 19.616.863,89, sendo R$ 18.905.160,16 pertencentes ao Plano Financeiro e R$ 711.703,73 pertencentes ao Plano Previdenciário.

c.2.Transferências Financeiras Recebidas:
Não houve.

c.3.Ingressos Extraorçamentários:
Os ingressos extraorçamentários totalizam R$ 2.411.322,16, sendo R$ 2.377.464,70, consignações e R$ 33.857,46 relativo a inscrição dos restos a pagar do Plano Financeiro.

c.4.Saldo bancário anterior:
O valor disponível em bancos em 31/12/2015 foi de R$ 50.830.779,52. Sendo R$ 50.078.532,57, pertencente ao Plano Financeiro e R$ 752.246,95 referente ao Plano Previdenciário.

c.5.Despesa Orçamentária:
A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R$ 18.951.005,86 relativo ao Plano Financeiro. Não houve execução orçamentária da despesa para o Plano Previdenciário.

c.6.Transferências Financeiras Concedidas:
Não houve.

c.7.Desembolsos Extraorçamentários:
Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R$ 2.685.752,28 . Deste valor os restos a pagar pagos somam R$ 21.881,28, enquanto as consignações somam R$ 2.663.871,00.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:
O valor disponível em bancos em 31/12/2016 foi de R$ 51.222.207,43. Sendo R$ 49.758.256,75, pertencente ao Plano Financeiro e R$ 1.463.950,68 referente ao Plano Previdenciário.

c.9. Resultado Financeiro do Período:
Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2015 (R$ 50.830.779,52) com o valor disponível ao final do exercício de 2016 (R$ 51.222.207,43), nota-se um acréscimo das disponibilidades financeiras na ordem de R$ 391.427,91

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não se aplica a este demonstrativo.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=00681840270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 17:55:39 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 22:54:05 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC PE Nº 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16da4d6c-9b3c-4f37-ba24-0b159e665427

IGARASSU PREVIDÊNCIA
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Exercício 2016

PLANO FINANCEIRO

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anteror	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anteror
ATIVO CIRCULANTE	**52.579.840,57**	**51.794.564,99**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**589.451,12**	**871.398,43**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	50.503.060,96	51.554.581,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	67.195,67	68.078,53
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.788.148,81	1.683.097,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	17.104,11	11.762,26
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.788.148,81	1.683.097,41	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	505.151,34	791.557,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	33.435,01	32.935,01			
PROVISÃO PARA PERDAS EM APLICAÇÕES DA CARTEIRA RPPS	-744.804,21	-1.476.049,09			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.654.591,73**	**3.893.606,48**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.535.475.269,11**	**1.387.940.634,98**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**5.608.243,62**	**3.849.508,37**			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.608.243,62	3.849.508,37	PROVISÕES A LONGO PRAZO	**1.535.475.269,11**	**1.387.940.634,98**
DÍVIDA ATIVA	5.608.243,62	3.849.508,37			
			TOTAL DO PASSIVO	**1.536.064.720,23**	**1.388.812.033,41**
IMOBILIZADO	**46.348,11**	**44.098,11**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**-1.477.830.287,93**	**-1.333.123.861,94**
BENS MÓVEIS	75.129,30	72.879,30			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-28.781,19	-28.781,19	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.477.830.287,93	-1.333.123.861,94
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-144.707.503,20	-113.394.593,85
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.333.123.861,94	-1.219.729.268,09
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.077,21	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-1.477.830.287,93**	**-1.333.123.861,94**
TOTAL DO ATIVO	**58.234.432,30**	**55.688.171,47**	**TOTAL**	**58.234.432,30**	**55.688.171,47**

ATIVO FINANCEIRO	**58.188.084,19**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**589.451,12**
ATIVO PERMANENTE	**46.348,11**	**PASSIVO PERMANENTE**	**1.535.475.269,11**
SALDO PATRIMONIAL			**-1.477.830.287,93**
TOTAL	**58.234.432,30**	**TOTAL**	**58.234.432,30**

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gestor Previdenciário

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:02:41 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 22:55:35 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad879804-6dda-4686-90e8-2337615ee193

IGARASSU PREVIDÊNCIA
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Exercício 2016

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anteror	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anteror
ATIVO CIRCULANTE	**1.606.054,56**	**752.246,95**	**PASSIVO CIRSULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.463.950,68	752.246,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	142.103,88	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	142.103,88	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
PROVISÃO PARA PERDAS EM APLICAÇÕES DA CARTEIRA RPPS	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.597,44**	**0,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**752.246,95**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.597,44**	**0,00**			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.597,44	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	**752.246,95**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA	1.597,44	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**855.405,05**	**752.246,95**
IMOBILIZADO	**0,00**	**0,00**	RESULTADOS ACUMULADOS	855.405,05	752.246,95
BENS MÓVEIS	0,00	0,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	103.158,10	381.889,33
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	752.246,95	370.357,62
TOTAL DO ATIVO	**1.607.652,00**	**752.246,95**	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.607.652,00**	**752.246,95**

ATIVO FINANCEIRO	**1.606.054,56**	**752.246,95**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**1.597,44**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**752.246,95**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL					**855.405,05**

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	**0,00**	**0,00**	**Garantias e Contragarantias Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**0,00**	**0,00**	**Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres**	**0,00**	**0,00**
Direitos Contratuais	**0,00**	**0,00**	**Obrigações Contratuais**	**0,00**	**0,00**
Outros Atos Potenciais do Ativo	**0,00**	**0,00**	**Outros Atos Potenciais do Passivo**	**0,00**	**0,00**

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:04:25 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 22:56:19 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad879804-6dda-4686-90e8-2337615ee193

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad879804-6dda-4686-90e8-2337615ee193

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade:
Instituto de Previdência Própria de Igarassu - IGAPREV

CNPJ:
06.234.755/0001-37

Domicílio da entidade:
Rua Dantas Barreto, nº16 - Bairro: Centro – Cidade: Igarassu – Pernambuco – CEP: 53.610-050.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:
O Instituto de Previdência Municipal de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 – "Órgão Público Autônomo Municipal" possui como atividade econômica principal "a Administração Pública Geral". Sua fonte financeira deriva de Contribuições Previdenciárias dos Servidores Ativos e Contribuições Patronais e receitas de Investimentos de Aplicações.

Dados do Gestor:
Nome: Diógenes Coquita da Costa. Cargo: Gerente. Período de gestão: 01/01/2016 a 30/04/2016.
Nome: Ezi Francisca da Silva Paulino. Cargo: Gerente. Período de gestão: 01/05/2016 a 31/12/2016.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:
Nome: Luzia Francisca dos Santos. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700 de 10 de dezembro de 2014 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3.Bases de mensuração utilizadas:
Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2016 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008.
No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, Item 3.3.3 – Prazos, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2020 no caso dos municípios com mais de 50 mil habitantes.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
No exercício de 2016 foram evidenciadas de forma segregada as demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP, O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5.Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:
O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados.
Dessa forma apresentamos individualmente os Balanços do Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Ativo Circulante:
O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2016 somam R$ 50.503.060,96 para o Plano Financeiro e R$ 1.463.950,68 referente ao Plano Previdenciário. O índice de liquidez corrente do Plano Financeiro em 2016 foi de 89,44. Ou seja, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui R$ 89,44 de ativos de curto prazo para cobrir. O Plano Previdenciário não possui Passivo Circulante em 2016. Ou seja, para o total disponível não existem obrigações para quitar em curto prazo.

c.2. Créditos a Curto Prazo:
O total dos Créditos a Curto Prazo no montante de **R$ 2.930.252,69** compreendem aos valores relativos a contribuições previdenciárias a receber relativas as competências de novembro, dezembro e 13° salário de 2016. Descritas na tabela:

Créditos a Curto Prazo	Saldos
Contribuições a receber no PLANO FINANCEIRO	2.788.148,81
Contribuições a receber no PLANO PREVIDENCIÁRIO	142.103,88
Total	**2.930.252,69**

c.3.Créditos a Curto e Longo Prazo:
Os Créditos a Longo Prazo representam os saldos dos Parcelamentos e Reparcelamentos firmados entre o Instituto de Previdência Própria e o Poder Executivo compreendendo a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde:

Créditos a Curto Prazo	Saldos
Contribuições a receber no PLANO FINANCEIRO	5.608.243,62
Contribuições a receber no PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.597,44
Total	**5.609.841,06**

c.4.Imobilizado:
O valor do imobilizado do Plano Financeiro ao final do exercício de 2015 totalizou R$ 44.098,11. No exercício de 2016 houve a incorporação de novos ativos imobilizados referentes a Bens Móveis no valor de R$ 2.250,00. Somando o saldo de 2015 mais as incorporações de 2016 temos o saldo ao final de R$ 75.129,30. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R$ 28.781,19 que retifica o ativo imobilizado.
É relevante informar que em consonância com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, Item 3.3.3 – Prazos, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2020 no caso dos municípios com mais de 50 mil habitantes.

c.5. Intangível:
Não existe registro de Ativos Intangíveis.

c.6. Provisões a Curto e Longo Prazo:
No Passivo Não Circulante, Provisões a Longo Prazo, foi inscrito/demonstrado/atualizado o saldo das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS no montante de R$ 1.536.227.516,06. Sendo R$ 1.535.475.269,11, referente ao Plano Financeiro e R$ 752.246,95 correspondente ao Plano Previdenciário.
As Provisões Matemáticas foram registradas em conformidade com a Avaliação Atuarial, Data Base: 31/12/2015, conforme valores representados na tabela:

PROVISÕES MATEMÁTICAS - DATA BASE 31/12/2015		**R$ 1.536.227.516,07**
PLANO FINANCEIRO		**R$ 1.535.475.269,12**
Atributo Permanente (P)	Provisões para Benefícios Concedidos	R$ 384.120.801,79
Atributo Permanente (P)	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 426.800.890,87
Atributo Permanente (P)	(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
Atributo Permanente (P)	(-) Contribuição do Inativo	R$ 0,00
Atributo Permanente (P)	(-) Contribuição do Pensionista	R$ 0,00
Atributo Permanente (P)	(-) Compensação Previdenciária	R$ 42.680.089,09
Atributo Permanente (P)	(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
Atributo Permanente (P)	Provisões para Benefícios a Conceder	R$ 1.151.354.467,33
Atributo Permanente (P)	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 1.368.155.646,90
Atributo Permanente (P)	(-) Contribuição do Ente	R$ 45.923.981,43
Atributo Permanente (P)	(-) Contribuição do Ativo	R$ 29.082.544,37
Atributo Permanente (P)	(-) Compensação Previdenciária	R$ 136.815.564,69
Atributo Permanente (P)	(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 4.979.089,08
PLANO PREVIDENCIÁRIO		**R$ 752.246,95**
Atributo Permanente (P)	Provisões para Benefícios Concedidos	R$ 1.053.677,09
Atributo Permanente (P)	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 1.170.752,32
Atributo Permanente (P)	(-) Contribuição do Ente	R$ 0,00
Atributo Permanente (P)	(-) Contribuição do Inativo	R$ 0,00
Atributo Permanente (P)	(-) Contribuição do Pensionista	R$ 0,00
Atributo Permanente (P)	(-) Compensação Previdenciária	R$ 117.075,23
Atributo Permanente (P)	(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00
Atributo Permanente (P)	Provisões para Benefícios a Conceder	-R$ 301.430,14
Atributo Permanente (P)	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 10.770.870,08
Atributo Permanente (P)	(-) Contribuição do Ente	R$ 6.508.806,83
Atributo Permanente (P)	(-) Contribuição do Ativo	R$ 3.405.653,95
Atributo Permanente (P)	(-) Compensação Previdenciária	R$ 1.077.087,01
Atributo Permanente (P)	(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 80.752,43
Atributo Permanente (P)	Plano de Amortização	R$ 0,00
Atributo Permanente (P)	(-) Outros Créditos	R$ 0,00

c.9.Saldo patrimonial:
O Patrimônio Líquido dos Planos Financeiro e Previdenciário está descrito conforme tabela:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício - 2016	Exercício - 2015
PLANO FINANCEIRO	**(1.477.830.287,93)**	**(1.333.123.861,94)**
Resultados Acumulados	(1.477.830.287,93)	(1.333.123.861,94)
Resultado do Exercício	(144.707.503,20)	(113.394.593,85)
Resultado de Exercícios Anteriores	(1.333.123.861,94)	(1.219.729.268,09)
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.077,21	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO	**855.405,05**	**752.246,95**
Resultados Acumulados	855.405,05	752.246,95
Resultado do Exercício	103.158,10	381.889,33
Resultado de Exercícios Anteriores	752.246,95	370.357,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras:
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:06:15 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 22:56:58 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC PE Nº 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad879804-6dda-4686-90e8-2337615ee193

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PLANO FINANCEIRO

Município : Igarassu	
Poder : Executivo	
Orgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	

Exercício:	**2016**
Mês:	**Dezembro**

EM R$.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Contribuições	**14.236.029,42**	**10.974.239,18**	**Pessoal e Encargos**	**469.321,93**	**885.663,00**
Contribuições Sociais	14.236.029,42	10.974.239,18	Remuneração de Pessoal	437.480,39	855.017,07
			Encargos Patronais	31.841,54	30.645,93
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**7.488.736,38**	**6.532.502,62**	**Benefícios Previdenciários e Assitenciais**	**18.162.410,52**	**14.352.677,23**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	16.710.065,62	13.399.643,26
Juros e Encargos de Mora	262.721,21	19.411,93	Pensões	1.107.014,02	952.715,75
Descontos Financeiros Obtidos			Outros Benefícios Previdênciários e Assistenciais	345.330,88	318,22
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.226.015,17	6.513.090,69	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**298.609,85**	**278.421,29**
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Finaceiras			Uso de Material de Consumo	5.449,40	3.471,90
			Serviços	293.160,45	274.949,39
Valorização e Ganhos com Ativos	**0,00**	**3.695.148,68**	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0,00**	**600,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	600,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	3.695.148,68	**Outras Variações Patrimonais Diminutivas**	**147.546.107,71**	**119.112.447,28**
			Incentivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**44.181,01**	**33.324,47**	Participações e Contribuições	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Provisão Matemática	147.534.634,13	117.190.608,70
Compensação Finaceira	24.235,69	32.220,08	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.473,58	1.921.838,58
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	19.945,32	1.104,39			
Total das Variações Patrimonais Aumentativas	**21.768.946,81**	**21.235.214,95**	**Total das Variações Patrimonais Diminutivas**	**166.476.450,01**	**134.629.808,80**
Resultado Patrimonial do Período				**-144.707.503,20**	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativo	2.863.786,65	3.695.148,68
Desincorporação de Passivo	0,00	
Incorporação de Passivo	0,00	
Desincorporação de Ativo	0,00	

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Dados: 2017.03.29 22:59:08 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com Date: 2017.03.29 18:09:05 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f67cfc90-2b05-4039-87bb-b57eb0f88db7

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PLANO PREVIDENCIÁRIO

Município : Igarassu	
Poder : Executivo	
Orgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	

Exercício:	2016
Mês:	Dezembro

EM R$.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições	**742.286,47**	**306.437,69**	**Pessoal e Encargos**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	742.286,47	306.437,69	Remumeração de Pessoal	0,00	0,00
			Encargos Patronais	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**113.118,58**	**75.451,64**	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	6.944,08	0,00	Outras Variações Patrimonais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos			**Benefícios Previdenciários e Assitenciais**	**0,00**	**0,00**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	106.174,50	75.451,64	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Finaceiras			Pensões	0,00	0,00
			Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**0,00**	**0,00**	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdênciários e Assistenciais	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0,00**	**0,00**
			Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**0,00**	Serviços	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0,00**	**0,00**
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Compensação Finaceira	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	**Outras Variações Patrimonais Diminutivas**	**752.246,95**	0,00
			Incentivos	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Provisão Matemática	752.246,95	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimonais Aumentativas	**855.405,05**	**381.889,33**	**Total das Variações Patrimonais Diminutivas**	**752.246,95**	
Resultado Patrimonial do Período				**103.158,10**	

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f67cfc90-2b05-4039-87bb-b57eb0f88db7

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	143.701,32	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gestor Previdenciário

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:10:44 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora - CRC 013.156/O-9

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:00:01 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f67cfc90-2b05-4039-87bb-b57eb0f88db7

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade:
Instituto de Previdência Própria de Igarassu - IGAPREV

CNPJ:
06.234.755/0001-37

Domicílio da entidade:
Rua Dantas Barreto, nº16 - Bairro: Centro – Cidade: Igarassu – Pernambuco – CEP: 53.610-050.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:
O Instituto de Previdência Municipal de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 – "Órgão Público Autônomo Municipal" possui como atividade econômica principal "a Administração Pública Geral". Sua fonte financeira deriva de Contribuições Previdenciárias dos Servidores Ativos e Contribuições Patronais e receitas de Investimentos de Aplicações.

Dados do Gestor:
Nome: Diógenes Coquita da Costa. Cargo: Gerente. Período de gestão: 01/01/2016 a 30/04/2016.
Nome: Ezi Francisca da Silva Paulino. Cargo: Gerente. Período de gestão: 01/05/2016 a 31/12/2016.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:
Nome: Luzia Francisca dos Santos. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700 de 10 de dezembro de 2014 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3.Bases de mensuração utilizadas:
Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP. Os valores intra-orçamentários foram considerados neste demonstrativo.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
No exercício de 2016 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:
O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados.
Dessa forma apresentamos individualmente os Balanços do Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1.Modelo de elaboração da DVP:
O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

c.2.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:
Não houve registro de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado. É relevante informar que em consonância com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, Item 3.3.3 – Prazos, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2020 no caso dos municípios com mais de 50 mil habitantes.

c.3.Baixas de investimentos:
Não houve registro de baixas de investimentos.

c.4.Constituição ou reversão de provisões:
Foi constituído no Passivo Não Circulante, Provisões a Longo Prazo, foi inscrito/demonstrado/atualizado o saldo das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS no montante de R$ 1.536.227.516,06. Sendo R$ 1.535.475.269,11, referente ao Plano Financeiro e R$ 752.246,95 correspondente ao Plano Previdenciário.
As Provisões Matemáticas foram registradas em conformidade com a Avaliação Atuarial, Data Base: 31/12/2015

c.5.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:
Houve incorporação de ativos na ordem de R$ 2.863.786,65 no Plano Financeiro e R$ 143.701,32 decorrentes da execução orçamentária.

c.6.Variações patrimoniais aumentativas:
Plano Financeiro - As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2016 totalizaram R$ 21.768.948,81
Plano Previdenciário - As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2016 totalizaram R$ 855.405,05

c.7. Variações patrimoniais diminutivas:
Plano Financeiro - As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2016 totalizaram R$ 166.476.450,01
Plano Previdenciário - As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2016 totalizaram R$ 752.246,95

c.8. Resultado econômico (patrimonial) do exercício:
Plano Financeiro - O resultado patrimonial do exercício de 2016 foi de R$ -144.707.503,20
Plano Previdenciário - O resultado patrimonial do exercício de 2016 foi de R$ 103.158,10

c.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):
Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2016.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:15:15 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC PE Nº 013.156/O-9

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:00:36 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f67cfc90-2b05-4039-87bb-b57eb0f88db7

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 41b849ae-88d2-4127-a115-c89668bfbe8e7

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO 2016

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
RECEITAS DERIVADAS	**21.282.624,86**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.522.423,45
RECEITA PATRIMONIAL	7.226.015,17
RECEITAS DIVERSAS	156.721,54
OUYTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.377.464,70
DESEMBOLSOS	**22.334.145,56**
PESSOAL E ENCARGOS	18.600.071,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.827,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.250,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.416.997,16
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**- 1.051.520,70**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**- 1.051.520,70**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**51.554.581,66**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**50.503.060,96**

Nota Explicativa:

As receitas de contribuição estão compostas das Contribuições do Servidor Ativo (R$ 4.467.215,50), Patronais (R$ 3.957.913,45), Servidor Inativo (101.275,65) e Parcelamentos (R$ 2.996.018,85).

Os valores correspondentes ao desembolso com pessoal e encargos estão compostos por pagamentos de aposentadorias (R$ 16.710.065,62), Pensões (R$ 1.107.014,02), Benefícios (R$ 345.330,88), Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil (R$ 293.859,78), Contratos (R$ 114.580,61), e Obrigações Patronais (R$ 29.220,20)

Os Demais ingrassos e desembolsos estão representados pelas entradas e saídas Extra-Orçamentária, bem como perdas de investimentos no valor de R$ 731.244,88.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign DAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10892878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:18:05 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:02:41 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora – CRC 013156/O-9
CPF: 502.343.584-91

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO 2016

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
RECEITAS DERIVADAS	**711.703,73**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	598.585,15
RECEITA PATRIMONIAL	106.174,50
RECEITAS DIVERSAS	6.944,08
DESEMBOLSOS	**-**
PESSOAL E ENCARGOS	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-
DESPESAS DE CAPITAL	-
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**711.703,73**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**711.703,73**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**752.246,95**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**1.463.950,68**

Nota Explicativa:

As receitas de contribuição estão compostas das Contribuições do Servidor Ativo (R$ 198.899,55), Patronais (R$ 307.311,97), Parcelamentos (R$ 92.373,63).

O Plano Previdenciário não houve despesas no exercício.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=000184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:19:40 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:03:19 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora – CRC 013156/O-9
CPF: 502.343.584-91

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 41b849ae-88d2-4127-a115-c89f68bfbe8e7

IGAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU

Exercicio - 2016

D E M O N S T R A T I V O D A D I V I D A F U N D A D A I N T E R N A

T I T U L O S	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTACAO DO EXERCICIO INSCRICAO	BAIXA	SALDO EXERCICIO SEGUINTE
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.387.940.634,98	208.422.198,82	60.135.317,74	1.536.227.516,06
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.387.940.634,98	208.422.198,82	60.135.317,74	1.536.227.516,06
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONG	1.387.940.634,98	208.422.198,82	60.135.317,74	1.536.227.516,06
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CO	336.130.300,51	90.670.590,36	0,00	426.800.890,87
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FIN.	0,00	0,00	42.680.089,09	42.680.089,09
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A	1.292.582.850,71	75.572.796,19	0,00	1.368.155.646,90
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINA	46.654.311,11	730.329,68	0,00	45.923.981,43
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FIN.	29.545.044,46	462.500,09	0,00	29.082.544,37
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FIN.	162.828.485,91	33.613.030,05	7.600.108,83	136.815.564,69
(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	2.076.198,27	0,00	2.902.890,81	4.979.089,08
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CO	0,00	1.170.752,32	0,00	1.170.752,32
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PRE	0,00	0,00	117.075,23	117.075,23
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A	4.568.669,95	6.202.200,13	0,00	10.770.870,08
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREV	2.342.650,00	0,00	4.166.156,83	6.508.806,83
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PRE	1.483.543,47	0,00	1.922.110,48	3.405.653,95
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PRE	456.866,99	0,00	620.220,02	1.077.087,01
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	45.914,02	0,00	45.914,02	0,00
T O T A L	1.387.940.634,98	138.810.479,18	-59.962.737,27	1.536.308.268,49

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=000184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:21:38 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:04:53 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7776f4-0b6e-483d-bebb-d5afaf255c1f

IGAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU

Exercicio - 2016

D E M O N S T R A T I V O D A D I V I D A F L U T U A N T E

P L A N O F I N A N C E I R O

T I T U L O S	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTACAO DO EXERCICIO INSCRICAO	BAIXA	SALDO EXERCICIO SEGUINTE
SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS DO EXERC	67.195,67	0,00	0,00	67.195,67
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	11.567,91	19.644.599,33	19.639.992,78	16.174,46
RESTOS A PAGAR	0,00	22.810,93	21.881,28	929,65
INSS	752,14	16.234,82	15.687,66	1.299,30
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	493.649,76	887.175,11	1.221.540,35	159.284,52
ISS	25,28	897,50	850,00	72,78
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	21.237,75	16.147,47	5.090,28
INSS - PESSOA FISICA	0,00	1.427,57	1.427,57	0,00
INSS - PESSOA JURIDICA	1.026,00	0,00	0,00	1.026,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONA - IRRF PESSO	0,00	9.218,14	8.485,00	733,14
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF PESS	909,64	57,75	57,75	909,64
DESCONTO VALE OTICA	1.342,94	5.370,28	5.085,78	1.627,44
EMPRESTIMO CONSIGNADO - SANTANDER	103.248,49	360.784,04	361.046,89	102.985,64
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA FEDE	170.066,74	1.022.537,76	983.023,27	209.581,23
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	9.398,12	9.417,88	8.161,50	10.654,50
DESCONTO AGMIG	781,96	2.613,16	2.721,85	673,27
DESCONTO CLUBE SANTA LUZIA	3.306,43	0,00	0,00	3.306,43
DESCONTO VALE GAS	4.623,00	16.276,38	15.703,00	5.196,38
DESCONTO ASSOCIAÇÃO ACS	250,76	723,96	741,61	233,11
DESCONTO ASSOC. BENEF.	741,40	827,40	841,20	727,60
VIVA SAUDE - PLANOS DE SAUDE	5.341,42	0,00	0,00	5.341,42
IDEAL SAUDE	518,95	0,00	0,00	518,95
HAPVIDA PLANOS DE SAUDE	5.911,98	0,00	0,00	5.911,98
DESCONTO FARMACIA	237,04	3.524,39	3.262,85	498,58
CONTRIBUICAO SINDICAL	4.323,11	19.140,81	19.087,25	4.376,67
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
T O T A L	885.218,74	22.048.474,96	22.329.345,06	604.348,64

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=00061842 70, ou=ADVOGADO, ou=16952878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:23:17 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:07:10 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8abd640-6366-4ea0-8b39-e3e1f00bcc54

IGAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU

Exercicio - 2016

D E M O N S T R A T I V O D A D I V I D A F L U T U A N T E

P L A N O P R E V I D E N C I Á R I O

T I T U L O S	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTACAO DO EXERCICIO INSCRICAO	BAIXA	SALDO EXERCICIO SEGUINTE
	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	0,00	0,00	0,00	0,00

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=00061842 70, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:24:35 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:07:51 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8abd640-6366-4ea0-8b39-e3e1f00bcc54

IGAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU

Exercicio - 2016

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.542.000,00	12.263.245,99	3.721.245,99
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.115.000,00	4.767.390,70	-347.609,30
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.115.000,00	4.767.390,70	-347.609,30
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PROPRIO	5.115.000,00	4.767.390,70	-347.609,30
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	5.025.000,00	4.666.115,05	-358.884,95
1210.29.07	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO			
	PLANO FINANCEIRO	4.835.000,00	4.467.215,50	-367.784,50
1210.29.07	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO			
	PLANO PREVIDENCIARIO	190.000,00	198.899,55	8.899,55
1210.29.09	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O RPPS	90.000,00	101.275,65	11.275,65
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.352.000,00	7.332.189,67	3.980.189,67
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.352.000,00	7.332.189,67	3.980.189,67
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.352.000,00	7.332.189,67	3.980.189,67
1325.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS	3.352.000,00	7.332.189,67	3.980.189,67
1325.01.04	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS AO			
	RPPS - PLANO FINANCEIRO	2.852.000,00	7.226.015,17	4.374.015,17
1325.01.04	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS AO			
	RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	500.000,00	106.174,50	-393.825,50
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	163.665,62	88.665,62
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	119.354,88	109.354,88
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	10.000,00	119.354,88	109.354,88
1912.29.01	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS P/RPPS	5.000,00	113.988,66	108.988,66
1912.29.01	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS P/RPPS - PLANO			
	FIN.	5.000,00	111.898,63	106.898,63
1912.29.01	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PATRONAIS P/RPPS -			
	LANO PREV.	0,00	2.090,03	2.090,03
1912.29.02	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DOS SERVIDORES P/O RPPS	5.000,00	5.366,22	366,22
1912.29.02	MULTA E JUROS DAS CONTRIB. DOS SERVIDORES P/O RPPS - PLANO			
	IN.	5.000,00	512,17	-4.487,83
1912.29.02	MULTA E JUROS DAS CONTRIB. DOS SERVIDORES P/O RPPS - PLANO			
	REV.	0,00	4.854,05	4.854,05
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	65.000,00	44.310,74	-20.689,26
1922.00.00	RESTITUICOES	65.000,00	44.310,74	-20.689,26
1922.10.01	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	63.000,00	24.235,69	-38.764,31
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	2.000,00	20.075,05	18.075,05
7000.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	9.717.000,00	7.353.617,90	-2.363.382,10
7210.29.00	CONTRIBUIÇAO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	9.717.000,00	7.353.617,90	-2.363.382,10
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	8.163.000,00	4.265.225,42	-3.897.774,58
7210.29.01	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS			
	PLANO FINANCEIRO	7.894.500,00	3.957.913,45	-3.936.586,55
7210.29.01	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -			
	PLANO PREVIDENCIARIO	268.500,00	307.311,97	38.811,97
7210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS - PARCELAMENTO DE DÉBITO - PLANO FI			
	.	1.554.000,00	2.996.018,85	1.442.018,85
7210.29.15	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DE			
	ITOS - PMI - PL. FIN	1.374.000,00	2.797.537,36	1.423.537,36
7210.29.15	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EM REGIME PARCELAMENTO DE DEBIT			
	S - FMS - PL. FIN.	180.000,00	198.481,49	18.481,49
7210.29.16	CONTRIBUICOES PARA O RPPS - PARCELAMENTOS DE DEBITOS - PLAN			
	PREVIDENCIARIO	0,00	92.373,63	92.373,63
7210.29.16	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS EM REGIME DE PARCELAMENTO DE			
	EBITOS - PMI - PL. PREV.	0,00	92.373,63	92.373,63

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f86fbe71-291d-4121-8da9-9c5d2ba37ef4

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:10:08 -03'00'

IGAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU

Exercicio - 2016

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
	T O T A L	18.259.000,00	19.616.863,89	1.357.863,89

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10052878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:26:41 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:09:34 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f86fbe71-291d-4121-8da9-9c5d2ba37ef4

IGAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU
EXERCICIO - 2016

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
PLANO FINANCEIRO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.604.025,80	18.948.755,86	1.655.269,94
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.133.025,80	18.602.692,45	1.530.333,35
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	20.133.025,80	18.602.692,45	1.530.333,35
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	18.000.556,53	16.710.065,62	1.290.490,91
3.1.90.03	PENSOES	1.196.805,25	1.107.014,02	89.791,23
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	127.862,09	114.580,61	13.281,48
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	400.000,00	303.897,55	96.102,45
3.1.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	49.000,00	41.433,33	7.566,67
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	319.801,93	293.859,78	25.942,15
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	38.000,00	31.841,54	6.158,46
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.000,00	346.063,41	124.936,59
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	471.000,00	346.063,41	124.936,59
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	18.000,00	12.800,00	5.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	5.349,40	2.650,60
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00	12.836,40	7.163,60
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	97.000,00	84.000,00	13.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	130.500,00	103.386,34	27.113,66
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	147.000,00	86.827,69	60.172,31
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	35.000,00	29.040,00	5.960,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	350,00	1.650,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.500,00	11.473,58	26,42
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	2.250,00	62.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	65.000,00	2.250,00	62.750,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETA - INVESTIMENTOS	65.000,00	2.250,00	62.750,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	31.000,00	0,00	31.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00	2.250,00	31.750,00
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL		20.969.025,80	18.951.005,86	20.018.019,94

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:29:37 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:12:15 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02e25e2f-327b-4f8d-b82c-fda0839b1bfd

IGAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU
EXERCICIO - 2016

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
PLANO PREVIDENCIÁRIO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03	PENSOES	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETA - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:32:01 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:12:45 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02e25e2f-327b-4f8d-b82c-fda0839b1bfd

IGAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU

Exercicio - 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES E ORGAOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
04	ADMINISTRACAO	788.595,34		788.595,34
66	AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES EFET	788.595,34		788.595,34
09	PREVIDENCIA SOCIAL	18.162.410,52		18.162.410,52
66	AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES EFET	18.162.410,52		18.162.410,52
T O T A L		18.951.005,86		18.951.005,86

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:34:05 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:15:31 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df81c0bd-6cd4-476c-a20a-9fb26b0b29ea

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2016

1- Introdução

O Igarassu Previdência (IGAPREV), em obediência ao contido na Resolução do Tribunal de Contas Nº 0001/2009, o controle interno desse instituto de previdência, com o objetivo de aferir a legalidade dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2016 e, avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dessa autarquia previdenciária, bem como a aplicação dos recursos previdenciários, emite o presente relatório a fim de compor a prestação de contas da gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

2. Gestão Administrativa

Na análise dos dados apresentados foi possível verificar economia real de 57% que poderá ser acumulada para o custeio administrativo do próximo exercício. Além disso, o foi montante capitalizado para preservar o valor real da taxa administrativa e a rentabilidade auferida deverá ser revertida para a reserva da taxa administrativa do próximo exercício.

Tabela: Taxa Administrativa 2016

Valor Disponibilizado	R$ 1.238.464,94	100%
Valor Utilizado	R$ 788.595,34	63,7%
Resultado Final	R$ 449.869,60	57,0%

Como forma de aumentar a eficiência e eficácia das operações optou-se pela terceirização de alguns serviços por meio da contratação direta de pessoa jurídica e física, em especial: assessoria e serviços contábeis; assessoria e serviços atuariais; assessoria e serviços de compensação financeira com INSS e; outros serviços.

Foram realizados investimentos em capacitação dos servidores e conselheiros que compõe o quadro do RPPS por meio da disponibilização de cursos, treinamentos e atualizações. Além disso, ocorrerão ações de educação previdenciária com os servidores através de palestras e reuniões.

A realização do Censo Previdenciário anual dos servidores inativos otimizou o processo de dados cadastrais, financeiros e funcionais que deverá tornar mais ágil o processo de implantação e alimentação do SIPREV/Gestão de RPPS.

Tabela: Servidores - Censo Previdenciário de 2016

X	2016	%
Servidores Ativos*	1286	65,6%
Inativos (Igaprev)	470	24,0%
Inativos (Tesouro)	109	5,6%
Pensionistas (Igaprev)	70	3,6%
Pensionistas (Tesouro)	24	1,2%
TOTAL	1959	100,0%

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edd65f21-e253-4a70-afb6-ab89352a48af

Observa-se que em 2016 foram concedidas 47 aposentadorias e 5 pensões cujos processos foram submetidos ao controle interno e externo com comprovada análise da legalidade do TCE/PE.

No quesito transparência o IGAPREV continuou mantendo a política legalmente exigida, publicando internamente ou na rede mundial de computadores, atas, portarias, legislação, demonstrativos e relatórios inerentes à gestão.

3. Gestão Financeira e Orçamentária

3.1 Gestão Orçamentária

A gestão financeira e orçamentária foi realizada de forma eficiente durante o exercício de 2016, embora com atualização orçamentária conforme as necessidades institucionais.

3.2 Receitas e Despesas

OS sucessivos atrasos no pagamento das contribuições patronais que levaram a diminuição da receita, mas que foi regularizado com a devida cobrança de juros/multas e acordos de parcelamento conforme legislação em vigor. Assim, impactaram no resultado final gerando consumos das reservas aplicadas e perda do custo oportunidade do dinheiro em termos de aplicação de recursos.

Tabela: Tabela de Receita - 2016

	Plano Financeiro	%	Plano Financeiro	%
Receita de Contribuição do Servidor	R$ 4.467.215,50	23,63%	R$ 198.899,55	27,9%
Receita de Contribuição do Patronal	R$ 3.957.913,45	20,94%	R$ 307.311,97	43,2%
Receita de Contribuição de Servidor Inativo -IGAPREV	R$ 101.275,65	0,54%		0,0%
Receita com Aplicação de Recursos/Investimentos	R$ 7.226.015,17	38,22%	R$ 106.174,50	14,9%
Receita com Compensação Previdenciária	R$ 24.235,69	0,13%		0,0%
Receita com Parcelamentos	R$ 2.797.537,36	14,80%		0,0%
Receita com Parcelamentos -FMS	R$ 198.481,49	1,05%	R$ 92.373,63	13,0%
Outras restituições	R$ 20.075,05	0,11%		0,0%
Multas e Juros - Patronal	R$ 111.898,63	0,59%	R$ 2.090,03	0,3%
Multas e Juros - Plano Servidor	R$ 512,17	0,00%	R$ 4.854,05	0,7%
Total	R$ 18.905.160,16	100,00%	R$ 711.703,73	100,0%

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edd65f21-e253-4a70-afb6-ab89352a48af

Em relação à despesa observou-se um crescimento compatível com o aumento do número de inativos, inflação e aumento dos servidores no período.

Tabela : Despesa -2016

	2016	2015	%
Plano Financeiro	R$ 18.951.005,86	R$ 15.538.358,87	22%
Despesa Administrativa	R$ 788.595,34	R$ 647.370,49	22%
Pagamento de Inativos	R$ 16.710.065,62	R$ 13.399.643,26	25%
Pagamento de Pensionistas	R$ 1.107.014,02	R$ 952.715,00	16%
outros Benefícios	R$ 345.330,88	R$ 538.630,12	-36%
Plano Previdenciário	R$ -	R$ -	0%
Despesa Administrativa	R$ -	R$ -	0%
Pagamento de Inativos E Pensionistas	R$ -	R$ -	0%
Outros	R$ -	R$ -	0%
Total	R$ 18.951.005,86	R$ 15.538.358,87	22%

O resultado entre a Receita de Contribuições Previdenciárias e o Pagamento dos inativos e Pensionistas deixa nítido o consumo das reservas previdenciárias para além das previsões financeiras e atuariais decorrentes dos atrasos e parcelamentos da dívida previdenciária no Plano Financeiro

Tabela: Receita de Contribuições Previdenciárias - Pagamento dos inativos e Pensionistas

	Plano Financeiro	Plano Previdenciario
Receita com Contribuição do Servidor Inativo	R$ 101.275,65	R$ -
Receita com Contribuição do Servidor	R$ 4.467.215,50	R$ 198.899,55
Receita com Contribuição patronal	R$ 3.957.913,45	R$ 307.311,97
Receita com Parcelamento	R$ 2.996.018,85	R$ 92.373,63
Pagamento dos Inativos e Pensionistas	-R$ 17.817.079,64	0
Resultado	-R$ 6.294.656,19	R$ 598.585,15

3.3 Dívida Pactuada ativa

Observou-se um crescimento da dívida pactuada com o Ente municipal em decorrência de novos acordos de parcelamentos e reparcelamentos celebrados no exercício. Contudo, deve-se pontuar que ao parcelar contribuições previdenciárias acentua-se o risco de perda do custo oportunidade do dinheiro no tempo porque o dinheiro deixa de ser investido no mercado financeiro o que leva a desequilíbrios financeiros e atuariais presentes e eleva a tendência deficitária futura.

Tabela: Parcelamentos Ativos - Saldo Devedor em 31/12/2016

	Valor Original	Saldo Devedor	
14/2014	R$ 319.845,66	R$ 203.632,50	Parcelamento
78/2013	R$ 221.838,34	R$ 86.908,22	Parcelamento
624/2016	R$ 2.297.866,99	R$ 2.208.570,28	Parcelamento
627/2016	R$ 367.998,93	R$ 353.698,24	Reparcelamento
626/2016	R$ 2.042.477,95	R$ 2.208.570,28	Reparcelamento
641/2016	R$ 1.036.230,19	R$ 995.961,40	Reparcelamento
160/2016	R$ 14.505,89	R$ 1.597,44 0	Parcelamento
Total	R$ 6.300.763,95	R$ 6.057.340,92	

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edd65f21-e253-4a70-afb6-ab89352a48af

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: edd65f21-e253-4a70-afb6-ab89352a48af

3.4 Investimentos

A aplicação dos recursos previdenciários foi realizada de acordo a Resolução nº3922/2010 em instituições previamente credenciadas e em conformidade a Política de Investimento Institucional que adotou uma estratégia conservadora com aversão ao risco gerando resultados positivos para uma estratégia de longo prazo. Porém, que deverá ser revisada visto a mudança no cenário econômico nacional especialmente em relação a curva de juros (SELIC) e seu impacto na rentabilidade dos títulos públicos visando aproveitar oportunidades na relação risco/retorno.

O saldo financeiro corrente não apresentou crescimento nominal devido o consumo de recursos além do previsto para pagamento de benefícios previdenciários por conta de atrasos no pagamento de contribuições e acordos de parcelamentos.

Tabela: Resultado da Aplicação de Recursos

2016	Plano Financeiro	Plano Previdenciário
Renda Fixa	R$ 50.117.727,13	R$ 1.179.254,08
Renda Variável	R$ -	R$ 36.244,41
Direitos, bens e ativos	R$ 402.266,53	287,26
Saldo Global	R$ 50.519.993,66	R$ 1.215.785,75
Rentabilidade Média	11,23	14,34

4.Considerações Finais

De uma forma geral, os atos administrativos praticados na gestão previdenciária do Igaprev, foram norteados pelos princípios da legalidade e eficiência e seguiu os parâmetros legais e constitucionais da gestão pública previdenciária.

É o que temos a relatar.

10 de janeiro de 2017.

Diogenes Coquita da Costa
Controlador Interno

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:36:12 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f92b0469-ff10-433f-8383-9bf5264c102e

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC N° 037/2016, que o Controle Interno deste Instituto de Previdência de Igarassu – IGAPREV, não detectou irregularidades na Gestão Previdenciária do IGAPREV no exercício de 2016.

Igarassu, 13 de Março de 2017.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:37:54 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61aeded6-03be-4758-b730-b13a60d674eb

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, atendendo às exigências da Resolução TC N°037/2016 do Tribunal de Contas do Estado, os abaixo assinados que o presente subscrevem, procederam com o Termo de Conferência de Caixa do Plano Financeiro, tendo encontrado o seguinte:

1. **Saldo em Caixa em 31/12/2016.....R$ 0,00**

Igarassu, 13 de Março de 2016.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign QAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:39:33 -03'00'

EZI FRANCISCA DA SILVA
Gerente de Previdência

AUDENISE DE LIMA GONÇALVES
Assistente Financeiro Administrativo Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:19:48 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, atendendo às exigências da Resolução TC N°037/2016 do Tribunal de Contas do Estado, os abaixo assinados que o presente subscrevem, procederam com o Termo de Conferência de Caixa do Plano Previdenciário, tendo encontrado o seguinte:

1. **Saldo em Caixa em 31/12/2016.....R$ 0,00**

Igarassu, 13 de Março de 2016.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:45:57 -03'00'

EZI FRANCISCA DA SILVA
Gerente de Previdência

AUDENISE DE LIMA GONÇALVES
Assistente Financeiro Administrativo Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:20:56 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61aeded6-03be-4758-b730-b13a60d674eb

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2016

BANCO : SANTANDER **CONTA: 45.000002-6** **IGAPREV**

SALDO BANCÁRIO EM 30/12/2016 CONFORME EXTRATO (R$)				287,26
(-)	**CHEQUES EM TRÂNSITO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**DÉBITOS NO EXTRATOS NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
	23/12/2016	Juros adiantamento indevido	140,56	
	23/12/2016	Multa moratoria indevida	98,07	
				238,63
(+)	**CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
SALDO CONTÁBIL EM 30/12/2016 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				525,89

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Santander

Internet Ba

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA **Agência:** 4025 **Conta Corrente:** 45-000002-6

Extrato

Período: 01/12/2016 a 31/12/2016 **Data/Hora:** 03/01/2017 às 10:25h

Data	Histórico	Docto.	Valor R$	Saldo R$
01/12/2016	SALDO ANTERIOR			133,91
01/12/2016	JUROS ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES PERIODO: 01/11 A 30/11/16	000000	-1.760,98	
01/12/2016	MULTA MORATORIA - ATRASO PERIODO: 01/11 A 30/11/16	000000	-3.276,24	-4.903,31
09/12/2016	ESTORNO JUROS S/ ADIANT A DEPOS DATA COBRANCA: 01/12/2016	000000	1.760,98	
09/12/2016	ESTORNO MULTA - ATRASO DATA COBRANCA: 01/12/2016	000000	3.276,24	133,91
23/12/2016	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025.13.000095-5	201751	32.391,98	
23/12/2016	JUROS ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES PERIODO: 01/12 A 22/12/16	000000	-140,56	
23/12/2016	MULTA MORATORIA - ATRASO PERIODO: 01/12 A 22/12/16	000000	-98,07	32.287,26
27/12/2016	APLICACAO EM FUNDO	000000	-32.000,00	287,26
02/01/2017	ESTORNO JUROS S/ ADIANT A DEPOS DATA COBRANCA: 23/12/2016	000000	140,56	
02/01/2017	ESTORNO MULTA - ATRASO DATA COBRANCA: 23/12/2016	000000	98,07	525,89

Saldo

Posição em: 03/01/2017

A - Saldo de Conta Corrente	525,89
B - Saldo Bloqueado	0,00
C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)	**525,89**

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) **SAC** 0800 762 7777 **Ouvidoria** 0800 726 0322

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2016

BANCO : BANCO DO BRASIL **CONTA: 15.527-6** **IGAPREV**

SALDO BANCÁRIO EM 30/12/2016 CONFORME EXTRATO (R$)				5.660,11
(-)	**CHEQUES EM TRÂNSITO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
	05/07/2016	Débito Pagamento OP Consignado	40,85	
	06/09/2016	Débito Pagamento OP Consignado	628,19	
	06/10/2016	Débito Pagamento OP Consignado	628,19	
	03/11/2016	Débito Pagamento OP Consignado	628,19	
	06/12/2016	Débito Pagamento OP Consignado	628,19	
				2.553,61
(+)	**DÉBITOS NO EXTRATOS NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
SALDO CONTÁBIL EM 30/12/2016 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				3.106,50

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

A33B161305099
16/01/2017

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1361-7	
Conta corrente	15527-6	IGAPREV IGARASSU PREV
Período do extrato	12/2016	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2016		Saldo Anterior			5.693,11 C
07/12/2016		+ Tar Assinatura Serv Malot	893.420.800.000.649	16,00 D	5.677,11 C
14/12/2016		Previdenciario RF Perfil	1.200.781	500.000,00 C	
14/12/2016		Saque contra recibo	222	17,00 D	
14/12/2016		Saque contra recibo	16.101	500.000,00 D	5.660,11 C
27/12/2016		Previdenciario RF Perfil	1.200.781	800.000,00 C	
27/12/2016		Saque contra recibo	136.100	800.000,00 D	5.660,11 C
31/12/2016		S A L D O			5.660,11 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA839722 AUDENISE GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2016

BANCO : CEF **CONTA: 006.00065-0** **IGAPREV**

SALDO BANCÁRIO EM 30/12/2016 CONFORME EXTRATO (R$)				1.066,88
(-)	**CHEQUES EM TRÂNSITO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
	14/12/2016	Débito Consignado menor	514,38	514,38
(+)	**DÉBITOS NO EXTRATOS NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
SALDO CONTÁBIL EM 30/12/2016 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				552,50

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

CAIXA

Extrato por período

Cliente: IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA

Conta: 2191 / 006 / 00000065-0

Data: 03/01/2017 - 11:36

Mês: Dezembro/2016

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	491,85 C
05/12/2016	000033	CRED TED	91.750,56 C	92.242,41 C
06/12/2016	660121	CRED TEV	550.903,24 C	643.145,65 C
06/12/2016	660150	CRED TEV	85.403,83 C	728.549,48 C
07/12/2016	139440	ENVIO TED	636.307,07 D	92.242,41 C
12/12/2016	219116	DEB.AUTOR.	88.795,17 D	3.447,24 C
14/12/2016	002191	CRED.AUTOR	162,59 C	3.609,83 C
14/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	2.380,36 D	1.229,47 C
15/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	162,59 D	1.066,88 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2016

BANCO : SANTANDER **CONTA: 13.000095-5** **IGAPREV**

SALDO BANCÁRIO EM 30/12/2016 CONFORME EXTRATO (R$)				391.836,79
(-)	**CHEQUES EM TRÂNSITO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**DÉBITOS NO EXTRATOS NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
	28/12/2016	Débito FOPAG	1.428,11	
				1.428,11
(+)	**CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
SALDO CONTÁBIL EM 30/12/2016 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				393.264,90

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Santander

Internet Ba

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA **Agência:** 4025 **Conta Corrente:** 13-000095-5

Extrato

Período: 01/12/2016 a 31/12/2016 **Data/Hora:** 03/01/2017 às 10:37h

Data	Histórico	Docto.	Valor R$	Saldo R$
01/12/2016	SALDO ANTERIOR			331.738,88
01/12/2016	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	011201	-1.408,00	
01/12/2016	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.13.000104-2	533647	-103.205,41	227.125,47
02/12/2016	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.13.000104-2	335710	-948,42	226.177,05
05/12/2016	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 02566224000190	000000	204,55	
05/12/2016	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 02566224000190	000000	116,16	
05/12/2016	TED MESMA TITULARIDADE CIP 104-2191-006000000650	000000	-91.750,56	134.747,20
06/12/2016	TARIFA TED/DOC AGENCIA 05/12/2016	000000	-15,40	134.731,80
07/12/2016	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025.13.000221-8	134083	11.816,39	
07/12/2016	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	000745	-70.220,45	
07/12/2016	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	636.307,07	712.634,81
08/12/2016	APLICACAO EM FUNDO	000000	-636.307,07	76.327,74
12/12/2016	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 12025214000100	000000	169.421,48	
12/12/2016	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	000737	-1.534,81	244.214,41
13/12/2016	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	000742	-60,90	
13/12/2016	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	000739	-950,00	243.203,51
14/12/2016	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 06234755000137	000000	500.000,00	
14/12/2016	RESGATE AUTOMATICO DE FUNDOS	000000	256.000,00	
14/12/2016	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	000738	-179,19	
14/12/2016	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	000741	-493,50	998.530,82
15/12/2016	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 548 PAGTOS	011215	-651.245,00	
15/12/2016	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 02566224000190	000000	564,30	
15/12/2016	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 02566224000190	000000	993,70	
15/12/2016	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	011215	-4.521,95	344.321,87
16/12/2016	REPASSE EMPRESTIMO CONSIGNADO	719483	-44.831,82	299.490,05
19/12/2016	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	011219	-547,50	298.942,55
21/12/2016	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 02566224000190	000000	204,55	
21/12/2016	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 02566224000190	000000	116,16	299.263,26
22/12/2016	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025.13.000221-8	502724	11.820,28	
22/12/2016	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	011222	-193,45	310.890,09
23/12/2016	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.45.000002-6	201751	-32.391,98	
23/12/2016	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025.13.000104-2	231283	32.745,81	311.243,92
27/12/2016	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	011227	-2.314,15	
27/12/2016	RESGATE AUTOMATICO DE FUNDOS	000000	320.880,99	

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

27/12/2016	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 06234755000137	000000	799.983,00	
27/12/2016	RESGATE AUTOMATICO DE FUNDOS	000000	279.119,01	1.708.9
28/12/2016	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	3.248,07	
28/12/2016	CHEQUE PAGO NO CAIXA	000736	-526,74	
28/12/2016	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 561 PAGTOS	011228	-1.253.252,22	458.381,88
29/12/2016	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	011229	-203,40	
29/12/2016	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	011229	-4.574,00	
29/12/2016	CHEQUE PAGO NO CAIXA P/ PAGAMENTOS	000746	-73.584,08	
29/12/2016	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025.13.000221-8	115884	11.816,39	391.836,79

Saldo

Posição em: 03/01/2017

A - Saldo de Conta Corrente	391.836,79
B - Saldo Bloqueado	0,00
C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)	**391.836,79**

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) **SAC** 0800 762 7777 **Ouvidoria** 0800 726 0322

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2016

BANCO : SANTANDER **CONTA: 13.000104-2** **TX. ADM.**

SALDO BANCÁRIO EM 30/12/2016 CONFORME EXTRATO (R$)				3.702,75
(-)	**CHEQUES EM TRÂNSITO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**DÉBITOS NO EXTRATOS NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
SALDO CONTÁBIL EM 30/12/2016 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				3.702,75

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA **Agência:** 4025 **Conta Corrente:** 13-000104-2

Extrato

Período: 01/12/2016 a 31/12/2016 **Data/Hora:** 03/01/2017 às 10:18h

Data	Histórico	Docto.	Valor R$	Saldo R$
01/12/2016	SALDO ANTERIOR			11.201,20
01/12/2016	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	000000	-340,42	
01/12/2016	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET ANBIMA ASSOC BR ENT MERC	111243	-726,00	
01/12/2016	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025.13.000095-5	533647	103.205,41	113.340,19
02/12/2016	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025.13.000095-5	335710	948,42	114.288,61
05/12/2016	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET PREFEITURA MUNICIPAL DE I	121917	-47,50	
05/12/2016	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET PREFEITURA MUNICIPAL DE I	124558	-768,85	
05/12/2016	TRANSFERENCIA PARA CONTA POUPANCA PARA: 4025.60.008087-4	540931	-798,00	
05/12/2016	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 4025.01.043302-8	564170	-5.188,27	
05/12/2016	APLICACAO EM FUNDO	000000	-56.000,00	
05/12/2016	COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE	001085	-1.500,00	49.985,99
07/12/2016	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 4025.13.000145-1	431356	-7.000,00	42.985,99
15/12/2016	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET ECONOMATICA SOFTWARE LTDA	132008	-660,00	42.325,99
20/12/2016	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000000	-3.619,48	38.706,51
21/12/2016	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS INTERNET CLARO NE DDD 81	000000	-423,25	38.283,26
23/12/2016	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.13.000095-5	231283	-32.745,81	5.537,45
26/12/2016	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000000	-4.204,70	
26/12/2016	CHEQUE EMITIDO/DEBITADO	001086	-350,00	982,75
27/12/2016	RESGATE AUTOMATICO DE FUNDOS	000000	5.000,00	
27/12/2016	CHEQUE PAGO NO CAIXA	001087	-500,00	5.482,75
29/12/2016	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET SEQUENCE INFORMATICA LTDA	111944	-1.780,00	3.702,75
02/01/2017	DEBITO AUT. CTA ENERGIA ELETRICA CELPE - PE	000000	-423,41	
02/01/2017	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	000000	-316,17	2.963,17

Saldo

Posição em: 03/01/2017

A - Saldo de Conta Corrente	2.963,17
B - Saldo Bloqueado	0,00
C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)	**2.963,17**

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2016

BANCO : SANTANDER **CONTA: 45.000002-6** **Aplicação**

SALDO BANCÁRIO EM 30/12/2016 CONFORME EXTRATO (R$)				1.215.498,49
(-)	**CHEQUES EM TRÂNSITO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**DÉBITOS NO EXTRATOS NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
SALDO CONTÁBIL EM 30/12/2016 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				1.215.498,49

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/12/2016 **a:** 31/12/2016
Data/Hora: **16/01/2017 12:13h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: PERFORMANCE FIX MM, - **CNPJ:** 03.765.626/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2016	saldo inicial	000000000	000000000	-	812,5509568	44,040525	35.785,17	0,00	0,00	0,00	35.785,17
30/12/2016	saldo final	000000000	000000000	-	822,9787433	44,040525	36.244,41	0,00	0,00	0,00	36.244,41

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	459,24
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	36.244,41
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Santander

Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/12/2016 **a:** 31/12/2016
Data/Hora: **16/01/2017 12:12h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FI IRF-M 1 TITULOS PUB RF - **CNPJ:** 10.979.025/0001-32

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2016	saldo inicial	000000000	000000000	-	20,1553708	5.257,811963	105.973,13	0,00	0,00	0,00	105.973,13
30/12/2016	saldo final	000000000	000000000	-	20,3928247	5.257,811963	107.221,62	0,00	0,00	0,00	107.221,62

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	1.248,49
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	107.221,62
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/12/2016 **a:** 31/12/2016
Data/Hora: **16/01/2017 12:11h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IMA-B 5 TIT PUB RF, - **CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2016	saldo inicial	000000000	000000000	-	18,0028056	14.180,332351	255.285,74	0,00	0,00	0,00	255.285,74
30/12/2016	saldo final	000000000	000000000	-	18,2516587	14.180,332351	258.814,56	0,00	0,00	0,00	258.814,56

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	3.528,82
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	258.814,56
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/12/2016 **a:** 31/12/2016
Data/Hora: **16/01/2017 12:07h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IRF-M 1 TIT PUB RF, - **CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2016	saldo inicial	000000000	000000000	-	19,7274579	39.144,999052	772.231,24	0,00	0,00	0,00	772.231,24
27/12/2016	aplicacao	000000002	000000154	27/12/2016	19,9264912	1.605,902398	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
30/12/2016	saldo final	000000000	000000000	-	19,9558286	40.750,901450	813.217,90	0,00	0,00	0,00	813.217,90

Totais

Valor aplicado:	32.000,00	**Valorização:**	8.986,66
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	813.217,90
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2016

BANCO : BANCO DO BRASIL **CONTA: 15.527-6** **Aplicação**

SALDO BANCÁRIO EM 30/12/2016 CONFORME EXTRATO (R$)				21.314.786,92
(-)	**CHEQUES EM TRÂNSITO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**DÉBITOS NO EXTRATOS NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
SALDO CONTÁBIL EM 30/12/2016 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				21.314.786,92

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

A33R0310424
03/01/2017 10:48:46

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

BB PREVID IMA-B TP - CNPJBB PREVID IMA-B TP

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	14.479.020,69			3.761.406,764616		
30/12/2016	SALDO ATUAL	14.897.507,04			3.761.406,764616		3.761.406,764616

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.479.020,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	418.486,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	418.486,35
SALDO ATUAL =	14.897.507,04

Valor da Cota

30/11/2016	3,849363177
30/12/2016	3,960621112

Rentabilidade

No mês	2,8902
No ano	24,5157
Últimos 12 meses	24,5157

BB Prev TP IPCA III - CNPJBB PREV TP IPCA III

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	1.916.100,94			1.298.169,404855		
30/12/2016	SALDO ATUAL	1.930.359,01			1.298.169,404855		1.298.169,404855

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.916.100,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14.258,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14.258,07
SALDO ATUAL =	1.930.359,01

Valor da Cota

30/11/2016	1,476002229
30/12/2016	1,486985444

Rentabilidade

No mês	0,7441
No ano	13,4392
Últimos 12 meses	13,4392

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJBB PREVID RF IMAB 5+

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	4.061.304,18			2.081.591,414848		
30/12/2016	SALDO ATUAL	4.212.058,36			2.081.591,414848		2.081.591,414848

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.061.304,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	150.754,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	150.754,18
SALDO ATUAL =	4.212.058,36

Valor da Cota

30/11/2016	1,951057324
30/12/2016	2,023479887

Rentabilidade

No mês	3,7119
No ano	30,7359
Últimos 12 meses	30,7359

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-95ef-807ca1020fd6

BB Previd RF Perfil - CNPJBB PREVID RF PERFIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Sa
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	1.561.441,31				869.534,849607		
14/12/2016	RESGATE	500.000,00				277.004,625704	1,805024009	592.530,223908
	Aplicação 07/11/2014	500.000,00				277.004,625704		
27/12/2016	RESGATE	800.000,00				441.180,499929	1,813316772	151.349,723974
	Aplicação 07/11/2014	719.087,09				396.559,003937		
	Aplicação 10/11/2014	80.912,91				44.621,495992		
30/12/2016	SALDO ATUAL	274.862,51				151.349,723974		151.349,723974

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.561.441,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.300.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.421,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.421,20
SALDO ATUAL =	274.862,51

Valor da Cota

30/11/2016	1,795720223
30/12/2016	1,816075388

Rentabilidade

No mês	1,1335
No ano	13,8794
Últimos 12 meses	13,8794

Transação efetuada com sucesso por: JA839722 AUDENISE GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2016

BANCO : CEF **CONTA:** 006.00065-0 **Aplicação**

SALDO BANCÁRIO EM 30/12/2016 CONFORME EXTRATO (R$)				28.184.657,15
(-)	**CHEQUES EM TRÂNSITO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**DÉBITOS NO EXTRATOS NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
SALDO CONTÁBIL EM 30/12/2016 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				28.184.657,15

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5184	03/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L	10.740.658/0001-93	08/03/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
2,8756	24,5601	24,5601	2,174606	2,237140

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	23.183.804,09C	10.661.151,532536
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	666.684,44C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	23.850.488,53C	10.661.151,532536
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: **0800 725 7474**	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5462	03/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	05.164.356/0001-84	10/02/2006

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
1,1071	14,0366	14,0366	3,163056	3,198077

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	25.088,30C	7.931,665470
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	277,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.366,08C	7.931,665470
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: **0800 725 7474**	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5464	03/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	28/05/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
1,1802	14,5809	14,5809	1,973971	1,997268

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	811.298,52C	410.998,195445
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	9.575,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	820.873,54C	410.998,195445
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: **0800 725 7474**	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

CAIXA

Extrato Mensal

Investidor: IGARASSU IGAPREV PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 06.234.755/0001-37
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14, CENTRO, IGARASSU, PERNAMBUCO, BRASIL, 53610000.

FI BRASIL 2018 II TP RF CNPJ: 19.768.733/0001-07

Administrador	Fundo
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FI BRASIL 2018 II TP RF
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	CPF/CNPJ: 19.768.733/0001-07
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.	
Telefone:	
Email:	

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	1,13%	Rentabilidade Mês Anterior	0,62%
Rentabilidade Últimos 12 meses	14,71%	Rentabilidade Ano	14,71%
Data Início	30/11/2016	Data Fim	30/12/2016
VL Cota Data Inicio	R$ 1,149697	VL Cota Data Fim	R$ 1,162643
Saldo Bruto Anterior	R$ 3.449.091,00 / 3.000.000,000000	Saldo Bruto Final	R$ 3.487.929,00 / 3.000.000,000000
Aplicações	R$ 0,00 / 0,000000	Rendimento Bruto	R$ 38.838,00
Resgates	R$ 0,00 / 0,000000	IRRF Provisionado	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	IOF Provisionado	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	Taxa Operacional	R$ 0,00
Rendimento Base	R$ 0,00	Saldo Líquido	R$ 3.487.929,00
Resgate Bruto em Trânsito	R$ 0,00		

Servico de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereco para Correspondencia Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2016

BANCO : SANTANDER **CONTA: 13.000095-5** **Aplicação**

SALDO BANCÁRIO EM 30/12/2016 CONFORME EXTRATO (R$)				42.120,23
(-)	**CHEQUES EM TRÂNSITO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**DÉBITOS NO EXTRATOS NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
SALDO CONTÁBIL EM 30/12/2016 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				42.120,23

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **13.000095.5**

Período de: 01/12/2016 **a:** 31/12/2016
Data/Hora: **16/01/2017 11:37h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IRF-M 1 TIT PUB RF, - **CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2016	saldo inicial	000000000	000000000	-	19,7274579	12.976,711453	255.997,52	0,00	0,00	0,00	255.997,52
08/12/2016	aplicacao	000000001	000000048	08/12/2016	19,7908735	32.151,540457	636.307,07	0,00	0,00	0,00	636.307,07
14/12/2016	resgate	000000001	000000048	08/12/2016	19,8343399	12.906,907984	256.000,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00
27/12/2016	resgate	000000001	000000016	14/10/2016	19,9264912	10.866,037971	216.522,01	0,00	0,00	0,00	216.522,01
27/12/2016	resgate	000000001	000000048	08/12/2016	19,9264912	19.244,632473	383.477,99	0,00	0,00	0,00	383.477,99
30/12/2016	saldo final	000000000	000000000	-	19,9558286	2.110,673482	42.120,23	0,00	0,00	0,00	42.120,23

Totais

Valor aplicado:	636.307,07	**Valorização:**	5.815,64
Valor bruto resgatado:	856.000,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	42.120,23
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2016

BANCO : SANTANDER **CONTA: 13.000104-2** **Aplicação**

SALDO BANCÁRIO EM 30/12/2016 CONFORME EXTRATO (R$)				576.262,83
(-)	**CHEQUES EM TRÂNSITO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**CRÉDITOS NO EXTRATO NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(-)	**DÉBITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**DÉBITOS NO EXTRATOS NÃO LANÇADOS NO RAZÃO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
(+)	**CRÉDITOS NO RAZÃO NÃO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO**			
No.	**DATA**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	
				0,00
SALDO CONTÁBIL EM 30/12/2016 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				576.262,83

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 30/11/2016 **a:** 31/12/2016

Data/Hora: **03/01/2017 10:23h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2016	saldo inicial	000000000	000000000	-	408,8423473	1.267,429458	518.178,80	0,00	0,00	0,00	518.178,80
05/12/2016	aplicacao	000000001	000000083	05/12/2016	409,3808928	136,791925	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
27/12/2016	resgate	000000001	000000083	05/12/2016	413,3265481	12,096973	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
30/12/2016	saldo final	000000000	000000000	-	413,9449394	1.392,124410	576.262,83	0,00	0,00	0,00	576.262,83

Totais

Valor aplicado:	56.000,00	**Valorização:**	7.084,03
Valor bruto resgatado:	5.000,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	576.262,83
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Santander

Internet Banki

Rentabilidade do Período

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **13.000104.2**

Data/Hora: **03/01/2017 10:24h**

Rentabilidade do Período: **01/12/2016 a 31/12/2016**

Fundo: **FIC FI INSTITUCIONAL RF**

Valor da cota em 01/12/2016	Valor da cota em 30/12/2016	Rentabilidade no período
R$ 408,8193754	R$ 413,9449394	1,25374700 %

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ca9c658-2800-4083-b5ef-807ca1020fd6

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb76aef-42ad-4663-8086-1b9913b70655

MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS INSTAURADOS NO IGAPREV - 2016

Unidade: IGAPREV
Unidade Orçamentária: IGAPREV

Nº do Proc. Adm.	Certame	Nº do Proc. Licitat.	Objeto	Valor Orçado	Tipo da Licitação	Data de Abertura	Nome do(s) Participantes	Proposta Vencedora conforme Homologação		Situação
								Licitante Vencedor com CNPJ/CPF	Valor Adjudicado	
01	Inexigib.	01	Contratação da empresa para fornecimento do serviço de energia elétrica, pela Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), no exercício de 2014 para o IGAPREV.	R$3.000,00	-	-	-	Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) CNPJ-10.835.312/00 01-08	R$3.000,00	Concluído
02	Inexigib.	02	Contratação da empresa para fornecimento do serviço de Telefonia Convencional, no exercício de 2014.	R$2.400,00	-	-	-	Telemar Norte Leste S/A CNPJ-33.000.118/0014-93	R$2.400,00	Concluído
03	Convite	01	Contratação de Serviços profissionais técnicos especializados em auditoria e consultoria nas áreas contábil e de execução orçamentária, em conformidade com as Leis nacionais nº 4.320/64 e 9.717/98, e com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como com as Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP e Ministério da Previdência Social e 9.717/98, e com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como com as Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP e Ministério da Previdência Social, com envio dos Demonstrativos Previdenciários ao MPS, elaboração de balancetes mensais, Prestação de Contas Anual, Elaboração dos Relatórios fiscais exigidos pelo artigo 50 da Lei	R$79.000,00	Melhor preço.	14/01/2016	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA , ASCON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME, AFCON – AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTÁBIL	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA CNPJ N° 09.426.607/0001-02	R$70.000,00 .	Concluído

			Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Sistema de Acompanhamento e Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, do TCE/PE, com a finalidade de atender às necessidades institucionais do IGAPREV.							
04	DISPENSA	01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E DE REDES LOCAIS DE COMPUTADORES.	R$ 15.000,00	-	-	ANDRÉ FRANCISCO DE AMORIM	ANDRÉ FRANCISCO DE AMORIM CPF 084.998.734-21	R$ 11.400,00	Concluído
05	CONVITE	02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASS. JURÍDICA EM PROCESSOS E/OU PROCEDIMENTOS, PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 023/2012.	R$ 80.000,00	MELHOR PREÇO	18/02/2016	GIOVANNA MARIA O. DA C. CORDEIRO, BRUNA MAYARA DA SILVA, CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO	GIOVANNA MARIA O. DA C. CORDEIRO CPF 665.906.204-15	R$72.000,00	Concluído
06	DISPENSA	02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO DE WE INSTITUCIONAL DO IGAPREV, COM SISTEM MARCAÇÃO.	R$ 10.000,00	-	-	RENANH DE LIMA E SILVA MEI	RENANH DE LIMA E SILVA MEI – CNPJ 14.429.975/0001-44	R$ 6.000,00	Concluído
07	CONVITE	03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, COM CONSULTA AUTOMÁTICA, EMISSÃO DE REGISTRO DE EMPREGADO COM FOTO, GERENCIAMENTO DE FÉRIAS, RECISÕES, SEFIP, PAIS, DIRF, SXPIS, SIAI, SAGRES E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.	R$ 30.000,00	-	-	SEQUENCE INFORMÁTICA, PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA EPP, BELWEB-SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	SEQUENCE INFORMÁTICA CNPJ 03.613.658/0001-67	R$ 21.360,00	Concluído
08	Convite	04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO** DE SOFTWARE APLICATIVO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, PARA FUNCIONAR EM AMBIENTE MULTIUSUÁRIO E SERVIDOR	R$40.000,00	Melhor preço.	25/08/2016	IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA ME, HMS-SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP, PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA EPP.	IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ nº 07.010.269/0001-06	R$ 22.800,00.	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb76aef-42ad-4663-8086-1b9913b70655

			DE ARQUIVO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS OU UNIX/LINUX.							
09	Dispensa	03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL E PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 9.717/98 E DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.	R$ 5.000,00		-		SOLVENCY CNPJ/MF 10539100/000144	R$4.100,00	Concluído

Igarassu, 21 de Março de 2017

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:49:05 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb76aef-42ad-4663-8086-1b9913b70655

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4686e46e-b977-4ecb-9b7c-904e90229432

RELATÓRIO DE CONTRATOS VIGENTES – 2016

N° DO CONTRATO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	CPF OU CNPJ DO CONTRATADO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	HOUVE ADITAMENTO	DATA DA CELEBRAÇÃO	PRAZO DA VIGÊNCIA	VALOR
Nº 01/2008	MARIA LÚCIA ALBUQUERQUE DA FONSECA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O IGARASSU PREVIDENCIA – IGAPREV	CPF nº 329.854.794-87	DISPENSA	OITAVO TERMO ADITIVO	06/06/2016 À 06/06/2017	12 MESES	R$ 18.000,00 (12 x 1.500,00)
Nº 03/2011	IP – TECNOLOGIA DO BRASIL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO** DE SOFTWARE APLICATIVO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, PARA FUNCIONAR EM AMBIENTE MULTIUSUÁRIO E SERVIDOR DE ARQUIVO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS OU UNIX/LINUX.			QUARTO TERMO ADITIVO	06/03/2015 06/03/2016	12 MESES	R$ 17.867,04 12x1.488,92
Nº03/2014	VR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS* DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARES INTEGRADOS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, COMPREENDENDO A GESTÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO WEB SITE DO RPPS MUNICIPAL, AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE	CNPJ/MF 10.582.517/0001-90	CONVITE	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	17/04/2015 Á 17/04/2016	12 MESES	R$ 36.000,00 (12x3.000,00)

		BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES E SOFTWARE DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTOS DO RPPS						
Nº 01/2016	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA	CONTRATAÇÃO de Serviços profissionais técnicos especializados em assessoria e consultoria nas áreas contábil e de execução orçamentária, em conformidade com as Leis nacionais nº 4.320/64 e 9.717/98, e com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como com as Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP e Ministério da Previdência Social, com envio dos Demonstrativos Previdenciários ao MPS, elaboração de balancetes mensais, Prestação de Contas Anual, Elaboração dos Relatórios fiscais exigidos pelo artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Sistema de Acompanhamento e Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, do TCE/PE, com a finalidade de atender às necessidades institucionais do IGAPREV.	CNPJ nº 09.426.607/0001-02	CONVITE	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	02/12/2016 A 02/01/2017	01 MÊS	R$ 7.000,00
Nº 02/2015	SEQUENCE INFORMÁTICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE	CNPJ Nº 03.613.658/0001-67	DISPENSA		05/02/2015 A 05/02/2016	12 MESES	R$ 5.751,60 12x R$ 479,30

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4686e46e-b977-4ecb-9b7c-904e90229432

		FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, COM CONSULTA AITOMÁTICA, EMISSÃO DE REGISTRO DE EMPREGADO COM FOTO, GERENCIAMENTO DE FÉRIAS, RESCISÕES, SEFIP, RAIS, DIRF, SXPIS, SIAI, SAGRES E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.						
Nº 03/2015	GOMES & SILVA ASSESSORIA PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONSUBSTANCIADA NA LEI9796/99	CNPJ Nº 19.352.080/001-72	CONVITE		19/02/2015 A 19/02/2016	12 MESES	10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ARRECADADO EM COMP. PREVIDENCIÁRIA SOB A RUBRICA DE FLUXO ACUMULADO, LIMITADO AO VALOR DE R$ 80.000,00
Nº 04/2015	GIOVANNA MARIA O. DA C. CORDEIRO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 023/2012.	CPF Nº 665.906.204-15	CONVITE	APOSTILAMENTO.	01/01/2016 A 28/02/2016	02 MESES	R$ 14.000,00 02XR$7.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4686e46e-b977-4ecb-9b7c-904e90229432

Nº 04/2014	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC ZADA EM MONITORAMENTO 24 HS LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MONITORAMENTO E LOCAÇÃO EQUPAMENTOS DE CFTV E SENSOR PARA MONITORAMENTO ELETRÔNI 24 HS DAS INSTALAÇÕES DO IGAPREV	CNPJ nº 14.222.080/0001-34	DISPENSA	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	05/06/2015 A 05/06/2016	12 MESES	R$ 4.200,00 12XR$350,00
Nº 06/2015	ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE APOIO AO INVESTIDOR, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA ANÁLISE DA BASE DE DADOS ESPECÍFICA PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS QUE ATENDE AOS RPPS.	CNPJ Nº 64.919.541/0001-09	DISPENSA		03/11/2015 A 03/11/2016	12 MESES	R$ 7.920,00 12XR$ 660,00
Nº 07/2015	SEQUENCE INFORMÁTICA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, ANÁLISE E TESTES PARA GERAR ARQUIVOS DO SISTEMA SIPREV (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL).	CNPJ Nº 03.613.658/0001-67	DISPENSA		09/12/2015 A 09/02/2016	60 (SESSENTA DIAS)	R$ 2.300,00.
Nº 01/2016	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA	CONTRATAÇÃO de Serviços profissionais técnicos especializados em assessoria e consultoria nas áreas contábil e de execução orçamentária, em conformidade com as Leis nacionais nº 4.320/64 e 9.717/98, e com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como com as Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP e Ministério da Previdência Social, com envio dos Demonstrativos Previdenciários ao MPS, elaboração de balancetes mensais,	CNPJ nº 09.426.607/0001-02	CONVITE		01/02/2016 A 01/12/2016	10 MESES	R$ 70.000,00 (10X7.000,00)

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4686e46e-b977-4ecb-9b7c-904e90229432

		Prestação de Contas Anual, Elaboração dos Relatórios fiscais exigidos pelo artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Sistema de Acompanhamento e Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, do TCE/PE, com a finalidade de atender às necessidades institucionais do IGAPREV.						
Nº 02/2016	ANDRÉ FRANCISCO DE AMORIM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E REDES LOCAIS DE COMPUTADORES.	CPF Nº 084.998.734-21	DISPENSA		01/03/2016 A 01/03/2017	12 MESES	R$ 11.400,00. 12XR$ 950,00
Nº 03/2016	GIOVANNA MARIA O. DA C. CORDEIRO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 023/2012.	CPF Nº 665.906.204-15	CONVITE 02/2016		01/03/2016 A 01/03/2017	12 MESES	R$ 72.000,00 12XR$6.000,00
Nº 04/2016	RENANH DE LIMA E SILVA MEI	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE INSTITUCIONAL DO IGAPREV, COM SISTEMA DE MARCAÇÃO.	CNPJ Nº 14.429.975/0001-44	DISPENSA		01/06/2016	30 DIAS	R$ 6.000,00.
Nº 03/2015	GOMES & SILVA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E	CNPJ Nº 19.352.080/001-72	CONVITE	1º TERMO ADITIVO	19/02/2016 A 19/03/2017	12 MESES	10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4686e46e-b977-4ecb-9b7c-904e90229432

	ASSESSORIA PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA LTDA ME	ADMINISTRATIVA PARA FINS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONSUBSTANCIADA NA LEI9796/99				DISTRATO EM 19/12/2016		ARRECADADO EM COMP. PREVIDENCIÁRIA SOB A RUBRICA DE FLUXO ACUMULADO, LIMITADO AO VALOR DE R$ 80.000,00
Nº 05/2016	CLARO S/A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE **10** (DEZ APARELHOS EM COMODATO SENDO QUE DESTES, 03 (TRÊS SERÃO DO MODELO **SAMSUNG J500M GAL J5**, E **07** (SETE) SERÃO DO MODELO **POSITIVO P30**.	CNPJ Nº 40.432.544/0102-90	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGARASSU PREGÃO PRESENCIAL 01/2015		01/06/2016 A 01/06/2017	12 MESES	R$ 7.233,84 12 X R$ 602,02
Nº 06/2016	SEQUENCE INFORMÁTICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, COM CONSULTA AITOMÁTICA, EMISSÃO DE REGISTRO DE EMPREGADO COM FOTO, GERENCIAMENTO DE FÉRIAS, RESCISÕES, SEFIP, RAIS, DIRF, SXPIS, SIAI, SAGRES E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS.	CNPJ Nº 03.613.658/0001-67	CONVITE 04/2016		01/08/2016 A 01/08/2017	12 MESES	R$ 21.360,00 12x R$ 1.780,00

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4686e46e-b977-4ecb-9b7c-904e90229432

Nº 07/2016	IP – TECNOLOGIA DO BRASIL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO** DE SOFTWARE APLICATIVO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, PARA FUNCIONAR EM AMBIENTE MULTIUSUÁRIO E SERVIDOR DE ARQUIVO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS OU UNIX/LINUX.	CNPJ nº 07.010.269/0001-06	CONVITE 05/2016		01/09/2016 A 01/09/2017	12 MESES	R$ 22.800,00 12XR$ 1.900,00
Nº 05/2014	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC ZADA EM MONITORAMENTO 24 HS LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MONITORAMENTO E LOCAÇÃO EQUPAMENTOS DE CFTV E SENSOR PARA MONITORAMENTO ELETRÔNI 24 HS DAS INSTALAÇÕES DO IGAPREV	CNPJ nº 14.222.080/0001-34	DISPENSA	2º TERMO ADITIVO	06/06/2016 A 06/06/2017	12 MESES	R$ 4.200,00 12XR$350,00
Nº 06/2015	ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE APOIO AO INVESTIDOR, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA ANÁLISE DA BASE DE DADOS ESPECÍFICA PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS QUE ATENDE AOS RPPS.	CNPJ Nº 64.919.541/0001-09	DISPENSA	1º TERMO ADITIVO	04/11/2016 A 04/11/2017	12 MESES	R$ 7.920,00 12XR$ 660,00

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:50:52 -03'00'

Igarassu, 21 de Março de 2017.

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4686e46e-b977-4ecb-9b7c-904e90229432

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df19a253-9d0e-491c-abde-93254a2e84b8

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC N° 037/2016, que este Instituto de Previdência de Igarassu – IGAPREV, não firmou Contrato de Gestão com O.S. (Organizações Sociais) no exercício de 2016.

Igarassu, 13 de Março de 2017.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:52:55 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a5a0997-0e7f-44e9-a375-fd6d982cf89f

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC N° 037/2016, que este Instituto de Previdência de Igarassu – IGAPREV, não firmou termos de parcerias com OSCIP (Organização de Sociedade Civil de Interesse Público) no exercício de 2016.

Igarassu, 13 de Março de 2017.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:54:33 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92a7f016-61a6-4fbb-8920-fa4b27e87d3c

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC N° 037/2016, que este Instituto de Previdência de Igarassu – IGAPREV, não realizou Tomada de Contas Especiais no exercício de 2016.

Igarassu, 13 de Março de 2017.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:56:55 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência

MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 037/2016

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DOS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
EXERCÍCIO 2016

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA
Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007
Servidores Ativos: 11%
Inativos e Pensionistas: 11%
Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%
Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional"):
Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO				BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA (4)		DATA DE VENCIMENTO	DATA DE
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	DIRETAMENTE (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	(5)	REPASSE (6)
Janeiro	95.437,42	10.498,07	10.498,07	-	10.498,07	-	10/02/2016	29/01/2016
Fevereiro	90.533,80	9.958,91	9.958,91	-	9.958,91	-	10/03/2016	29/02/2016
Março	122.595,62	13.456,28	13.456,28	-	13.456,28	-	10/04/2016	31/03/2016
Abril	129.611,44	14.198,42	14.198,42	-	14.198,42	-	10/05/2016	29/04/2016
Maio	132.244,86	14.962,61	14.962,61	-	14.962,61	-	10/06/2016	31/05/2016
Junho	139.835,81	15.381,82	15.381,82	-	15.381,82	-	10/07/2016	30/06/2016
Julho	140.546,19	15.459,96	15.459,96	-	15.459,96	-	10/08/2016	29/07/2016
Agosto	78.084,64	8.589,31	8.589,31	-	8.589,31	-	10/09/2016	31/08/2016
Setembro	80.414,36	8.845,58	8.845,58	-	8.845,58	-	10/10/2016	30/09/2016
Outubro	80.414,36	8.845,58	8.845,58	-	8.845,58	-	10/11/2016	31/10/2016
Novembro	83.120,27	9.143,23	9.143,23	-	9.143,23	-	10/12/2016	30/11/2016
Dezembro	84.000,27	9.240,03	9.240,03	-	9.240,03	-	10/01/2016	30/12/2016
13.º Salário	-	-	-	-	-	-	20/12/2016	20/12/2016
TOTAL	1.256.839,04	138.579,80	138.579,80	-	138.579,80	-		

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:58:30 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:30:27 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cd0e65e-f8cf-422f-b00c-41b342544b4f

MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 037/2016

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO DE 2016

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA
Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007
Servidores Ativos: 11%
Inativos e Pensionistas: 11%
Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%
Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional"):
Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
				BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA (4)		DATA DE	DATA DE
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	DIRETAMENTE (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	VENCIMENTO (5)	REPASSE (6)
Janeiro							10/02/2016	
Fevereiro							10/03/2016	
Março							10/04/2016	
Abril							10/05/2016	
Maio							10/06/2016	
Junho							10/07/2016	
Julho							10/08/2016	
Agosto							10/09/2016	
Setembro							10/10/2016	
Outubro							10/11/2016	
Novembro							10/12/2016	
Dezembro							10/01/2016	
13.º Salário							20/12/2016	
TOTAL								

Sem Movimento

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 18:59:52 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:31:06 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cd0e65e-f8cf-422f-b00c-41b342544b4f

MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 037/2016

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO DE 2016

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA
Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007
Servidores Ativos: 11%
Inativos e Pensionistas: 11%
Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%
Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional"):
Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL						
					RECOLHIDA (4)			
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	PAGOS DIRETAMENTE (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	DATA DE VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
Janeiro							10/02/2016	
Fevereiro							10/03/2016	
Março							10/04/2016	
Abril							10/05/2016	
Maio							10/06/2016	
Junho							10/07/2016	
Julho							10/08/2016	
Agosto							10/09/2016	
Setembro							10/10/2016	
Outubro							10/11/2016	
Novembro							10/12/2016	
Dezembro							10/01/2016	
13.º Salário							20/12/2016	
TOTAL								

Sem Movimento

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 19:01:37 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:31:38 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cd0e65e-f8cf-422f-b00c-41b342544b4f

MUNICÍPIO DE IGARASSU
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Resolução T.C. Nº 037/2016

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2016

ANEXO XIII - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DE VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	11.242,83	1.060,35	1.060,35	-	1.060,35		19/02/2016	15/02/2016
Fevereiro	12.069,50	1.156,49	1.156,49	-	1.156,49		18/03/2016	17/03/2016
Março	12.263,23	1.181,40	1.181,40	-	1.181,40		20/04/2016	19/04/2016
Abril	12.267,23	1.181,84	1.181,84	-	1.181,84		20/05/2016	16/05/2016
Maio	12.383,23	1.191,00	1.191,00	-	1.191,00		20/06/2016	14/06/2016
Junho	12.133,50	1.167,12	1.167,12	-	1.167,12		20/07/2016	08/07/2016
Julho	11.899,50	1.141,39	1.141,39	-	1.141,39		19/08/2016	15/08/2016
Agosto	15.732,90	1.532,39	1.532,39	-	1.532,39		20/09/2016	13/10/2016
Setembro	12.872,45	1.217,75	1.217,75	-	1.217,75		20/10/2016	13/10/2016
Outubro	15.097,69	1.404,71	1.404,71	-	1.404,71		18/11/2016	14/11/2016
Novembro	13.800,36	1.319,82	1.319,82	-	1.319,82		20/12/2016	26/12/2016
Dezembro	13.800,36	1.319,82	1.319,82	-	1.319,82		20/01/2017	10/01/2017
13º Salário	11.926,07	1.115,01	1.115,01	-	1.115,01		20/12/2016	20/12/2016
Total	167.488,85	15.989,09	15.989,09	-	15.989,09			

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 19:04:26 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente Previdencário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:33:00 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f3f61a4-5d3b-453a-9c3b-7fdcb18a5b84

MUNICÍPIO DE IGARASSU
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Resolução T.C. Nº 037/2016

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2016

ANEXO XIII - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
					RECOLHIDA			
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
Janeiro	11.242,83	2.360,98	2.360,98	-	2.360,98	-	19/02/2016	15/02/2016
Fevereiro	12.069,50	2.524,59	2.524,59	-	2.524,59	-	18/03/2016	17/03/2016
Março	12.263,23	2.562,13	2.562,13	-	2.562,13	-	20/04/2016	19/04/2016
Abril	12.267,23	2.562,93	2.562,93	-	2.562,93	-	20/05/2016	16/05/2016
Maio	12.383,23	2.587,33	2.587,33	97,65	2.489,68	-	20/06/2016	14/06/2016
Junho	12.133,50	2.534,88	2.534,88	-	2.534,88	-	20/07/2016	08/07/2016
Julho	11.899,50	2.489,39	2.489,39	-	2.489,39	-	19/08/2016	15/08/2016
Agosto	15.732,90	3.270,10	3.270,10	-	3.270,10	-	20/09/2016	13/10/2016
Setembro	12.872,45	2.601,65	2.601,65	-	2.601,65	-	20/10/2016	13/10/2016
Outubro	15.097,69	3.157,32	3.157,32	-	3.157,32	-	18/11/2016	14/11/2016
Novembro	13.800,36	2.884,88	2.884,88	-	2.884,88	-	20/12/2016	26/12/2016
Dezembro	13.800,36	2.884,88	2.884,88	-	2.884,88	-	20/01/2017	10/01/2017
13º Salário	11.926,07	2.504,47	2.504,47	-	2.504,47	-	20/12/2016	20/12/2016
Total	167.488,85	34.925,53	34.925,53	97,65	34.827,88	-		

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 19:05:49 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente Previdencário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2017.03.29 23:33:31 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f3f61a4-5d3b-453a-9c3b-7fdcb18a5b84

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f69ae169-e4ed-4b02-9485-55b3a4f270fb

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC N° 037/2016, que este Instituto de Previdência de Igarassu – IGAPREV, não possuiu Fundos Especiais ou Participação em Sociedade de Economia Mista no exercício de 2016.

Igarassu, 13 de Março de 2017.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 19:18:38 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência
do IGAPREV

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

Relatório do Conselho Fiscal

Exercício 2016

O Conselho Fiscal constituído de seus membros, os quais representam o Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Igarassu, o Poder Executivo e o Poder Legislativono exercício de sua competência atribuída pelo artigo de número 32, inciso 02 da LC 023/2012, passam a emitir seu parecer referente ao balanço e prestação de contas correspondente ao exercício de 2016.

As aplicações e disponibilidades financeiras encontram-se distribuídas em três bancos:Banco do Brasil,Caixa Econômica Federal e Banco Santander, nas agencias sediadas no município, conforme documentos devidamente arquivados.

As contribuições previdenciárias foram repassadas pelo Ente (patronal e servidor), distribuída em plano financeiro e plano previdenciário (segregado), conforme tabela abaixo:

Tabela: Contribuições Previdenciárias

Competências	Patronal	Servidor	Patronal Segregado	Servidor Segregado	Total Patronal	Total Servidor
Janeiro	XXXXXXXXX	340.775,37	6.595,61	12.023,320	6.595,61	352.798,69
Fevereiro	656.953,53	373.477,55	21.679,34	12.400,77	678.632,87	385.878,32
Março	111.978,05	383.343,70	6.613,10	12.935,56.	118.597,15	396.279,26
Abril	108.269,75	378.947,29	21.276,65	12.148,79	129.546,40	391.096,08
Maio	107.823,05	381.203,98	6.134,82	12.369,65	120.092,69	393.573,63
Junho	92.819,46	52.709,15	20.367,14	11.682,	113.195,60	64.391,33
Julho	92.456,01	52.502,49	20.432,20	20.288,50	112.888,21	72.790,99
Agosto	94.563,55	367.836,61	35.814,73	20.438,13	130.378,28	388.274,74
Setembro	94.902,04	365.128,25	35.589,74	20.310,36	130.491,78	385.438,61
Outubro	94.474,62	353.064,70	35.903,44	32.114,50	130.378,06	385.179,20
Novembro	94.933,98	53.911,10	20.659,62	11.732,36	115.593,60	65.643,46
Dezembro	633.479,74	359.745,85	36.626,55	20.799,82	670.106,29	380.545,67

Os valores previstos foram de R$ 8.070.795,10 para a contribuição patronal e R$ 4.594.189,43para a contribuição do servidor, gerando um total contributivo de R$ 12.664.975,53.

Entretanto, foi repassado em 2016 como valor patronal R$ 2.738.046,22, e como valor servidor R$ 3.661.889,98. O resultado a menor nos valores da contribuição tanto patronal quanto servidor deve-se ao fato dos repasses não acontecerem em tempo hábile

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b0b5-ede2e3b88b8

valores definidos, ao que foi indispensável a emissão de ofícios de notificação conforme anexos.

Atenciosamente,

Igarassu, 06 de março de 2017.

Francisco Barreto de Menezes
Representante do Poder Executivo

Veruza Ivonete Lima da Silva
Representante do Poder Legislativo

Hélida Luzia de Arruda Lima
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Igarassu

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Igarassu, 17 de fevereiro de 2016.

Of. Igaprev nº 12/2016.

Exmo. Senhor:

Cumprimentando V.Exa. servimo-nos do presente para enviar o relatório do resultado da avaliação atuarial dos Planos Financeiro e Previdenciário do Igaprev referente ao exercício de 2015, conforme copia anexa.

Solicitamos a V.Exa., seja agendada reunião para fins de esclarecimento dos dados atuariais e demais questões financeiras deste instituto previdenciário.

Informamos outrossim, que este Instituto de Previdência está irregular no Ministério da Previdência referente ao caráter contributivo devido a falta de repasse da contribuição previdenciária patronal do Poder Executivo desde o mês de agosto/2015.

Conforme solicitado em reunião com Secretário de Finanças, seque em anexo Termo de Acordo de Parcelamento e confissão de débitos previdenciários(acordos de nº 40, 41 e 42), para ser assinado por V.Exa. e devolvido a este Instituto de Previdência para que seja enviado ao Ministério de Previdência Social afim de ser analisado pela SPS-MPS.

No aguardo de vossa designação, reiteramos protestos de elevada consideração e, colocamo-nos a vosso inteiro dispor.

Cordialmente,

Diogenes Coquita da Costa
Gerente de Previdência

Helda Luz de Arruda Lima
Presidente Conselho Fiscal

Maria Jose Gomes Santiago
Presidente do Conselho Deliberativo

Adriana
Recebi
18/02/2016.

Exmo. Senhor:
Prefeito do Municipio de Igarassu.
Dr. Mário Ricardo.

GABINETE DO PREFEITO
PROCOLO GERAL DATA: 18/02/2016
DOC. ORIGEM Igaprev.
VISTO Adriana

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL

Rua Dantas Barreto,nº 16, Sítio Histórico, Igarassu, CEP 50610-050, Fone: 81 3543-1190 Email igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

CÓPIA

Igarassu, 17 de fevereiro de 2016.

Of. Igaprev nº 11/2016.

Exmo. Senhor:

Cumprimentando V.Exa. servimo-nos do presente para enviar o relatório do resultado da avaliação atuarial dos Planos Financeiro e Previdenciário do Igaprev referente ao exercício de 2015, conforme cópia anexa.

Solicitamos a V.Exa., seja agendada reunião nessa Casa Legislativa para fins de esclarecimento dos dados atuariais e demais questões financeiras deste instituto previdenciário.

Informamos outrossim, que este Instituto de Previdência está irregular no Ministério da Previdência referente ao caráter contributivo devido a falta de repasse da contribuição previdenciária patronal do Poder Executivo desde o mês de agosto/2015.

No aguardo de vossa designação de sessão para realizarmos nossa prestação de contas, reiteramos protestos de elevada consideração e, colocamo-nos a vosso inteiro dispor.

Cordialmente,

Diogenes Coquita da Costa
Gerente de Previdencia.

Helida Luzia de Arruda Lima
Presidente Conselho Fiscal

Maria José Gomes Santiago
Presidente do Conselho Deliberativo

Exmo. Senhor:
Ademar Soares de Barros..
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROTOCOLO Nº 183/16
DATA 18/02/16 HORAS 12:50
FUNCIONÁRIO

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

Rua Dantas Barreto,nº 16, Sítio Histórico, Igarassu, CEP 50610-050. Fone: 81 3543-1190 Email: igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IGAPREVI

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, os membros do Conselho Fiscal do Igaprev, composto pelo Sindicato dos Servidores Públicos representado pela Sra. Hélida Luzia de Arruda Lima, pelo Poder Legislativo representado pela Sra. Veruza Ivonete de Lima da silva, e pelo do Poder Executivo representado pela Sra.Maria Ivonete de Lima, reuniram-se na sede do Igaprev, a fim de analisar as atividades do Instituto nos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2016**, com finalidade no que determina o artigo 25 da lei 593/2006.

Examinaram-se os depósitos da receita do Igaprev nos bancos locais (Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banco Santander), onde houve os respectivos repasses dos poderes Executivo e Legislativo.

Repasses/receita	JANEIRO/	FEVEREIRO/	MARÇO/
Prefeitura	293.182,33	885.599,78	328.892,48
F.M.S.	66.211,97	167.106,53	169.340,69
Câmara	11.753,18	11.804,88	16.643.24

Verificaram-se os valores devidos bem como os repasses efetuados ao Igaprev:

- No mês de **Janeiro/2016,** o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R$ 809.693,31**(oitocentos e nove mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), sendo repassado **R$ 293.182,33** (duzentos e noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), resultando um saldo negativo de **R$ 516.510,97** (quinhentos e dezesseis reais, e noventa e sete centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R$ 171.049,05** (cento e setenta e um mil, quarenta e nove reais ecinco centavos), sendo repassado o valor de **R$ 162.305,69**(cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), resultando um saldo negativo de **R$ 96.093,72** (noventa e seis mil, noventa e três reais e setenta e dois centavos); para a Câmara Municipal o valor previsto é de **R$ 11.753,18** (onze mil, e mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), sendo repassado o valor de **R$ 11.753,18** (onze mil, e mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos),

- No mês de **Fevereiro/2016,** o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R$ 885.599,78** (oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sendo repassado **R$ 885.599,78** (oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R$ 167.106,53** (cento e sessenta e sete mil, cento e seis reais e reais, e cinquenta e

três centavos), sendo repassado de **R$ 167.106,53** (cento e sessenta e sete mil, cento e seis reais e cinquenta e três centavos), a Câmara Municipal o valor estimado é de **R$ 11.804,88** (onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo repassado **R$ 11.804,88**(onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

- No mês de **Março/2016**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R$ 908.279,28**(novecentos e oito mil, duzentos setenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo repassado **R$ 328.892,48** (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos);resultando um saldo negativo de **539.386,80** (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R$ 169.340,69** (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), sendo repassado **R$ 169.340,69**(cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), para a Câmara Municipal o valor estimado é de **R$ 16.643,24** (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte quatro centavos), sendo repassado **R$16.643,24**(dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte quatro centavos).

Diante dos documentos apresentados, verificaram-se pagamentos a menor, cabendo assim o ressarcimento de tais valores bem como sua correção monetária. Nada mais tendo a acrescentar deu-se por encerrada a presente reunião, com a assinatura dos conselheiros presentes.

Igarassu, 08 de abril de 2016.

Hélida Luzia de Arruda Lima
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos

Veruza Ivonete de Lima da Silva
Representante do Poder Legislativo

Maria Ivonete de Lima
Representante Poder Executivo

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

1

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

CÓPIA

Igarassu, 10 de maio de 2016.

IGAPREV Ofício nº36/2016

Prezados senhores,

Venho por meio deste, informar a V.Ex.ª o valor da divida sobre a folha de pagamento de março referentes a contribuição patronal, benefícios e parcelas vencidas dos acordos de parcelamento.

O saldo devedor atualizado da competência totaliza R$ 1.056.695,29 (um milhão cinqüenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) atualizados conforme disposições pactuadas e Art.18 da Lei Complementar nº23/2012, planilha detalhada em anexo.

Enfatizamos que subseqüentes atrasos estão comprometendo o fluxo financeiro de curto prazo e conseqüentes repercussões atuariais levando ao aumento do déficit previdenciário do Igarassu Previdência. Assim, solicitamos a V.Ex.ª que o pagamento seja realizado com a máxima urgência

Aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Audenise de Lima Gonçalves
Assistente Administrativo - Financeiro

C/C: Ilmo Sr. Hercílio Victor
Secretário Municipal de Finanças

C/C: Ilmo Sr. Dr. Francisco Alheiros
Procurador Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO GERAL DATA: 11/05/2016
DOC. ORIGEM: Diogenes IGPREV
VISTO:

Ao Ex.mo Sr.
Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município de Igarassu

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

VALOR ATUALIZADO - PARCELAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

	Valor Original		Vencimento	Atualização Monetária		Juros		Multa		Valor Atualizado	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R$	563.432,65	10/04/2016	R$	3.605,97	R$	2.807,69			R$	569.846,31
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SEGREGADOS	R$	15.983,31	10/04/2016	R$	102,29	R$	79,65			R$	16.165,25
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENEFÍCIOS	R$	7.758,09	10/04/2016	R$	49,65	R$	38,56			R$	7.846,30
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº14/2014	R$	7.420,59	25/04/2016	R$	47,49	R$	74,68	R$	74,21	R$	7.616,97
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº55/2013	R$	51.512,91	25/04/2016	R$	329,68	R$	515,13	R$	518,43	R$	52.876,15
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº78/2013	R$	5.767,95	25/04/2016	R$	36,91	R$	58,05	R$	57,68	R$	5.920,59
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº40/2016	R$	324.464,26	24/04/2016	R$	2.076,57	R$	3.265,41	R$	3.244,64	R$	333.050,88
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº42/2016	R$	8.839,01	24/04/2016	R$	56,57	R$	88,96	R$	88,39	R$	9.072,93
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº160/2016	R$	1.485,46	23/04/2016	R$	9,51	R$	14,95	R$	14,85	R$	1.524,77
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº161/2016	R$	51.414,50	22/04/2016	R$	329,05	R$	517,44	R$	514,15	R$	52.775,14
	R$	1.038.078,73		R$	6.643,69	R$	7.460,52	R$	4.512,35	R$	1.056.695,29

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

CÓPIA

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

Igarassu, 10 de maio de 2016.

IGAPREV Ofício nº36/2016

Prezados senhores,

Venho por meio deste, informar a V.Ex.ª o valor da dívida sobre a folha de pagamento de março referentes a contribuição patronal, benefícios e parcelas vencidas dos acordos de parcelamento.

O saldo devedor atualizado da competência totaliza R$ 1.056.695,29 (um milhão cinqüenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) atualizados conforme disposições pactuadas e Art.18 da Lei Complementar nº23/2012, planilha detalhada em anexo.

Enfatizamos que subseqüentes atrasos estão comprometendo o fluxo financeiro de curto prazo e conseqüentes repercussões atuariais levando ao aumento do déficit previdenciário do Igarassu Previdência. Assim, solicitamos a V.Ex.ª que o pagamento seja realizado com a máxima urgência

Aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Audenise de Lima Gonçalves
Assistente Administrativo - Financeiro

C/C: Ilmo Sr. Hercílio Victor
Secretário Municipal de Finanças

C/C: Ilmo Sr. Dr. Francisco Alheiros
Procurador Municipal

Ao Ex.mo Sr.
Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Município de Igarassu

Recebido em 10/05/16
Sec. finanças

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

Rua Dantas Barreto,nº 16, Sítio Histórico, Igarassu, CEP 50610-050 Fone: 81 3543-1190 Email: igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

VALOR ATUALIZADO - PARCELAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

	Valor Original	Vencimento	Atualização Monetária	Juros	Multa	Valor Atualizado
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R$ 563.432,65	10/04/2016	R$ 3.605,97	R$ 2.807,69		R$ 569.846,31
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SEGREGADOS	R$ 15.983,31	10/04/2016	R$ 102,29	R$ 79,65		R$ 16.165,25
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENEFÍCIOS	R$ 7.758,09	10/04/2016	R$ 49,65	R$ 38,56		R$ 7.846,30
ACORDO DE PARCELAMENTO N°14/2014	R$ 7.420,59	25/04/2016	R$ 47,49	R$ 74,68	R$ 74,21	R$ 7.616,97
ACORDO DE PARCELAMENTO N°55/2013	R$ 51.512,91	25/04/2016	R$ 329,68	R$ 515,13	R$ 518,43	R$ 52.876,15
ACORDO DE PARCELAMENTO N°78/2013	R$ 5.767,95	25/04/2016	R$ 36,91	R$ 58,05	R$ 57,68	R$ 5.920,59
ACORDO DE PARCELAMENTO N°40/2016	R$ 324.464,26	24/04/2016	R$ 2.076,57	R$ 3.265,41	R$ 3.244,64	R$ 333.050,88
ACORDO DE PARCELAMENTO N°42/2016	R$ 8.839,01	24/04/2016	R$ 56,57	R$ 88,96	R$ 88,39	R$ 9.072,93
ACORDO DE PARCELAMENTO N°160/2016	R$ 1.485,46	23/04/2016	R$ 9,51	R$ 14,95	R$ 14,85	R$ 1.524,77
ACORDO DE PARCELAMENTO N°161/2016	R$ 51.414,50	22/04/2016	R$ 329,05	R$ 517,44	R$ 514,15	R$ 52.775,14
	R$ 1.038.078,73		R$ 6.643,69	R$ 7.460,52	R$ 4.512,35	R$ 1.056.695,29

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Igarassu, 17 de maio de 2016.

IGAPREV Ofício nº52/2016

Prezados senhores,

Venho por meio deste, informar a V.Ex.ª o recebimento no dia 13 de maio de 2016 o valor de R$ 450.904,68 (quatrocentos e cinqüenta mil novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) referentes as cotas dos parcelamentos vencidas, entretanto, o valor pago não considerou a atualização, monetária, juros e multas, conforme o disposto no Art.18 da Lei Complementar nº23/2012 e os termos dos acordos pactuados, bem como o expresso no Ofício nº36/2016 IGAPREV anteriormente enviado.

Tabela: Acordos de Parcelamentos

	Valor Original	Vencimento	Valor Atualizado 13/05/2016	Valor Pago	Saldo Devedor
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº14/2014	7.420,59	25/04/2016	7.616,97	7.420,59	196,38
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº55/2013	51.512,91	25/04/2016	52.876,15	51.512,91	1.363,24
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº78/2013	5.767,95	25/04/2016	5.920,59	5.767,95	152,64
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº40/2016	324.464,26	24/04/2016	333.050,88	324.464,26	8.586,62
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº42/2016	8.839,01	24/04/2016	9.072,93	8.839,01	233,92
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº160/2016	1.485,46	23/04/2016	1.524,77	1.485,46	39,31
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº161/2016	51.414,50	22/04/2016	52.775,14	51.414,50	1.360,64
TOTAL	450.904,68		462.837,43	450.904,68	11.932,75

Destacamos que a legislação previdenciária prevê que todos os valores repassados em atrasos deverão ser atualizados (atualização monetária, juros e multas), portanto, não poderemos considerar a adimplência e regularizar as inconsistências junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Aproveitamos para informar que saldo devedor atualizado da competência de março e abril totaliza R$ 1.518.170,77 (um milhão quinhentos e dezoito mil cento e setenta reais e setenta e sete centavos) sobre a folha de pagamento de março referentes a contribuição previdenciárias, benefícios e diferença de valor das cotas repassadas dos acordos de parcelamento.

Enfatizamos que foi repassado as contribuições retidas do servidor em abril/2016 que somam R$ 325.869,78 (trezentos e vinte cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) podendo ser considerado apropriação indébita pelos órgãos de controle (Tribunal de Contas e Ministério Público). Assim, esse valor deverá ser repassado de forma imediata.

Observamos que os cálculos discriminados na tabela abaixo são válidos para pagamento até o dia 20 de maio de 2016, para pagamentos em datas posteriores deverá ser solicitado atualização a este Instituto .

Recebido em:
18.05.2016
Ingrid (Procuradoria)

SEC. FINANÇAS

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE
Rua Dantas Barreto,nº 16, Sitio Histórico, Igarassu, CEP 50610-050. Fone: 81 3543-1190 Email: igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-9761-4414-b055-[illegible]

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Tabela: Dívida atualizada

	Valor Original	Competência	Vencimento	Juros	Valor Atualizado
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	563.432,65	Março	10/04/2016		570.760,94
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SEGREGADOS	15.983,31	Março	10/04/2016		16.191,20
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENEFÍCIOS	7.758,09	Março	10/04/2016		7.859,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	559.928,98	Abril	10/05/2016		560.831,74
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SEGREGADOS	14.771,92	Abril	10/05/2016		14.795,75
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENEFÍCIOS	9.375,41	Abril	10/05/2016		9.390,53
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O SERVIDOR	317.526,42	Abril	10/05/2016		318.038,59
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O SERVIDOR -SEGREGADO	8.343,36	Abril	10/05/2016		8.356,82
SALDO DEVEDOR (JUROS,MULTAS, AT.) DOS PARCELAMENTOS	11.932,75	Abril	13/05/2016		11.946,40
Total	**R$ 1.509.052,89**				**1.518.170,77**

Assim, solicitamos a V.Ex.ª que o pagamento seja realizado com a máxima urgência, haja vista ser obrigação institucional prestar informações aos órgãos de controle externo.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência

Audenise de Lima Gonçalves
Assistente Administrativo -Financeiro

C/C: Ilmo Sr. Hercilio Victor
Secretário Municipal de Finanças

C/C: Ilmo Sr. Dr. Francisco Alheiros
Procurador Municipal

Ao Ex.mo Sr.
Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Municipio de Igarassu

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etcerte.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Igarassu, 18 de maio de 2016.

IGAPREV Ofício nº53/2016

Prezados senhores,

Venho por meio deste, retificar o Ofício nº52/2016 IGAPREV onde lê-se "que foi repassado R$325.869,78 as contribuições retidas do servidor em abril/2016" seja substituído por não foi repassada a contribuição do servidor. Assim, substituímos pelo texto abaixo devidamente retificado.

Informamos a V.Ex.ª o recebimento no dia 13 de maio de 2016 o valor de R$ 450.904,68 (quatrocentos e cinqüenta mil novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) referentes as cotas dos parcelamentos vencidas, entretanto, o valor pago não considerou a atualização, monetária, juros e multas, conforme o disposto no Art.18 da Lei Complementar nº23/2012 e os termos dos acordos pactuados, bem como o expresso no Ofício nº36/2016 IGAPREV anteriormente enviado.

Tabela: Acordos de Parcelamentos

	Valor Original	Vencimento	Valor Atualizado 13/05/2016	Valor Pago	Saldo Devedor
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº14/2014	7.420,59	25/04/2016	7.616,97	7.420,59	196,38
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº55/2013	51.512,91	25/04/2016	52.876,15	51.512,91	1.363,24
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº78/2013	5.767,95	25/04/2016	5.920,59	5.767,95	152,64
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº40/2016	324.464,26	24/04/2016	333.050,88	324.464,26	8.586,62
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº42/2016	8.839,01	24/04/2016	9.072,93	8.839,01	233,92
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº160/2016	1.485,46	23/04/2016	1.524,77	1.485,46	39,31
ACORDO DE PARCELAMENTO Nº161/2016	51.414,50	22/04/2016	52.775,14	51.414,50	1.360,64
OTAL	450.904,68		462.837,43	450.904,68	11.932,75

Destacamos que a legislação previdenciária prevê que todos os valores repassados em atrasos deverão ser atualizados (atualização monetária, juros e multas), portanto, não poderemos considerar a adimplência e regularizar as inconsistências junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Aproveitamos para informar que saldo devedor atualizado da competência de março e abril totaliza R$ 1.518.170,77 (um milhão quinhentos e dezoito mil cento e setenta reais e setenta e sete centavos) sobre a folha de pagamento de março referentes a contribuição previdenciárias, benefícios e diferença de valor das cotas repassadas dos acordos de parcelamento.

Enfatizamos que não foi repassado as contribuições retidas do servidor em abril/2016 que somam R$ 325.869,78 (trezentos e vinte cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) podendo ser considerado apropriação indébita pelos órgãos de controle (Tribunal

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

de Contas e Ministério Público). Assim, esse valor deverá ser repassado de forma imediata.

Tabela: Dívida atualizada

	Valor Original	Competência	Vencimento	Juros	Valor Atualizado
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	563.432,65	Março	10/04/2016		570.760,94
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SEGREGADOS	15.983,31	Março	10/04/2016		16.191,20
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENEFÍCIOS	7.758,09	Março	10/04/2016		7.859,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	559.928,98	Abril	10/05/2016		560.831,74
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SEGREGADOS	14.771,92	Abril	10/05/2016		14.795,75
CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENEFÍCIOS	9.375,41	Abril	10/05/2016		9.390,53
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O SERVIDOR	317.526,42	Abril	10/05/2016		318.038,59
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O SERVIDOR -SEGREGADO	8.343,36	Abril	10/05/2016		8.356,82
SALDO DEVEDOR (JUROS,MULTAS, AT.) DOS PARCELAMENTOS	11.932,75	Abril	13/05/2016		11.946,20
Total	R$ 1.509.052,89				1.518.170,77

Observamos que os cálculos discriminados na tabela abaixo são válidos para pagamento até o dia 20 de maio de 2016, para pagamentos em datas posteriores deverá ser solicitado atualização a este Instituto .

Assim, solicitamos a V.Ex.ª que o pagamento seja realizado com a máxima urgência, haja vista ser obrigação institucional prestar informações aos órgãos de controle externo.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência

Audenise de Lima Gonçalves
Assistente Administrativo -Financeiro

C/C: Ilmo Sr. Hercilio Victor
Secretário Municipal de Finanças

C/C: Ilmo Sr. Dr. Francisco Alheiros
Procurador Municipal

Ao Ex.mo Sr.
Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito do Municipio de Igarassu.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IGAPREVI

Aos vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, os membros do Conselho Fiscal do Igaprev, composto pelo Sindicato dos Servidores Públicos representado pela Sra. Hélida Luzia de Arruda Lima, pelo Poder Legislativo representado pela Sra. Veruza Ivonete de Lima da silva, e pelo do Poder Executivo representado pelo Sr°. Francisco Barreto de Menezes Leite, reuniram-se na sede do Igaprev, a fim de analisar as atividades do Instituto nos meses de **abril, maio e junho de 2016**, com finalidade no que determina o artigo 25 da lei 593/2006.

Examinaram-se os depósitos da receita do Igaprev nos bancos locais (Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banco Santander), onde houve os respectivos repasses dos poderes Executivo e Legislativo, descriminados abaixo:

Repasses/receita	ABRIL	MAIO	JUNHO
Prefeitura	340.641,70	328.825,16	880.958,01
F.M.S.	168.193,90	166.901,46	165.772,79
Câmara	11.804,88	11.804,88	11.804,88

Verificaram-se os valores devidos bem como os repasses efetuados ao Igaprev:

- No mês de **Abril/2016**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R$ 900.541,52** (novecentos mil, quinhentos e quarenta e um e cinquenta centavos), sendo repassado **R$ 340.641,70** (trezentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e um real e setenta centavos), resultando um saldo negativo de **R$ 559.899,82** (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R$168.193,90** (cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos), sendo repassado o valor de **R$ 168.193,90** (cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos); para a Câmara Municipal o valor previsto é de **R$ 11.804,88**(onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo repassado o valor de **R$ 11.804,88** (onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

- No mês de **Maio/2016**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R$ 908.043,39** (novecentos e oito mil, quarenta e três reais e trinta e nove centavos), sendo repassado **R$ 328.825,16** (trezentos e vinte oito mil, oitocentos e vinte cinco reais e dezesseis centavos), resultando num saldo negativo de **R$ 579.218,23**(quinhentos e setenta e nove mil, duzentos dezoito reais e vinte três centavos) ;para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R$ 166.901,46** (cento e sessenta e seis mil, novecentos e um real e quarenta e seis centavos), sendo repassado **R$ 166.901,46** (cento e sessenta e seis mil,

novecentos e um real e quarenta e seis centavos); para a Câmara Municipal o valor estimado é de **R$ 11.804,88** (onze mil ,oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo repassado **R$ 11.804,88** (onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

- No mês de **Junho/2016**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a R$ **880.958,10** (oitocentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), sendo repassado; **R$ 000.000,00** para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R$ 165.772,79** (cento sessenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos); sendo repassado R$ **165.772,79** (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sete reais e setenta e nove centavos); para a Câmara Municipal o valor estimado é de **R$ 11.804,88** (onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo repassado **R$ 11.804,88** (onze mil oitocentos e quatros reais e oitenta e oito centavos).

.Diante dos documentos apresentados, constataram-se no repasse pagamentos a menor, cabendo assim o ressarcimento de tais valores bem como sua correção monetária. Nada mais tendo a acrescentar deu-se por encerrada a presente reunião, com a assinatura dos conselheiros presentes.

Igarassu, 22 de julho de 2016.

Hélida Luzia de Arruda Lima
Representante do poder Sindicato dos Servidores Públicos

Veruza Ivonete de Lima da Silva
Representante do Poder Legislativo

Francisco Barreto de Menezes Leite
Representante do Poder Executivo

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

Câmara Municipal de Igar
Gabinete do Presiden
Em: 25/07/16
Às: 12:43 horas

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Igarassu, 25 de julho de 2016.

Of. Igaprev nº 80 /2016.

Exmo. Senhor:

Marta J. Alves de Mendonça Paiva
Vice-Presidente
Mat. 9185

Como é de vosso conhecimento, até o presente não houve nenhum repasse das contribuições previdenciárias do mês de junho/2016, inclusive a contribuição retida da remuneração dos servidores públicos. A contribuição retida dos servidores e não repassada importa em R$ 319.607,88 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos) e, patronal no valor de R$ 562.800,41 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais e quarenta e um centavos), totalizando em **R$ 882.408,29** (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos).

Também não foi realizado o pagamento dos meses de abril e maio, os quais totalizam de contribuição patronal o valor de **R$ 1.144.408,18** (hum milhão cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos).

Conforme solicitação do Governo, em reunião realizada em 30/05/2016, foi deliberado pelos conselhos o parcelamento das competências de abril e maio, em 30 (trinta) meses. Contudo, até a presente data, o parcelamento não foi consolidado, por haver débito não incluso neste, em atraso.

Também foi requerido pelo Governo, o reparcelamento dos parcelamentos anteriormente consolidados de nº 055/2016, 040/2016e 0161/2016, 14/2014, 78/2014, 42/2014 importando em débito parcelado o valor de **R$ 3.398.141,19** (três milhões trezentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e um reais e dezenoves centavos), para que esse valor fosse objeto de reparcelamento, contudo, até o presente não foi implementado junto ao Ministério da Previdência em decorrência de não haver sanção de lei municipal e de encontrar-se em aberto os meses de abril a junho/2016. Total de débito com a previdência municipal até o presente importa em R$ 5.424.957,66 (cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos.

Os constantes atrasos e falta de pagamento da gestão com o sistema de previdência municipal, tem causado graves e negativos efeitos no sistema de proteção ao servidor, pelo que reiteramos a necessidade do repasse e pagamento das contribuições, além do equacionamento do aumento do déficit atuarial sem que o Governo Municipal adote algum posicionamento sobre a questão.

No exercício de 2013, o déficit atuarial foi equacionado com a segregação de massa previdenciária (Lei 2.815/2013). Contudo, este permaneceu crescente com insuficiência do plano financeiro em 9.7%, devido à constante inadimplência.

Constitui obrigação impositiva à gestão previdenciária comunicar aos órgãos de controle externo sobre as irregularidades ocorridas, sob pena de responsabilidade, conforme esposado na súmula 10 do TCE/PE. Vejamos:

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO GERAL DATA 25/07/2016
DOC. ORIGEM IGAPREV
VISTO

Marta J. Alves de Mendonça Paiva
Vice-Presidente
Mat. 9185
SINSPI 25/07/2016

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

Rua Dantas Barreto,nº 16, Sitio Histórico, Igarassu, CEP 50610-050. Fone: 81 3543-1190 Email: igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

Súmula nº 10. A alegação de obediência hierárquica ao prefeito não isenta de responsabilidade o gestor do fundo ou instituto de previdência que deixou de comunicar tempestivamente as irregularidades ocorridas ao Tribunal de Contas, como nos casos de não repasse de recursos, saque indevido ou desvio.

Por todo exposto, solicitamos de V.Exa. que adote as providências urgentes, no sentido do adimplemento das obrigações previdenciárias com o regime próprio de Previdência Municipal.

Cordialmente,

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente de Previdência.

Audenise de Lima Gonçalves.
Assistente Adm. Financeiro.

Exmo. Senhor:
Mario Ricardo Santo de Lima.
Prefeito Municipal.

Copia para:

Vice -Prefeita de Igarassu.
Elcione Ramos.

Câmara Municipal de Igarassu.

Sindicato dos Servidores Públicos de Igarassu- SINSP

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Igarassu, 03 de outubro de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Promotoria de Justiça da Comarca de Igarassu
PROTOCOLO
Recebi em 10 de 10 de 16 às 10:00
Servidor(a)

Of. Igaprev nº 115 /2016.

Exmo. Senhor:

Em atenção ao contido no oficio 323/2016-3ª PJ, encaminhando cópia do Certificado de Regularidade Previdência- CRP e requisitando informações acerca do débito do Poder Executivo Municipal com este RPPS, passaremos a informar o que segue:

O Certificado de Regularidade Previdenciário emitido pelo MPS –SPS para o regime próprio de previdência é válido por 180 dias e, analisa os critérios de conformidade dispostos em 24 itens cumpridos pela gestão da previdência e pelo Governo local no tocante a adimplência das contribuições previdenciárias, apenas a época da emissão.

Com relação a CRP em anexo a vosso oficio, aquela foi expedida em 02 de julho de 2015, quando não havia nenhuma irregularidade previdenciária.

Ocorre que a partir do mês de agosto/2015, iniciou a inadimplência com o pagamento das contribuições previdenciárias tomou curso, posto que no exercício de 2015 não houve repasse das contribuições patronal, vencidas de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º salário. Conforme solicitado pelo Governo, das contribuições descritas foi feito o **acordo de parcelamento nº 040/2016** no valor total de R$ 3.105.389,38 (três milhões cento e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) a serem acrescidos de juros e multas, para quitações em 10 parcelas, sendo o acordo foi celebrado em 20/01/2016 e posteriormente aprovado pelo do MPS.

No vencimento da contribuição ordinária de janeiro/2016 em 10/02/2016, não houve novamente pagamento da contribuição patronal no valor de piso correspondente a 501.075,62 (quinhentos e um reais setenta e cinco mil e sessenta e dois centavos) e, novamente houve mais um **parcelamento de nº 161/2016** em dez parcelas referente ao mês de janeiro/2016.

Ressalte-se que os parcelamentos são permitidos nos termos do art. 5º da Portaria 402/2008 do MPS:
Art. 5º As contribuições legalmente instituidas, devidas pelo ente federativo e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado em moeda corrente, de acordo com as regras definidas para o RGPS.

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

Rua Dantas Barreto,nº 16, Sitio Histórico, Igarassu, CEP 50610-050. Fone: 81 3543-1190 Email: igaprev@holmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

parcelas, no importe total de R$ 1.036.230,19 (hum milhão trinta e seis mil duzentos e trinta reais e dezenove centavos) que também estava inadimplido, igualmente acatado pelo MPS.

Foi parcelado pelo termo nº 624/2016 as contribuições de abril a julho/2016 no importe de R$ 2.297.866,99 em trinta meses e, que de igual encontra-se acatado pelo MPS.

Informamos, outrossim que a contribuição patronal referente a folha de pagamento de agosto/2016 vencida no dia 10 de setembro/2016, até o presente não foi paga, referente ao fundo financeiro previdenciário no importe de R$ 553.167,17 (quinhentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

Devido a falta de pagamento da contribuição patronal do mês de agosto/2016, e perseguindo a obrigação institucional e legal de manter higido o regime de previdência dos servidores, o Igaprev interpôs ação de cobrança, Proc. Nº 0000969-29.2016.8.17.2710 em tramitação na 1ª Vara desta Comarca.

Somados os débitos parcelados e reparcelados e ainda, a contribuição patronal de mês de agosto/2016 não paga, a previdência municipal deixou de receber até a presente data, os valores abaixo consignados, os quais deverão ser acrescidos de juros e multa, conforme previsto na LC 58/2016.

IDENTIFICAÇÃO	VR. GLOBAL	Nº PARCELAS	VENCTO	STATUS MPS
REPARC. 627/16	367.998,93	30	20/10/2016	ACEITO
PARC. 626/16	2.042.477,95	30	20/10/2026	ACEITO
REPARC. 641/16	1.036.230,19	30	20/10/2016	EM ANALISE
REPARC. 624/16	2.297.867,10	30	20/10/2016	ENVIADO A REANALISE
CONT. AGOSTO/16	553.167,17	NÃO PARCELADO	10/09/2016	NÃO PAGO
TOTAL	6.297.741,34	vr. A ser atualizado na data de cada pagamento		

Assim, na presente data, há um débito com a previdência municipal no valor de R$ 6.297.741,34 (seis milhões duzentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), estando aprovado pelo Ministério da Previdência Social o parcelamento para pagamento em 30 meses no importe de R$ 5.744.574,17 (cinco milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Salientamos que além dos termos de parcelamento e reparcelamento citados, existem outros parcelamentos em curso, conforme demonstra-se pelo documento anexo, contudo encontra-se com regularidade de pagamento até o presente.

Ressalto ainda, que este RPPS está irregular junto ao Ministério da Previdência em 03 itens, conforme documento anexo, devido à falta de repasse das contribuições

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

§ 1º Mediante lei, e desde que mantido o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o ente federativo poderá estabelecer regras específicas para acordo de parcelamento, observados os seguintes critérios:

I - previsão, em cada acordo de parcelamento, do número máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas e de quatro parcelas para cada competência em atraso;

II - aplicação de índice de atualização legal e de taxa de juros na consolidação do montante devido e no pagamento das parcelas, inclusive se pagas em atraso;

III - vedação de inclusão, no acordo de parcelamento, das contribuições descontadas dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas, salvo o disposto na parte final do § 2º;

IV - previsão das medidas ou sanções para os casos de inadimplemento das prestações ou descumprimento das demais regras do acordo.

Com relação aos acordos acima descritos, estes não foram integralmente cumpridos, restando do acordo 40/2016 06 parcelas cujo débito acumulado ate 10/08/2016 importava em R$ 2.057.949,54 e, acordo nº 161/2016 seguiu a mesma sorte, faltando 07 parcelas, com débito acumulado no importe R$ 379.932,07 atualizado até 10/08/2016. O ultimo pagamento de ambos os acordos correspondeu a parcela vencida em junho/2016.

A CRP anexa a vosso oficio não mais está em validade, ressalte-se que apesar do débito corrente, o Município está com CRP vigente até 02/11/2016, a qual foi emitida em 06/05/2016, por que nesta data não havia irregularidade de pagamento.

Contudo, após a emissão da CRP não mais foram pagas as contribuições de abril a agosto/2016 e as cotas dos parcelamentos 40 e 161/2016.

Vários oficios de cobrança foram remetidos ao Gabinete do Prefeito e ao Secretário de Finanças, bem como informações foram enviadas aos órgãos de controle externo, conforme cópia anexas.

No dia 12 de agosto/2016, o Governo em reunião com representantes da previdência, do sindicato e do Legislativo, solicitou que fosse repactuado os acordos nº 40 e 161/2016 para que fosse novamente reparcelado o débito em 30 (trinta) meses e, parcelado novo débito correspondente aos meses de abril a julho/2016, também em 30 meses.

Por haver autorização legal, o Igaprev preparou os reparcelamentos solicitados com a garantia de retenção no FPM das parcelas acaso ocorra inadimplência, nos termos da LC 58/2016, o que foi feito pelos acordos de reparcelamentos nº 626 e 627/2016, já analisados e aceito pelo MPS, sendo fixado o pagamento da parcela 01/30 de ambos os termos para o dia 20/10/2016.

Foi igualmente repactuado o acordo de parcelamento de nº 55/2013 referente os meses de agosto a dezembro/2012 e, o reparcelamento tomou o nº 641/2016 em 30

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

previdenciárias e devido não alteração da alíquota patronal conforme previsto na avaliação atuarial do presente exercício.

Colocando-nos a vosso inteiro dispor, reiteramos protestos de distinta consideração.

Cordialmente,

Ezi Francisca da Silva Paulino.
Gerente de Previdência.

Exmo. Senhor:
Fabiano de Araújo Saraiva.
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarassu.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IGAPREVI

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, os membros do Conselho Fiscal do Igaprev, composto pelo Sindicato dos Servidores Públicosrepresentado pela Sra. Hélida Luzia de Arruda Lima, pelo Poder Legislativo representado pela Sra. Veruza Ivonete de Lima da silva, e pelo do Poder Executivo representado pela Sr°. Francisco Barreto de Menezes Leite reuniram-se na sede do Igaprev, a fim de analisar as atividades do Instituto nos meses de **julho, agosto e setembro de 2016**, com finalidade no que determina o artigo 25 da lei 593/2006.

Examinaram-se os depósitos da receita do Igaprev nos bancos locais (Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banco Santander), onde houve os respectivos repasses dos poderes Executivo e Legislativo, descriminados abaixo:

Repasses/receita	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Prefeitura	332.973,37	337.794,89	344.892,70
F.M.S.	165.304,95	169.053,25	169.232,82
Câmara	11.804,88	11.804,88	11.804,87

Verificaram-se os valores devidos bem como os repasses efetuados ao Igaprev:

- No mês de **Julho/2016**,ovalor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R$ 877.618,26** (oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte seis centavos), sendo repassado **R$ 332.973,37** (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), resultando um saldo negativo de **R$ 544.644,89** (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R$ 165.304,95**(cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo repassado o valor de **R$ 165.304,95**(cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); para a Câmara Municipal o valor previsto é de **R$ 11.804,88** (onze mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos),sendo repassado o valor de **R$ 11.804,88** (onze mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos),

- No mês de **Agosto/2016**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R$ 890.932,90**(oitocentos e noventa mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), sendo repassado **R$ 337.794,89** (trezentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos),

resultando um saldo negativo de **R$ 553.138,01**(quinhentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e um centavos) ; para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R$ 169.053,25** (cento e sessenta e nove mil, cinquenta e três reais e vinte cinco centavos), sendo repassado **R$ 169.053,25** (cento e sessenta e nove mil, cinquenta e três reais e vinte cinco centavos); para a Câmara Municipal o valor estimado é de **R$ 11.804,88**(onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo repassado **R$ 11.804,88** (onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)..

- No mês de **Setembro/2016**, o valor estimado para o repasse da Prefeitura corresponde a **R$ 882.923,04**(oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e quatro centavos), sendo repassado **R$ 344.892,70** (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), resultando um saldo negativo de **R$ 538.030,34** (quinhentos e trinta e oito mil, trinta reais e trinta e quatro centavos); para o Fundo Municipal de Saúde o valor estimado é de **R$ 169.232,82** (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo repassado **R$ 169.232,82** (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos); para a Câmara Municipal o valor estimado é de **R$ 11.804,87** (onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo repassado **R$ 11.804,87** (onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos),.

Diante dos documentos apresentados, verificaram-se pagamentos a menor, cabendo assim o ressarcimento de tais valores bem como sua correção monetária. Nada mais tendo a acrescentar deu-se por encerrada a presente reunião, com a assinatura dos conselheiros presentes.

Igarassu, 22 de outubro de 2016.

Hélida Luzia de Arruda Lima
Representante do poder Sindicato dos Servidores Públicos

Veruza Ivonete de Lima da Silva
Representante do Poder Legislativo

Francisco Barreto de Menezes Leite
Representante do Poder Executivo

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/12
CNPJ: 06.234.755/0001-37

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IGAPREVI

Aos vinte (27) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), os membros do Conselho Fiscal do Igaprev, composto pelo Sindicato dos Servidores Públicos representado pela Sra. Hélida Luzia de Arruda Lima, pelo Poder Legislativo representado pela Senhora. Veruza Ivonete de Lima da silva, e pelo do Poder Executivo representado pelo senhor, Francisco Barreto de Meneses Leite reuniram-se na sede do Igaprev, a fim de analisar as atividades do Instituto nos meses de**outubro, novembro e dezembro de 2016**, com finalidade no que determina o artigo 25 da lei 593/2006.

Examinaram-se os depósitos da receita do Igaprev nos bancos locais (Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banco Santander), onde houve os respectivos repasses dos poderes Executivo, Legislativo, descriminados abaixo:

Repasses/receita	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Prefeitura	323.276,60	XXXXXX	XXXXX
F.M.S.	168.737,63	169.421,48	169.443,76
Câmara	11.804,87	11.816,39	11.816,39

Verificaram-se os valores devidos bem como os repasses efetuados ao Igaprev:

- No mês de**outubro/2016**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R$ 851.441,13**, sendo repassado**R$ 323.276,70**, resultando um saldo devedor **R$ 528. 164,53**; para o F.M.S. o valor estimado é de **R$ 168.737,63**, sendo repassado **R$ 168.737,63**; para a Câmara o valor estimado é **R$ 11.804,87**, sendo repassado **R$ 11.804,87**.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

- No mês de**novembro/2016**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R$ 856.501,50**, o qual não ocorreu; para o F.M.S. o valor estimado é de **R$ 169.421,48**, sendo repassado **R$ 169.421,48**; para a Câmara o valor estimado é **R$ 11.816,39**, sendo repassado **R$ 11.816,39**.

- No mês de**dezembro/2016**, o valor estimado para o repasse do Executivo corresponde a **R$ 845.485,38**, o qual não ocorreu; para o F.M.S. o valor estimado é **R$ 169.443,76**, sendo repassado **R$ 169.443,76**; para a Câmara o valor é de **R$ 11.816,39**, sendo repassado **R$ 11.816,39**.

Diante dos documentos apresentados, verificou-sea ausência de repasses por parte do poder Executivo, cabendo assim o ressarcimento de tais valores bem como sua correção monetária. Nada mais tendo a acrescentar deu-se por encerrada a presente reunião, com a assinatura dos conselheiros presentes.

Igarassu, 27 de janeiro de 2017.

Francisco Barreto de Meneses Leite

Representante do Poder Executivo

Veruza Ivonete Lima Silva

Representante do Poder Legislativo

Hélida Luzia de Arruda Lima

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos

ENDEREÇO : AV. DANTAS BARRETO, 16 , CENTRO – IGARASSU – PE
FONE: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25adbd4e-8761-44c4-b055-eade24b3813a

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 557159cc-1afb-4958-9790-156dd1430768

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

	PLANO FINANCEIRO				
Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, I, "b"	3922/2010 CMN	100%	14.897.507,04	29,49%
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, IV, "a"	3922/2010 CMN	30%	1.930.359,01	3,82%
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, I, "b"	3922/2010 CMN	100%	4.212.058,36	8,34%
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, IV, "a"	3922/2010 CMN	30%	274.862,51	0,54%
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, I, "b"	3922/2010 CMN	100%	3.487.829,00	6,90%
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, I, "b"	3922/2010 CMN	100%	820.873,54	1,62%
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, IV, "a"	3922/2010 CMN	30%	25.366,08	0,05%
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, I, "b"	3922/2010 CMN	100%	23.850.488,53	47,21%
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, IV, "a"	3922/2010 CMN	30%	576.262,83	1,14%
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, IV, "a"	3922/2010 CMN	100%	42.120,23	0,08%
DISPONIBILIDADES				402.266,53	0,80%
TOTAL				50.519.993,66	100,00%

	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA VARIÁVEL	Cotas de fundos de investimento Art. 8º, IV	3922/2010 CMN	5%	36.244,41	2,98%
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, I, "b"	3922/2010 CMN	100%	813.217,90	66,89%
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, I, "b"	3922/2010 CMN	100%	107.221,62	8,82%
RENDA FIXA	Cotas de fundos de investimento Art. 7º, I, "b"	3922/2010 CMN	100%	258.814,56	21,29%
DISPONIBILIDADES				287,26	0,02%
TOTAL				1.215.785,75	100,00%

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

Jacqueline Campelo
Assessor
Ap Recursos

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=00061842701, ou=RFB e-CPF A3 - 25.351.277/0001-27, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 19:21:46 -03'00'

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006
CNPJ: 06.234.755/0001-37

DEMONSTRATIVO TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS PROVENTOS E PENSÕES - 2015

Competência	Folha PMIG	Folha FMS	Folha IGAPREV	Folha Câmara	Folha TRT
janeiro-15	2.632.044,21	624.238,68	1.001.704,17	44.203,12	-
fevereiro-15	2.912.035,16	610.001,33	1.133.750,56	50.308,25	-
março-15	3.060.143,99	598.966,47	1.086.296,20	34.290,51	-
abril-15	3.049.250,82	598.559,75	1.119.232,81	41.755,41	-
maio-15	3.091.985,70	592.663,92	1.129.210,19	37.547,66	-
junho-15	2.985.900,94	607.867,75	1.663.166,45	40.774,71	-
julho-15	2.976.585,99	688.618,74	1.181.647,36	39.205,16	-
agosto-15	2.939.901,92	656.181,12	1.178.516,34	38.902,79	-
setembro-15	2.948.288,49	651.705,52	1.188.703,61	40.201,80	-
outubro-15	2.945.446,91	660.193,81	1.203.538,16	39.767,02	-
novembro-15	2.916.890,54	680.714,76	1.215.033,77	38.758,98	-
dezembro-15	2.897.090,61	666.521,89	1.209.186,01	40.758,98	-
13°salário-15	2.908.976,04	605.931,41	581.321,72	38.758,98	-
SubTotal	**38.264.541,32**	**8.242.165,15**	**14.891.307,35**	**525.233,37**	**-**
Total Geral					**61.923.247,19**
Tx Adm.2% do Total Geral					**1.238.464,94**

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=00061842 70, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.30 12:07:07 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente Previdenciário

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.
FONE: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e1b2350-538c-4bf0-900c-0cba87f88e69

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00055/2013)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	DIOGENES COQUITA DA COSTA		
CPF:	149.912.684-00		
Cargo:	Administrador	**Complemento:**	
E-mail:	ccoquita@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LC 23/2012 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 1.981.215,94 (hum milhão e novecentos e oitenta e um mil e duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2012 a 12/2012, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 1.981.215,94 (hum milhão e novecentos e oitenta e um mil e duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 33.020,27 (trinta e três mil e vinte reais e vinte e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 33.020,27 (trinta e três mil e vinte reais e vinte e sete centavos), vencerá em 24/02/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LEI COMPELEMENTAR Nº23 DE 2012.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb5-5e57-4fa4-8837-13918cb39e

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencime atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 07/02/2013

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
DIOGENES COQUITA DA COSTA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 5679117

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91
RG: 14270

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00055/2013, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 07/02/2013, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00055/2013 **Data de consolidação do Termo:** 24/01/2013

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 07/02/2013

Título: PARCELAMENTO Nº01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Data de vencimento da 1ª** 24/02/2013

Lei autorizativa do parcelamento: LC 23/2012

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 08/2012 **Final:** 12/2012 **Quantidade de Parcelas:** 60

Diferença apurada: 1.941.783,11 **Diferença apurada atualizada:** 1.981.215,94

Valor da parcela na data de consolidação: 33.020,27

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2012	325.977,96	0,45	2,65	8.638,42	2,02	6.759,25		341.375,63
09/2012	349.905,49	0,63	2,00	6.998,11	1,51	5.389,24		362.292,84
10/2012	328.891,82	0,71	1,28	4.209,82	1,00	3.331,02		336.432,66
11/2012	330.221,91	0,54	0,74	2.443,64	0,50	1.663,33		334.328,88
12/2012	606.785,93	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00		606.785,93
TOTAL:	1.941.783,11			22.289,99		17.142,84		1.981.215,94

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cf6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00078/2013)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	DIOGENES COQUITA DA COSTA		
CPF:	149.912.684-00		
Cargo:	Administrador	**Complemento:**	
E-mail:	ccoquita@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LC 23/2012 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 221.838,34 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2012 a 12/2012, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 221.838,34 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.697,31 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 3.697,31 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), vencerá em 24/02/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LEI COMPLEMENTAR Nº23/2012.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb5-5e57-4fa4-8317-13918cb39e

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencime atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 25/01/2013

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
DIOGENES COQUITA DA COSTA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 56791-7

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91
RG: 14270

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00078/2013, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 25/01/2013, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00078/2013 **Data de consolidação do Termo:** 25/01/2013

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 25/01/2013

Título: PARCELAMENTO Nº03 DEMAIS SECRETARIAS **Data de vencimento da 1ª** 24/02/2013

Lei autorizativa do parcelamento: LC 23/2012

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 08/2012 **Final:** 12/2012 **Quantidade de Parcelas:** 60

Diferença apurada: 219.951,35 **Diferença apurada atualizada:** 221.838,34

Valor da parcela na data de consolidação: 3.697,31

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2012	8.457,98	0,45	2,65	224,14	2,02	175,38		8.857,50
09/2012		0,63	2,00		1,51			
10/2012	24.387,23	0,71	1,28	312,16	1,00	246,99		24.946,38
11/2012	74.642,32	0,54	0,74	552,35	0,50	375,97		75.570,64
12/2012	112.463,82	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00		112.463,82
TOTAL:	219.951,35			1.088,65		798,34		221.838,34

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cf6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00014/2014)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	DIOGENES COQUITA DA COSTA		
CPF:	149.912.684-00		
Cargo:	Administrador	**Complemento:**	
E-mail:	ccoquita@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LC 23/2012 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 319.845,66 (trezentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2008 a 08/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 319.845,66 (trezentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 5.330,76 (cinco mil e trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 5.330,76 (cinco mil e trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), vencerá em 25/02/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° Lei complementar de regulamentação do RPPS.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb5-5e57-4fa4-8337-13918cb39e

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencime atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 24/01/2014

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
DIOGENES COQUITA DA COSTA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 8661978 SDS/PE

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91
RG: 2892609 SDS/PE

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00014/2014, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 24/01/2014, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00014/2014 **Data de consolidação do Termo:** 08/01/2014

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 24/01/2014

Título: Acordo de Parcelamento Previdenciário da Contribuição Patronal Referente ao Auxílio Doença **Data de vencimento da 1ª** 25/02/2014

Lei autorizativa do parcelamento: LC 23/2012

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 01/2008 **Final:** 08/2013 **Quantidade de Parcelas:** 60

Diferença apurada: 210.547,70 **Diferença apurada atualizada:** 319.845,66

Valor da parcela na data de consolidação: 5.330,76

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cf6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2008	1.747,77	0,69	39,40	688,62	42,49	1.035,22		3.471,61
02/2008	1.949,09	0,48	38,73	754,88	41,78	1.129,72		3.833,69
03/2008	1.985,29	0,51	38,03	755,01	41,08	1.125,72		3.866,02
04/2008	3.039,80	0,64	37,15	1.129,29	40,38	1.683,48		5.852,57
05/2008	1.466,13	0,96	35,85	525,61	39,68	790,32		2.782,06
06/2008	3.530,94	0,91	34,62	1.222,41	38,98	1.852,86		6.606,21
07/2008	3.606,43	0,58	33,85	1.220,78	38,29	1.848,34		6.675,55
08/2008	2.911,64	0,21	33,57	977,44	37,60	1.462,29		5.351,37
09/2008	2.939,85	0,15	33,37	981,03	36,92	1.447,59		5.368,47
10/2008	2.024,37	0,50	32,70	661,97	36,24	973,53		3.659,87
11/2008	2.581,96	0,38	32,20	831,39	35,56	1.213,79		4.627,14
12/2008	2.580,98	0,29	31,82	821,27	34,89	1.187,05		4.589,30
13/2008	0,00	0,29	31,82	0,00	34,89	0,00		0,00
01/2009	4.472,69	0,64	30,98	1.385,64	34,21	2.004,13		7.862,46
02/2009	4.547,24	0,31	30,57	1.390,09	33,55	1.991,97		7.929,30
03/2009	3.977,24	0,20	30,31	1.205,50	32,88	1.704,08		6.886,82
04/2009	4.523,73	0,55	29,60	1.339,02	32,22	1.888,98		7.751,73
05/2009	6.473,74	0,60	28,83	1.866,38	31,56	2.632,14		10.972,26
06/2009	8.318,42	0,42	28,29	2.353,28	30,91	3.298,62		13.970,32
07/2009	2.551,27	0,23	28,00	714,36	30,26	988,18		4.253,81
08/2009	4.429,71	0,08	27,89	1.235,45	29,61	1.677,45		7.342,61

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2009	5.062,60	0,16	27,69	1.401,83	28,96	1.872,10	8.336,53
10/2009	4.921,71	0,24	27,38	1.347,56	28,32	1.775,46	8.044,73
11/2009	5.888,15	0,37	26,91	1.584,50	27,68	2.068,43	9.541,08
12/2009	7.261,74	0,24	26,61	1.932,35	27,05	2.487,00	11.681,09
13/2009		0,24	26,61		27,05		
01/2010	6.295,21	0,88	25,51	1.605,91	26,42	2.087,48	9.988,60
02/2010	4.346,12	0,70	24,63	1.070,45	25,79	1.396,93	6.813,50
03/2010	5.146,77	0,71	23,75	1.222,36	25,16	1.602,47	7.971,60
04/2010	5.122,00	0,73	22,86	1.170,89	24,54	1.544,28	7.837,17
05/2010	4.205,07	0,43	22,33	938,99	23,92	1.230,46	6.374,52
06/2010	4.460,74	-0,11	22,47	1.002,33	23,30	1.272,90	6.735,97
07/2010	3.992,83	-0,07	22,55	900,38	22,69	1.110,27	6.003,48
08/2010	3.134,12	-0,07	22,64	709,56	22,08	848,68	4.692,36
09/2010	2.753,35	0,54	21,98	605,19	21,47	721,08	4.079,62
10/2010	4.044,49	0,92	20,87	844,09	20,87	1.020,25	5.908,83
11/2010	4.138,33	1,03	19,63	812,35	20,27	1.003,50	5.954,18
12/2010	3.594,09	0,60	18,92	680,00	19,67	840,71	5.114,80
13/2010		0,60	18,92		19,67		
01/2011	2.556,36	0,94	17,81	455,29	19,07	574,32	3.585,97
02/2011	2.711,17	0,54	17,18	465,78	18,48	587,10	3.764,05
03/2011	2.847,92	0,66	16,41	467,34	17,89	593,10	3.908,36
04/2011	2.933,85	0,72	15,58	457,09	17,30	586,63	3.977,57
05/2011	2.261,99	0,57	14,93	337,72	16,72	434,67	3.034,38
06/2011	1.613,85	0,22	14,67	236,75	16,14	298,69	2.149,29

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

07/2011	2.222,91	0,00	14,67	326,10	15,56	396,63	2.945,64
08/2011	2.805,37	0,42	14,19	398,08	14,99	480,20	3.683,65
09/2011	3.066,94	0,45	13,68	419,56	14,42	502,75	3.989,25
10/2011	3.003,06	0,32	13,32	400,01	13,85	471,33	3.874,40
11/2011	3.586,12	0,57	12,68	454,72	13,28	536,62	4.577,46
12/2011	4.979,15	0,51	12,11	602,98	12,72	710,05	6.292,18
13/2011		0,51	12,11		12,72		
01/2012		0,51	11,54		12,16		
02/2012		0,39	11,10		11,60		
03/2012		0,18	10,90		11,04		
04/2012		0,64	10,20		10,49		
05/2012		0,55	9,60		9,94		
06/2012		0,26	9,31		9,39		
07/2012	2.488,91	0,43	8,84	220,02	8,85	239,74	2.948,67
08/2012	1.771,06	0,45	8,36	148,06	8,31	159,48	2.078,60
09/2012	3.175,14	0,63	7,68	243,85	7,77	265,66	3.684,65
10/2012	3.270,32	0,71	6,92	226,31	7,23	252,81	3.749,44
11/2012	3.436,19	0,54	6,34	217,85	6,70	244,82	3.898,86
12/2012	4.880,69	0,74	5,56	271,37	6,17	317,88	5.469,94
13/2012		0,74	5,56		6,17		
01/2013		0,92	4,60		5,64		
02/2013		0,52	4,06		5,11		
03/2013		0,60	3,44		4,59		
04/2013		0,59	2,83		4,07		

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

05/2013		0,35	2,47		3,55		
06/2013		0,28	2,19		3,04		
07/2013	6.664,92	-0,13	2,32	154,63	2,53	172,53	6.992,08
08/2013	6.246,17	0,16	2,16	134,92	2,02	128,90	6.509,99
TOTAL:	210.547,70			46.526,59		62.771,37	319.845,66

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00040/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	DIOGENES COQUITA DA COSTA		
CPF:	149.912.684-00		
Cargo:	Administrador	**Complemento:**	
E-mail:	ccoquita@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LC23 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 3.105.389,38 (três milhões e cento e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2015 a 12/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 3.105.389,38 (três milhões e cento e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), será pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R$ 310.538,94 (trezentos e dez mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 310.538,94 (trezentos e dez mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), vencerá em 24/02/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LC 23.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb5-5e57-4fa4-8837-13918cb39e

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencime atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 20/01/2016

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
DIOGENES COQUITA DA COSTA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 5679117

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91
RG: 2892609

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00040/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 20/01/2016, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00040/2016 **Data de consolidação do Termo:** 12/01/2016

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 20/01/2016

Título: PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PLANO FINANCEIRO-PREFEITURA **Data de vencimento da 1ª** 24/02/2016

Lei autorizativa do parcelamento: LC23

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 08/2015 **Final:** 13/2015 **Quantidade de Parcelas:** 10

Diferença apurada: 3.033.871,74 **Diferença apurada atualizada:** 3.105.389,38

Valor da parcela na data de consolidação: 310.538,94

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cf6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2015	501.132,13	0,25	3,33	16.687,70	2,02	10.459,96		528.279,79
09/2015	500.067,24	0,51	2,81	14.051,89	1,51	7.763,20		521.882,33
10/2015	510.792,19	0,77	2,02	10.318,00	1,00	5.211,10		526.321,29
11/2015	500.234,63	1,11	0,90	4.502,11	0,50	2.523,68		507.260,42
12/2015	497.652,96	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00		497.652,96
13/2015	523.992,59	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00		523.992,59
TOTAL:	3.033.871,74			45.559,70		25.957,94		3.105.389,38

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00041/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	DIOGENES COQUITA DA COSTA		
CPF:	149.912.684-00		
Cargo:	Administrador	**Complemento:**	
E-mail:	ccoquita@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LC 23 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 205.750,56 (duzentos e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2015 a 12/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 205.750,56 (duzentos e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), será pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R$ 20.575,06 (vinte mil e quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 20.575,06 (vinte mil e quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos), vencerá em 25/02/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LC 23.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb5-5e57-4fa4-8337-13918cb39e

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencime atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 20/01/2016

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
DIOGENES COQUITA DA COSTA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 5679117

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91
RG: 2892609

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00041/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 20/01/2016, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00041/2016 **Data de consolidação do Termo:** 11/01/2016

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 20/01/2016

Título: PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PLANO FINANCEIRO - SAÚDE **Data de vencimento da 1ª** 25/02/2016

Lei autorizativa do parcelamento: LC 23

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 12/2015 **Final:** 13/2015 **Quantidade de Parcelas:** 10

Diferença apurada: 205.750,56 **Diferença apurada atualizada:** 205.750,56

Valor da parcela na data de consolidação: 20.575,06

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
12/2015	96.093,72	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00		96.093,72
13/2015	109.656,84	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00		109.656,84
TOTAL:	205.750,56			0,00		0,00		205.750,56

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cf6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00042/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	DIOGENES COQUITA DA COSTA		
CPF:	149.912.684-00		
Cargo:	Administrador	**Complemento:**	
E-mail:	ccoquita@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LC 23 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 84.596,62 (oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2015 a 12/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 84.596,62 (oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), será pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.459,66 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 8.459,66 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), vencerá em 24/02/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LC23.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8317-13918cb39e

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencime atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 20/01/2016

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
DIOGENES COQUITA DA COSTA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 5679117

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91
RG: 2892609

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00042/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 20/01/2016, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00042/2016 **Data de consolidação do Termo:** 08/01/2016

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 20/01/2016

Título: PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO **Data de vencimento da 1ª** 24/02/2016

Lei autorizativa do parcelamento: LC 23

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 08/2015 **Final:** 13/2015 **Quantidade de Parcelas:** 10

Diferença apurada: 82.616,72 **Diferença apurada atualizada:** 84.596,62

Valor da parcela na data de consolidação: 8.459,66

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cf6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2015	13.998,38	0,25	3,33	466,15	2,02	292,18		14.756,71
09/2015	13.925,19	0,51	2,81	391,30	1,51	216,18		14.532,67
10/2015	13.816,18	0,77	2,02	279,09	1,00	140,95		14.236,22
11/2015	13.816,18	1,11	0,90	124,35	0,50	69,70		14.010,23
12/2015	13.860,39	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00		13.860,39
13/2015	13.200,40	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00		13.200,40
TOTAL:	82.616,72			1.260,89		719,01		84.596,62

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00160/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	DIOGENES COQUITA DA COSTA		
CPF:	149.912.684-00		
Cargo:	Administrador	**Complemento:**	
E-mail:	ccoquita@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LC 23 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 14.505,89 (quatorze mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2016 a 01/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 14.505,89 (quatorze mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), será pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.450,59 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 1.450,59 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), vencerá em 23/03/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LEI COMPLEMENTAR Nº7 23.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb5-5e57-4fa4-8337-3918c1b9e

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencime atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 23/02/2016

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
DIOGENES COQUITA DA COSTA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 5679117

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91
RG: 2892609

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00160/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 23/02/2016, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00160/2016 **Data de consolidação do Termo:** 19/02/2016

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 23/02/2016

Título: PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MES DE JANEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO **Data de vencimento da 1ª** 23/03/2016

Lei autorizativa do parcelamento: LC 23

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 01/2016 **Final:** 01/2016 **Quantidade de Parcelas:** 10

Diferença apurada: 14.505,89 **Diferença apurada atualizada:** 14.505,89

Valor da parcela na data de consolidação: 1.450,59

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2016	14.505,89	1,51	0,00	0,00	0,00	0,00		14.505,89
TOTAL:	14.505,89			0,00		0,00		14.505,89

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cf6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00161/2016)

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb5-5e57-4fa4-8b37-3918cb9e

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	DIOGENES COQUITA DA COSTA		
CPF:	149.912.684-00		
Cargo:	Administrador	**Complemento:**	
E-mail:	ccoquita@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	23/04/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LC 23 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 502.075,62 (quinhentos e dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2016 a 01/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 502.075,62 (quinhentos e dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), será pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R$ 50.207,56 (cinquenta mil e duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 50.207,56 (cinquenta mil e duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), vencerá em 22/03/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LEI COMPLEMENTAR Nº 23.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencime atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 23/02/2016

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
DIOGENES COQUITA DA COSTA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 56791117

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91
RG: 2892609

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00161/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 23/02/2016, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00161/2016 **Data de consolidação do Termo:** 22/02/2016

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 23/02/2016

Título: PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PLANO FINANCEIRO DE JANEIRO 2016 **Data de vencimento da 1ª** 22/03/2016

Lei autorizativa do parcelamento: LC 23

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 01/2016 **Final:** 01/2016 **Quantidade de Parcelas:** 10

Diferença apurada: 502.075,62 **Diferença apurada atualizada:** 502.075,62

Valor da parcela na data de consolidação: 50.207,56

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2016	502.075,62	1,51	0,00	0,00	0,00	0,00		502.075,62
TOTAL:	502.075,62			0,00		0,00		502.075,62

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cf6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 149.912.684-00 - DIOGENES COQUITA DA COSTA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO
CPF: 439.915.644-91

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00624/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	EZI FRANCISCA DA SILVA		
CPF:	439.915.644-91		
Cargo:	Gestor	**Complemento:**	Previdenciario
E-mail:	ezifrancisca@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	01/05/2016

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LC 058/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 2.297.866,99 (dois milhões e duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2016 a 07/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 2.297.866,99 (dois milhões e duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 76.595,57 (setenta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 76.595,57 (setenta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), vencerá em 20/10/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° LC 058/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb5-5e57-4fa4-8f3f-7f3918cf39e

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencime atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 13/09/2016

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
EZI FRANCISCA DA SILVA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 5679117

AUDENISE DE LIMA GONÇALVES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 706.713.624-53
RG: 3773522

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00624/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 13/09/2016, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00624/2016 **Data de consolidação do Termo:** 12/08/2016

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 13/09/2016

Título: ACORDO DE PARCELAMENTO PMI PLANO FINANCEIRO - ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO 2016 **Data de vencimento da 1ª** 20/10/2016

Lei autorizativa do parcelamento: LC 058/2016

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 04/2016 **Final:** 07/2016 **Quantidade de Parcelas:** 30

Diferença apurada: 2.240.750,93 **Diferença apurada atualizada:** 2.297.866,99

Valor da parcela na data de consolidação: 76.595,57

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2016	576.577,08	0,61	1,66	9.571,18	1,50	8.792,22	5.765,77	600.706,25
05/2016	571.993,35	0,78	0,87	4.976,34	1,00	5.769,70	5.719,93	588.459,32
06/2016	547.536,50	0,35	0,52	2.847,19	0,50	2.751,92	5.475,37	558.610,98
07/2016	544.644,00	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.446,44	550.090,44
TOTAL:	2.240.750,93			17.394,71		17.313,84	22.407,51	2.297.866,99

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cf6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 439.915.644-91 - EZI FRANCISCA DA SILVA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: AUDENISE DE LIMA GONÇALVES
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 706.713.624-53

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00626/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	EZI FRANCISCA DA SILVA		
CPF:	439.915.644-91		
Cargo:	Gestor	**Complemento:**	Previdenciario
E-mail:	ezifrancisca@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	01/05/2016

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LC23 C/C LC 058/2016. e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 2.042.477,95 (dois milhões e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2015 a 12/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 2.042.477,95 (dois milhões e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 68.082,60 (sessenta e oito mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 68.082,60 (sessenta e oito mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos), vencerá em 20/10/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° LC23 C/C LC 058/2016..

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb5-5e57-4fa4-8837-13918cb39e

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencime atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 13/09/2016

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
EZI FRANCISCA DA SILVA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 56791117

AUDENISE DE LIMA GONÇALVES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 706.713.624-53
RG: 3773522

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00626/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 13/09/2016, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00626/2016 **Data de consolidação do Termo:** 15/08/2016

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 13/09/2016

Título: ACORDO DE REPARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ACORDO 40 - PMI PLANO FINANCEIRO **Data de vencimento da 1ª** 20/10/2016

Lei autorizativa do parcelamento: LC23 C/C LC 058/2016.

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 08/2015 **Final:** 13/2015 **Quantidade de Parcelas:** 30

Diferença apurada: 3.033.871,74 **Diferença apurada atualizada:** 3.403.084,56 **Valor pago atualizado:** 1.360.606,61

Valor da parcela na data de consolidação: 68.082,60 **Valor total reparcelado:** 2.042.477,95

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cf6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 12/01/2016 **Número do Acordo:** 00040/2016

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2015	501.132,13	0,22	8,50	42.596,23	5,50	29.905,06	5.011,32	578.644,74
09/2015	500.067,24	0,54	7,91	39.555,32	5,00	26.981,13	5.000,67	571.604,36
10/2015	510.792,19	0,82	7,04	35.959,77	4,50	24.603,84	5.107,92	576.463,72
11/2015	500.234,63	1,01	5,97	29.864,01	4,00	21.203,95	5.002,35	556.304,94
12/2015	497.652,96	0,96	4,96	24.683,59	3,50	18.281,78	4.976,53	545.594,86
13/2015	523.992,59	0,96	4,96	25.990,03	3,50	19.249,39	5.239,93	574.471,94
TOTAL:	3.033.871,74			198.648,95		140.225,15	30.338,72	3.403.084,56

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do Termo:** 12/01/2016 **Número do Acordo:** 00040/2016

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO
001	06/04/2016	321.328,13		1,66	5.334,05	2,50	Simples	334.828,73
002	06/04/2016	327.819,16		1,66	5.441,80	2,50	Simples	341.592,48
003	13/05/2016	333.064,33		0,87	2.897,66	2,00	Simples	342.681,23
004	09/06/2016	334.716,77		0,52	1.740,53	1,50	Simples	341.504,16
TOTAL:		1.316.928,39			15.414,04			1.360.606,61
TOTAL GERAL:		1.316.928,39			15.414,04			1.360.606,61

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 439.915.644-91 - EZI FRANCISCA DA SILVA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: AUDENISE DE LIMA GONÇALVES
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 706.713.624-53

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00627/2016)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	EZI FRANCISCA DA SILVA		
CPF:	439.915.644-91		
Cargo:	Gestor	**Complemento:**	Previdenciario
E-mail:	ezifrancisca@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	01/05/2016

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb5-5e57-4fa4-8837-13918cb39e

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LC 58/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 367.998,93 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2016 a 01/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 367.998,93 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 12.266,63 (doze mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 12.266,63 (doze mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), vencerá em 20/10/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,05% ao mês (zero vírgula cinco por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° LC 58/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencime atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 13/09/2016

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
EZI FRANCISCA DA SILVA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 56791117

AUDENISE DE LIMA GONÇALVES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 706.713.624-53
RG: 3773522

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00627/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 13/09/2016, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00627/2016 **Data de consolidação do Termo:** 10/08/2016

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 13/09/2016

Título: ACORDO DE REPARCELAMENTO DO ACORDO 161 **Data de vencimento da 1ª** 20/10/2016

Lei autorizativa do parcelamento: LC 58/2016

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 01/2016 **Final:** 01/2016 **Quantidade de Parcelas:** 30

Diferença apurada: 502.075,62 **Diferença apurada atualizada:** 526.932,98 **Valor pago atualizado:** 158.934,05

Valor da parcela na data de consolidação: 12.266,63 **Valor total reparcelado:** 367.998,93

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,05 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 22/02/2016 **Número do Acordo:** 00161/2016

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2016	502.075,62	1,27	3,64	18.275,55	0,30	1.561,05	5.020,76	526.932,98
TOTAL:	502.075,62			18.275,55		1.561,05	5.020,76	526.932,98

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do Termo:** 22/02/2016 **Número do Acordo:** 00161/2016

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cf6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

001	06/04/2016	51.211,72	1,66	850,11	0,25	Simples	52.191,98
002	13/05/2016	52.775,14	0,87	459,14	0,20	Simples	53.340,75
003	09/06/2016	53.045,49	0,52	275,84	0,15	Simples	53.401,31
TOTAL:		157.032,35		1.585,09			158.934,05
TOTAL GERAL:		157.032,35		1.585,09			158.934,05

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 439.915.644-91 - EZI FRANCISCA DA SILVA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: AUDENISE DE LIMA GONÇALVES
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 706.713.624-53

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00641/2016)

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb5-5e57-4fa4-883f-1391 8cb9e

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/05/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	EZI FRANCISCA DA SILVA		
CPF:	439.915.644-91		
Cargo:	Gestor	**Complemento:**	Previdenciario
E-mail:	ezifrancisca@yahoo.com.br	**Data início da gestão:**	01/05/2016

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LC23 C/C LC 058/2016. e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 1.036.230,19 (hum milhão e trinta e seis mil e duzentos e trinta reais e dezenove centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2012 a 12/2012, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 1.036.230,19 (hum milhão e trinta e seis mil e duzentos e trinta reais e dezenove centavos), será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 34.541,01 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e um centavo) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 34.541,01 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e um centavo), vencerá em 20/10/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° LC23 C/C LC 058/2016..

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencime atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 22/09/2016

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
EZI FRANCISCA DA SILVA

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 5679117

AUDENISE DE LIMA GONÇALVES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 706.713.624-53
RG: 3773522

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00641/2016, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 22/09/2016, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, ____/____/_____

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00641/2016 **Data de consolidação do Termo:** 16/08/2016

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 22/09/2016

Título: ACORDO DE REPARCELAMENTO DO ACORDO Nº 55/2013 **Data de vencimento da 1ª** 20/10/2016

Lei autorizativa do parcelamento: LC23 C/C LC 058/2016.

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: **Inicial:** 08/2012 **Final:** 12/2012 **Quantidade de Parcelas:** 30

Diferença apurada: 1.941.783,11 **Diferença apurada atualizada:** 3.166.169,08 **Valor pago atualizado:** 2.129.938,89

Valor da parcela na data de consolidação: 34.541,01 **Valor total reparcelado:** 1.036.230,19

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cf6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 24/01/2013 **Número do Acordo:** 00055/2013

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2012	325.977,96	0,41	34,28	111.745,24	23,50	102.864,95	3.259,78	543.847,93
09/2012	349.905,49	0,57	33,52	117.288,32	23,00	107.454,58	3.499,05	578.147,44
10/2012	328.891,82	0,59	32,74	107.679,18	22,50	98.228,48	3.288,92	538.088,40
11/2012	330.221,91	0,60	31,95	105.505,90	22,00	95.860,12	3.302,22	534.890,15
12/2012	606.785,93	0,79	30,91	187.557,53	21,50	170.783,84	6.067,86	971.195,16
TOTAL:	1.941.783,11			629.776,17		575.191,97	19.417,83	3.166.169,08

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do Termo:** 24/01/2013 **Número do Acordo:** 00055/2013

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO
001	26/02/2013	33.007,07		29,02	9.578,65	21,50	Simples	51.741,65
002	22/03/2013	33.830,72		28,42	9.614,69	21,00	Simples	52.568,95
003	24/04/2013	34.204,02		27,72	9.481,35	20,50	Simples	52.640,87
004	23/05/2013	34.583,36		27,24	9.420,51	20,00	Simples	52.804,64
005	20/06/2013	34.874,74		26,91	9.384,79	19,50	Simples	52.890,14
006	31/07/2013	35.515,94		26,88	9.546,68	19,00	Simples	53.624,52
007	23/08/2013	39.226,22		26,57	10.422,41	18,50	Simples	58.833,63
008	24/09/2013	35.453,54		26,13	9.264,01	18,00	Simples	52.766,71
009	30/10/2013	35.782,64		25,42	9.095,95	17,50	Simples	52.732,34
010	29/11/2013	36.182,68		24,74	8.951,60	17,00	Simples	52.807,11
011	10/12/2013	36.560,47		23,61	8.631,93	16,50	Simples	52.649,15

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

012	24/01/2014	37.006,83	22,93	8.485,67	16,00	Simples	52.771,30
013	24/02/2014	37.427,62	22,09	8.267,76	15,50	Simples	52.778,16
014	24/03/2014	37.613,53	20,97	7.887,56	15,00	Simples	52.326,25
015	24/04/2014	38.044,93	20,17	7.673,66	14,50	Simples	52.347,79
016	24/05/2014	38.847,14	19,62	7.621,81	14,00	Simples	52.974,60
017	23/06/2014	39.040,82	19,14	7.472,41	13,50	Simples	52.792,52
018	24/07/2014	39.574,03	19,13	7.570,51	13,00	Simples	53.273,33
019	26/08/2014	39.823,83	18,83	7.498,83	12,50	Simples	53.237,99
020	25/09/2014	40.096,03	18,16	7.281,44	12,00	Simples	53.062,77
021	24/10/2014	40.493,61	17,67	7.155,22	11,50	Simples	53.128,45
022	24/11/2014	40.852,60	17,07	6.973,54	11,00	Simples	53.087,02
023	24/12/2014	41.057,59	16,16	6.634,91	10,50	Simples	52.700,21
024	23/01/2015	41.739,01	14,74	6.152,33	10,00	Simples	52.680,47
025	24/02/2015	42.567,30	13,36	5.686,99	9,50	Simples	52.838,45
026	26/03/2015	43.277,72	11,88	5.141,39	9,00	Simples	52.776,83
027	27/04/2015	44.151,81	11,09	4.896,44	8,50	Simples	53.217,35
028	25/05/2015	44.686,91	10,27	4.589,35	8,00	Simples	53.218,36
029	03/07/2015	45.351,05	8,74	3.963,68	7,00	Simples	52.766,76
030	05/08/2015	45.931,49	8,50	3.904,18	6,50	Simples	53.074,99
031	02/09/2015	46.426,80	7,91	3.672,36	6,00	Simples	53.105,11
032	18/11/2015	48.555,46	5,97	2.898,76	5,00	Simples	54.026,93
033	11/12/2015	49.342,80	4,96	2.447,40	4,50	Simples	54.120,76
034	21/01/2016	50.032,85	3,64	1.821,20	4,00	Simples	53.928,21
035	21/01/2016	50.038,09	3,64	1.821,39	4,00	Simples	53.933,86

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

036	12/02/2016	50.032,60	2,72	1.360,89	3,50	Simples	53.192,26
037	29/02/2016	50.464,03	2,72	1.372,62	3,50	Simples	53.650,93
038	06/04/2016	52.055,66	1,66	864,12	2,50	Simples	54.242,77
039	13/05/2016	52.876,15	0,87	460,02	2,00	Simples	54.402,89
040	09/06/2016	53.144,20	0,52	276,35	1,50	Simples	54.221,86
TOTAL:		1.669.773,89		245.245,36			2.129.938,89
TOTAL GERAL:		1.669.773,89		245.245,36			2.129.938,89

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 439.915.644-91 - EZI FRANCISCA DA SILVA **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: AUDENISE DE LIMA GONÇALVES
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 706.713.624-53

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89c94cb6-5e57-4fa4-8a31-7d13918c349e

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71e2c6d1-c814-470e-8970-3d489f28ec57

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação que esta autarquia previdenciária no exercício de 2016 realizou recenseamento previdenciário com os servidores aposentados e pensionistas vinculados a este instituto de previdência, no interregno de abril a maio de 2016 alcançando êxito no recenseamento funcional.

Igarassu, 30 de dezembro de 2016.

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 19:27:50 -03'00'

Ezi Francisca da Silva Paulino

Gerencia de Previdência.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001
ALTERAÇÕES LEI 058/2016
CNPJ: 06.234.755/0001-37

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins de comprovação junto ao Setor de Contabilidade do IGAPREV, em atendimento ao Ofício Circular/CONTABILIDADE nº 005/2017, que de acordo com a Portaria nº 01/2017, 03 de Janeiro de 2017, do Ministério da Fazenda, inciso I do art. 4º, o Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA com data-base 31/12/2016 fica prorrogado para 30 de Abril de 2017. Com isso, já estar sendo realizado o DRAA de 2017 com base no prazo do Ministério da Previdência Social.

Igarassu, 15 de Março de 2017.

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente do IGAPREV

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

Digitally signed by EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR Certisign OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0006184270, ou=ADVOGADO, ou=10352878, cn=EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO, email=ezifrancisca2@gmail.com
Date: 2017.03.29 19:29:49 -03'00'

Ilma. Senhora
Luzia Santos
Contadora do IGAPREV

ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.
FONE: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

SOLVENCY
CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Avaliação Atuarial 2016 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Igarassu- PE

PLANO FINANCEIRO

Data-base: Dezembro/2015

Recife – PE, 30 de junho de 2016

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA
Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Caixa Postal 05 - CEP.: 53.040-000
Casa Caiada | Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br

SOLVENCY
CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS 4
3. BASES TÉCNICAS 11
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 13
5. PLANO DE CUSTEIO 15
6. PARECER ATUARIAL 16
ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL 22
ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS 23
ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS 26

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado regime em 31/12/2015. Cabe salientar que esta avaliação se refere exclusivamente ao Plano Financeiro oriundo da segregação de massa ocorrida em conformidade com a Lei nº 2.815 de 03 de julho de 2013.

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto nas normas legais pertinentes à regulação dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS apontadas a seguir:

- Regras de elegibilidade aos benefícios, asseguradas para servidores de cargo efetivo inserido no regime de RPPS, no texto da Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 9.717, de 27/11/98 que estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Portaria Nº 402, de 10/12/1008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.
- Portaria Nº 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.
- Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional Nº 41, 19 de dezembro de 2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que complementa e esclarece as disposições desta referida Emenda e pela Emenda Constitucional Nº 47, de 06 de julho de 2005.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2015, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do RPPS de Igarassu referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores de cargo efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

As informações utilizadas nesta avaliação estão descritas a seguir, as quais foram prestadas pelo RPPS. As informações enviadas retratam a realidade atual da massa de servidores, tendo sido considerados satisfatórios nos testes de consistência elaborados.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 1026 servidores ativos, 431 servidores inativos e 64 pensionistas. O grupo previdenciário em questão está distribuído na tabela abaixo que sintetiza as respectivas estatísticas.

Situação da População Coberta	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Ativos	998	208	1206	2.565,02	2.285,07	2.516,74	46	45	46
Inativos	363	68	431	2.616,32	2.132,67	2.540,01	63	68	64
Pensionistas	48	16	64	1.173,20	1.393,52	1.228,28	65	57	63

Tabela 1: Estatísticas da população

Tais estatísticas também podem ser visualizadas no Gráfico 1, que descreve a distribuição dos servidores por categoria e por sexo. Através desse gráfico é possível verificar que a maioria da população coberta ainda está em atividade e é do sexo feminino, correspondente a 998 servidores.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

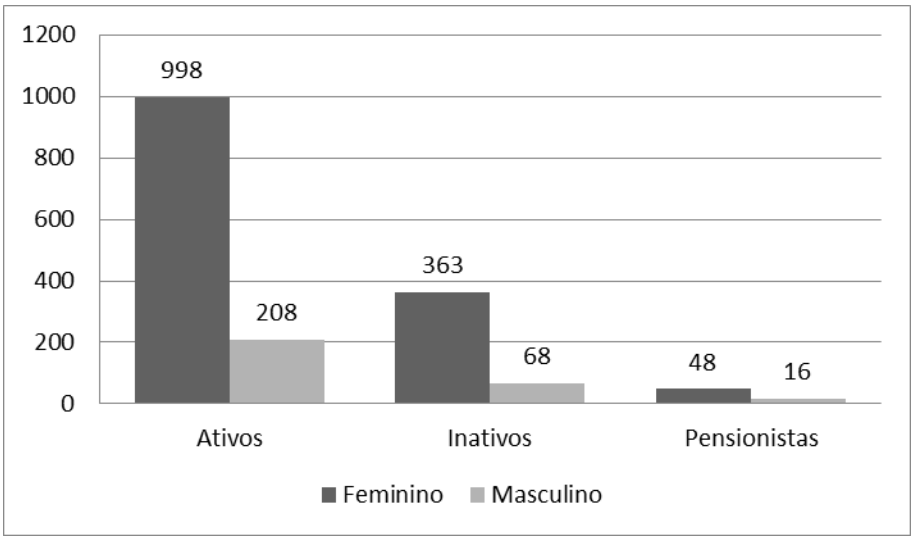

Gráfico 1: Número de servidores por categoria e sexo

O reflexo da população ser majoritariamente do sexo feminino (83%) contribui para custos maiores para o plano de previdência, uma vez que a mulher se aposenta mais cedo que o homem e tem expectativas de vida superiores.

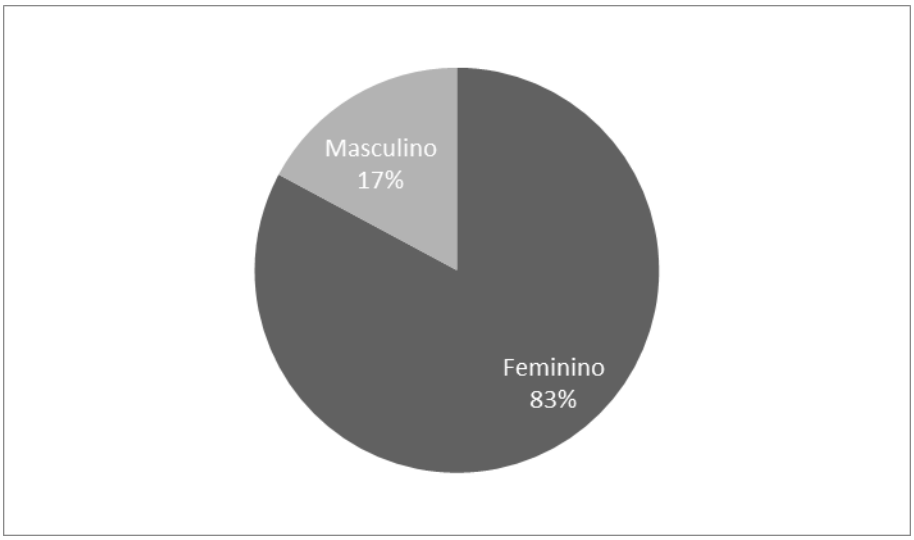

Gráfico 2: Distribuição da população por sexo

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Em relação à remuneração dos servidores, é possível observar que os servidores ativos possuem um salário médio em torno de R$ 2.500,00.

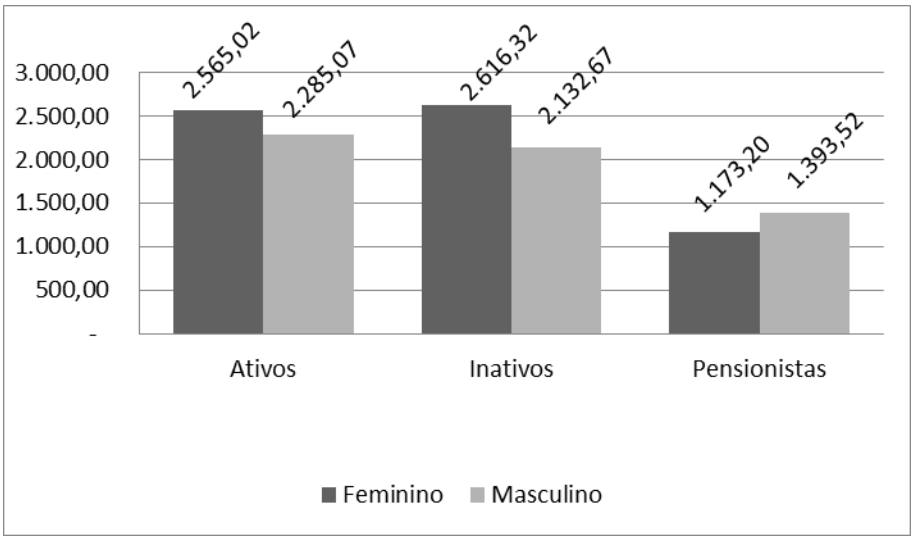

Gráfico 3: Remuneração Média

Já os inativos possuem também proventos médios em torno de R$ 2.500,00 e as pensionistas recebem em média benefícios em torno de R$ 1.200,00.

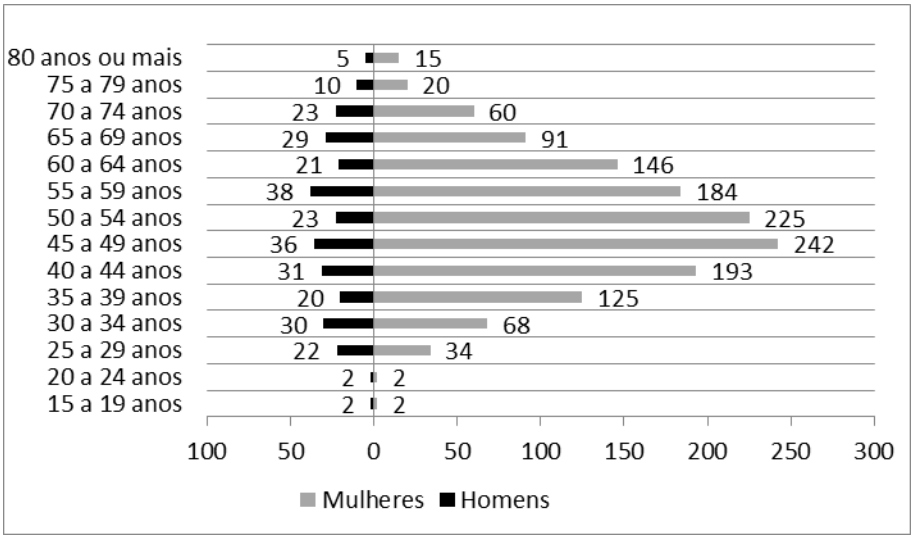

Gráfico 4: Pirâmide Etária

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

De acordo com o Gráfico 4, que corresponde à pirâmide etária populacional, observa-se que a base da pirâmide é bastante estreita, significando que a população é razoavelmente madura, com uma grande quantidade de indivíduos concentrados entre as idades de 40 e 70 anos. Observou-se ainda que a população de servidores ativos tem uma idade média em torno de 46 anos. Valor considerado elevado e, portanto, com datas razoavelmente próximas para a aposentadoria.

Já em referências aos servidores inativos e pensionistas, os primeiros possuem idade média de 64 anos, enquanto que as pensionistas a idade média desse extrato da população é de 63 anos, conforme pode ser observado no gráfico adiante. Cabe salientar que as idades médias entre homens e mulheres são aproximadas.

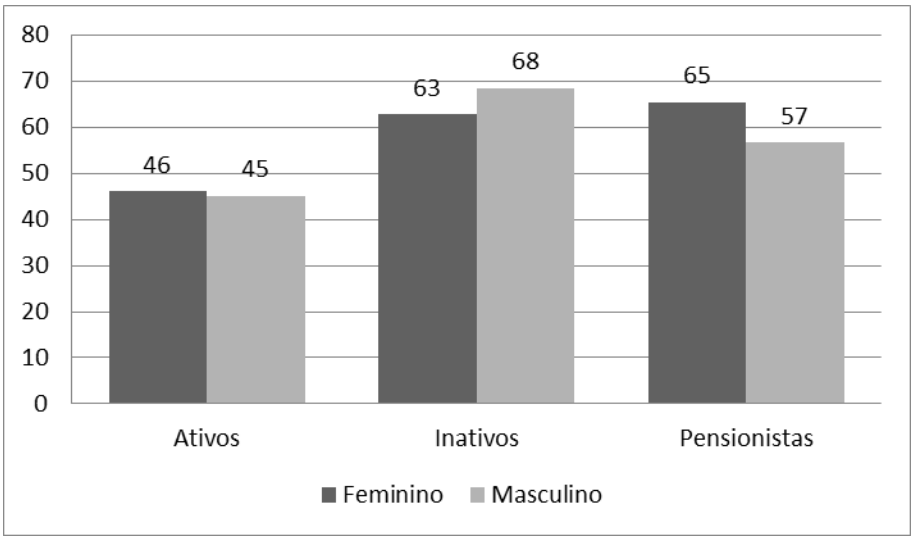

Gráfico 5: Idade Média

Verificou-se também que aproximadamente 50% (604) dos servidores ativos são professores e, destes, 92% (555) são do sexo feminino, conforme pode ser visualizado na tabela e nos gráficos adiante.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Ativos	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Professores	555	49	604	3.531,38	2.523,56	3.449,62	45	38	45
Não-Professores	443	159	602	1.354,35	2.211,57	1.580,76	47	47	47

Tabela 2: Estatísticas da população – Professores e demais servidores

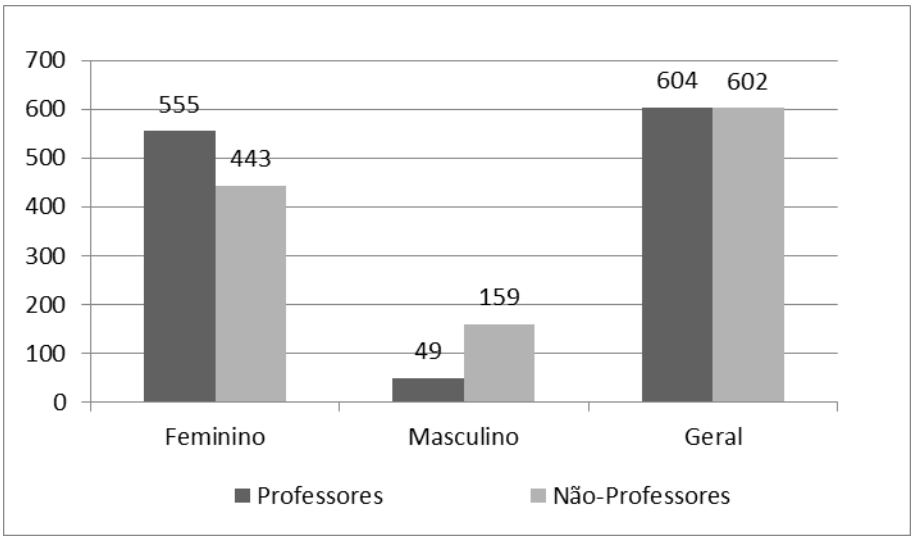

Gráfico 6: Quantidade de servidores

Observamos ainda que a idade média dos servidores professores é inferior à dos demais servidores. Para o primeiro grupo a idade média está em torno de 45 anos, enquanto que a idade média dos não professores é um pouco superior, aproximadamente igual a 47 anos.

É possível observar pelo Gráfico 7 que o salário médio dos professores é bem superior ao dos demais servidores. Nesse contexto, contribuindo para custos mais elevados para o plano, uma vez que os professores se aposentam mais cedo e têm salários maiores.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

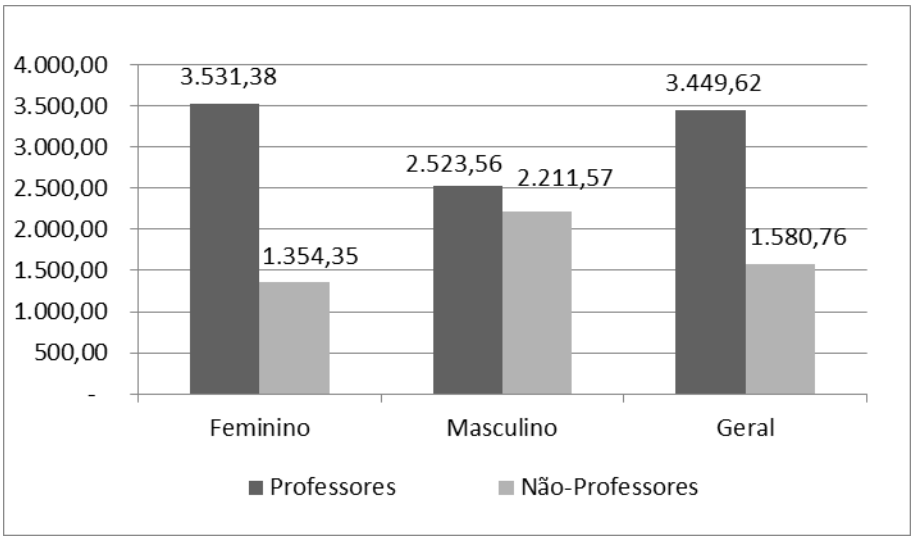

Gráfico 7: Salário Médio

O Gráfico 8 traz informações sobre a quantidade projetada de servidores que poderão se aposentar nos próximos meses. É possível verificar que 25% dos atuais servidores estarão elegíveis a um benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses. Esse valor corresponde a 304 servidores. Isso compromete, sobremaneira, a aplicação dos recursos previdenciários, uma vez que haverá uma grande necessidade de liquidez no curto prazo em virtude do aumento da folha de proventos de aposentados. Além disso, é visto que 45% dos servidores atuais estarão aposentados nos próximos 5 anos.

Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 52 anos e 57 anos para os demais servidores, de acordo com o demonstrado por meio do Gráfico 9.

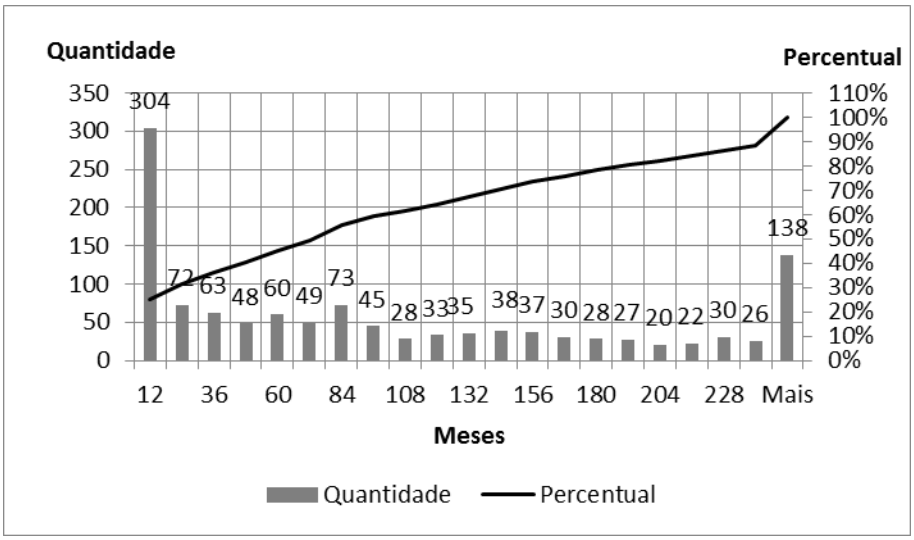

Gráfico 8: Tempo projetado para a aposentadoria

Especificamente para as mulheres que têm aposentadorias com menos tempo de serviço, verificamos que a idade média projetada para a aposentadoria das professoras foi de 51 anos e 56 para as demais servidoras.

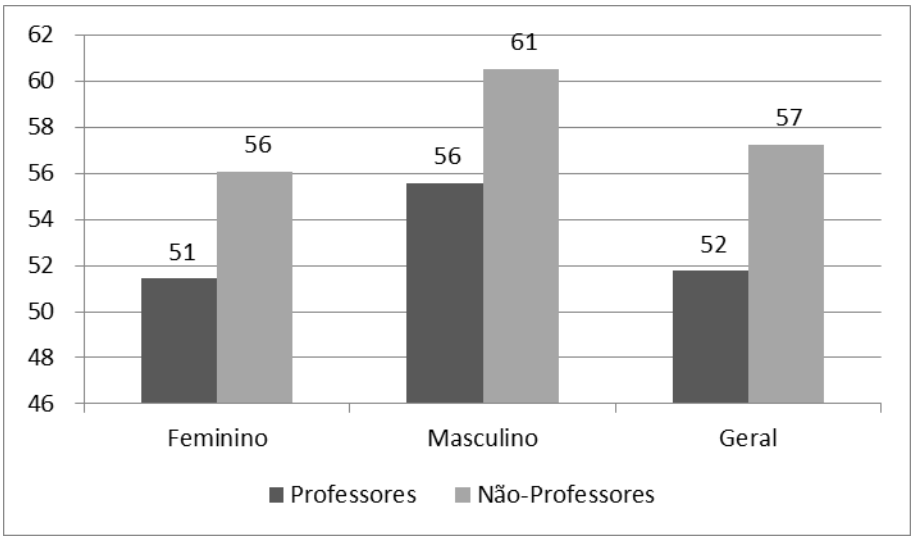

Gráfico 9: Idade média projetada para a aposentadoria

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

3. BASES TÉCNICAS

3.1. HIPÓTESES ATUARIAIS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam representar as características da massa de segurados bem como retratar a realidade aos parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo atuarial.

HIPÓTESE	VALOR
Sobrevivência de válidos	IBGE
Mortalidade de válidos	IBGE
Sobrevivência de inválidos	IBGE
Mortalidade de inválidos	IBGE
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial	1%
Composição Familiar do Servidor	Cônjuge da mesma idade do servidor
Idade de ingresso no mercado de trabalho	25 anos
Taxa de Juros	0,00%

Quadro 1: Premissas Atuariais

Não foi utilizada nenhuma hipótese de inflação nesta avaliação atuarial uma vez que todas as variáveis financeiras são influenciadas por esta variável na mesma dimensão e período. A presente

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas, não sendo utilizada a hipótese de reposição de servidores.

3.2. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Para efeito da projeção atuarial e verificação do comportamento das receitas e despesas previdenciárias, adotaram-se as alíquotas de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11,00%) e para o Ente Público (19,37%). Foi estimada uma contribuição de 11% sobre a parcela do benefício que excede R$ 4.663,75 a depender do tipo de benefício requerido, conforme determina a Emenda Constitucional Nº 41.

3.3. REGRAS DE ELEGIBILIDADES

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional - EC nº 41/03 e Emenda Constitucional - EC nº 47/05. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a primeira data de elegibilidade ao benefício.

3.4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

O Regime financeiro adotado para o cálculo das aposentadorias e pensões foi o de repartição simples em virtude da segregação de massa ocorrida de acordo com a Lei nº 2.815/13. Com a segregação, os servidores admitidos a partir desta lei ficaram a cargo de um fundo previdenciário capitalizado, objeto de uma avaliação atuarial específica, onde promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, garantindo a solvência deste Plano Previdenciário capitalizado.

Os demais servidores, englobados por esta avaliação, admitidos até a data de entrada em vigor da referida lei, permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples, onde os benefícios previdenciários são pagos com a arrecadação mensal de contribuições mais o aporte do Ente em caso de insuficiência, até a completa extinção deste grupo.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

No cálculo do resultado atuarial com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas, comparou-se o valor atual das obrigações futuras com o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Plano Financeiro, na data-base de dezembro/2015, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do equilíbrio atuarial existente na data da avaliação.

O balanço atuarial está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos. Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2015 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 0% ao ano, uma vez que se trata da avaliação atuarial do Plano Financeiro, operado pelo regime de repartição simples.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

No caso específico sob análise é registrado um déficit financeiro em torno de R$ 1,48 bilhão. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição. Representa, portanto, a necessidade de aportes futuros por parte do Ente Federativo, uma vez que se trata de um Plano Financeiro oriundo da segregação de massa.

Nas Projeções Atuariais, influenciadas pelas hipóteses e premissas atuariais, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores, permitindo uma ideia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro. Nos fluxos apresentados não está incluído o valor da compensação previdenciária a receber de outro regime de previdência.

De acordo com o que determina a Portaria Nº 403, de 10/12/2008, uma vez implementada a segregação de massa, fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário. Não se admite ainda a previsão da destinação de contribuições de um grupo para o financiamento dos benefícios do outro grupo. Portanto, é necessário um acompanhamento rigoroso da arrecadação e da aplicação dos recursos dos dois planos para que não haja transferência entre eles.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos. Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

5. PLANO DE CUSTEIO

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL - %
Ente Público	19,37[1]
Servidor Ativo	11,00
Servidor Aposentado	11,00
Pensionista	11,00

Tabela 3: Custeio do Plano

BENEFÍCIO	CUSTO NORMAL-%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	19,75
Aposentadoria por Invalidez	0,24
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,76
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	7,53
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,09
Auxílio Doença	0,00
Salário Maternidade	0,00
Auxílio Reclusão	0,00
Salário Família	0,00

Tabela 4: Custeio do Plano por Tipo de Benefício

[1] 2% destinados para cobertura das despesas administrativas

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

6. PARECER ATUARIAL

De acordo com Lei nº 2.815/13, houve uma segregação de massa no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu, onde os servidores admitidos a partir desta lei ficaram a cargo de um Plano Previdenciário Capitalizado, objeto de uma avaliação atuarial específica. Estes servidores promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, garantindo a solvência deste fundo previdenciário capitalizado.

Os demais servidores, admitidos até a data de entrada em vigor da referida lei permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples. Esta avaliação atuarial refere-se especificamente ao Plano Financeiro.

O resultado desta avaliação atuarial constatou que estão sendo necessários aportes periódicos do Ente para arcar com as despesas da folha de pagamentos de inativos, uma vez que o plano não possui recursos acumulados suficientes e a arrecadação de contribuições será inferior ao valor atual da referida folha. Dessa forma, sugerimos a manutenção das atuais alíquotas de contribuição de 30,37%, sendo 11% para o servidor ativo e 19,37% para o Ente Público, salientando que continuarão sendo necessários os desinvestimentos até o completo consumo das aplicações, e posterior necessidade de aportes por parte do Ente Federativo.

No valor da contribuição do Ente está incluído o equivalente a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, para cobrir os gastos de administração da unidade gestora do RPPS, verificado o limite imposto pela legislação.

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

31/12/2015, o referido cadastro apresentava 1206 servidores ativos, 431 servidores inativos e 64 pensionistas.

Verificou-se que 83% da população coberta são do sexo feminino e 50% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 56 anos e para as professoras, 51 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 61 anos, e para as mulheres de 56 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 0,0% (zero por cento) ao ano, uma vez que estamos tratando de um plano de benefícios em regime de repartição simples.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários.

Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 25 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS. Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

III. Ativo Líquido do Plano

Na data desta avaliação atuarial o Plano Financeiro apresentava patrimônio acumulado de R$ 56.533.670,74, sendo R$ 4.979.089,08 correspondentes a saldos de acordos de parcelamentos, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto no item 5.7 do anexo da Portaria MPS Nº 403/2008, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Mês	VABF-Concedidos	VACF-Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF-Ente	VACF-Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	426.800,89	-	426.800,89	1.368.155,65	45.923,98	29.082,54	1.293.149,12	179.495,65
1	425.543,34	-	425.543,34	1.367.281,27	45.550,83	28.846,23	1.292.884,21	179.282,46
2	424.285,79	-	424.285,79	1.366.406,88	45.177,67	28.609,92	1.292.619,29	179.069,27
3	423.028,24	-	423.028,24	1.365.532,50	44.804,51	28.373,61	1.292.354,38	178.856,07
4	421.770,69	-	421.770,69	1.364.658,12	44.431,36	28.137,30	1.292.089,46	178.642,88
5	420.513,14	-	420.513,14	1.363.783,74	44.058,20	27.900,99	1.291.824,55	178.429,69
6	419.255,59	-	419.255,59	1.362.909,36	43.685,04	27.664,68	1.291.559,64	178.216,49
7	417.998,04	-	417.998,04	1.362.034,98	43.311,89	27.428,37	1.291.294,72	178.003,30
8	416.740,49	-	416.740,49	1.361.160,59	42.938,73	27.192,06	1.291.029,81	177.790,11
9	415.482,94	-	415.482,94	1.360.286,21	42.565,57	26.955,75	1.290.764,89	177.576,92
10	414.225,39	-	414.225,39	1.359.411,83	42.192,42	26.719,44	1.290.499,98	177.363,72
11	412.967,84	-	412.967,84	1.358.537,45	41.819,26	26.483,12	1.290.235,06	177.150,53
12	411.710,29	-	411.710,29	1.357.663,07	41.446,10	26.246,81	1.289.970,15	176.937,34

Tabela 5: Provisões 12 meses

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)
VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)
VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)
VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber
PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

V – Compensação Previdenciária a Receber

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 11, § 5º, da Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e da confirmação por parte da entidade da assinatura do convênio previsto no caput do Art. 11 da Portaria supramencionada.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que o Ministério da Previdência Social – MPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

VI – Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Financeiro apresenta um déficit financeiro no valor de R$ 1,48 bilhão, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Para cobrir o déficit, o Município deverá realizar aportes mensais no valor correspondente à insuficiência entre as receitas de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios, quando ocorrer. No longo prazo, estes aportes irão se reduzir até a completa extinção da população vinculada a este plano de benefícios. Salientamos que de acordo com as projeções e considerando o atual nível de contribuição, o atual patrimônio do Plano Financeiro de 56 milhões se esgotará em não mais que três anos.

VII – Considerações Finais

Ressaltamos a necessidade de segregação da contabilidade das contas dos Planos, Financeiro e Capitalizado, para que o primeiro não comprometa a formação de reservas do grupo do regime capitalizado, prejudicando a manutenção do equilíbrio atuarial.

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 30 de junho de 2016.

Cícero Rafael Barros Dias
Atuário – MIBA 1.348

SOLVENCY
CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL

ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL

DATA-BASE: DEZEMBRO/2015

ATIVO		PASSIVO	
Aplicações Financeiras do RPPS	56.533.670,74	**Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos**	426.800.890,87
Valor Presente Atuarial das Contribuições	75.006.525,80	**Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder**	1.368.155.646,90
Compensação a Receber	179.495.653,78	Aposentadorias	964.276.887,34
Déficit(+)/Superavit(-) Atuarial	1.483.920.687,46	Pensões	403.878.759,56
TOTAL	1.794.956.537,77	**TOTAL**	1.794.956.537,77

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codIdd=Cód do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA
Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Caixa Postal 05 - CEP.: 53.040-000
Casa Caiada | Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br

ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2016	9.871.925,23	25.583.179,73	40.822.416,24
2017	9.571.776,11	27.455.536,86	25.388.000,46
2018	9.216.226,06	29.590.302,37	6.537.204,18
2019	8.913.008,14	31.379.709,65	-15.537.265,08
2020	8.572.445,98	33.366.026,30	-24.793.580,32
2021	8.300.985,04	34.912.192,28	-26.611.207,24
2022	7.965.833,35	36.735.791,76	-28.769.958,41
2023	7.613.983,56	38.552.789,74	-30.938.806,18
2024	7.376.596,54	39.751.051,79	-32.374.455,25
2025	7.189.836,10	40.668.617,18	-33.478.781,08
2026	7.008.223,54	41.475.052,23	-34.466.828,69
2027	6.820.633,42	42.251.970,01	-35.431.336,58
2028	6.661.185,87	42.832.773,70	-36.171.587,83
2029	6.448.882,35	43.623.264,33	-37.174.381,98
2030	6.300.438,11	43.993.174,42	-37.692.736,31
2031	6.162.717,31	44.254.186,31	-38.091.469,00
2032	6.029.359,02	44.422.605,29	-38.393.246,27
2033	5.919.073,42	44.404.349,75	-38.485.276,33
2034	5.781.672,47	44.459.570,40	-38.677.897,93
2035	5.578.778,68	44.720.159,71	-39.141.381,04
2036	5.442.391,03	44.589.413,69	-39.147.022,66
2037	5.289.365,61	44.437.209,60	-39.147.843,98
2038	5.116.909,27	44.286.256,21	-39.169.346,93
2039	4.976.410,66	43.890.622,30	-38.914.211,64
2040	4.798.412,29	43.564.086,27	-38.765.673,98
2041	4.657.073,09	42.984.905,72	-38.327.832,63
2042	4.541.694,77	42.190.801,69	-37.649.106,91

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2043	4.397.098,34	41.437.709,60	-37.040.611,26
2044	4.247.140,91	40.612.255,07	-36.365.114,16
2045	4.114.134,27	39.620.498,52	-35.506.364,25
2046	3.967.394,44	38.595.408,01	-34.628.013,57
2047	3.815.841,47	37.508.033,63	-33.692.192,16
2048	3.674.010,13	36.303.117,45	-32.629.107,32
2049	3.541.640,23	34.980.504,66	-31.438.864,43
2050	3.394.590,79	33.652.816,82	-30.258.226,04
2051	3.248.196,96	32.261.045,61	-29.012.848,66
2052	3.093.167,72	30.854.984,93	-27.761.817,21
2053	2.945.224,96	29.375.540,94	-26.430.315,98
2054	2.789.621,35	27.896.213,49	-25.106.592,15
2055	2.637.747,75	26.377.477,48	-23.739.729,73
2056	2.485.002,60	24.850.025,99	-22.365.023,40
2057	2.332.173,26	23.321.732,58	-20.989.559,32
2058	2.180.069,56	21.800.695,61	-19.620.626,05
2059	2.029.486,89	20.294.868,91	-18.265.382,02
2060	1.881.174,91	18.811.749,12	-16.930.574,21
2061	1.735.925,97	17.359.259,72	-15.623.333,75
2062	1.594.484,44	15.944.844,42	-14.350.359,98
2063	1.457.555,36	14.575.553,56	-13.117.998,20
2064	1.325.767,50	13.257.674,99	-11.931.907,49
2065	1.199.689,79	11.996.897,93	-10.797.208,13
2066	1.079.989,03	10.799.890,30	-9.719.901,27

FONTES: Técnico responsável pelo cálculo.

NOTAS:

1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11,00% para os servidores ativos e de 19,37% para o Ente.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)

2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.

3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.

4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R$ 4.663,75.

5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/12/2015

Operação	Plano de Contas		R$
C	2.2.2.5.0.00.00	***PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS***	1.536.227.516,07
C	2.2.2.5.4.00.00	**PLANO FINANCEIRO**	1.535.475.269,12
C	2.2.2.5.4.01.00	**Provisões para Benefícios Concedidos**	384.120.801,79
C	2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	426.800.890,87
D	2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo	-
D	2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista	-
D	2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária	42.680.089,09
D	2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.4.02.00	**Provisões para Benefícios a Conceder**	1.151.354.467,33
C	2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.368.155.646,90
D	2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente	45.923.981,43
D	2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo	29.082.544,37
D	2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária	136.815.564,69
D	2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	4.979.089,08
C	2.2.2.5.5.00.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO**	752.246,95
C	2.2.2.5.5.01.00	**Provisões para Benefícios Concedidos**	1.053.677,09
C	2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.170.752,32
D	2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo	-
D	2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista	-
D	2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária	117.075,23
D	2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.5.02.00	**Provisões para Benefícios a Conceder**	(301.430,14)
C	2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	10.770.870,08
D	2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente	6.508.806,83
D	2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo	3.405.653,95
D	2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária	1.077.087,01
D	2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	80.752,43
D	2.2.2.5.5.03.00	**Plano de Amortização**	-
D	2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos	-
C	2.2.2.5.9.00.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO**	0,00
C	2.2.2.5.9.01.00	**Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário**	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

SOLVENCY
CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Avaliação Atuarial 2016 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Igarassu- PE

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Data-base: Dezembro/2015

Recife – PE, 30 de junho de 2016

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA
Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Caixa Postal 05 - CEP.: 53.040-000
Casa Caiada | Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br

SOLVENCY
CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS 4
3. BASES TÉCNICAS 10
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 12
5. PLANO DE CUSTEIO 13
6. PARECER ATUARIAL 14
ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL 20
ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS 21
ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS 24

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado regime em 31/12/2015. Cabe salientar que esta avaliação se refere exclusivamente ao Plano Previdenciário oriundo da segregação de massa ocorrida em conformidade com a Lei nº 2.815 de 03 de julho de 2013.

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto nas normas legais pertinentes à regulação dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS apontadas a seguir:

- Regras de elegibilidade aos benefícios, asseguradas para servidores de cargo efetivo inserido no regime de RPPS, no texto da Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 9.717, de 27/11/98 que estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Portaria Nº 402, de 10/12/1008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.
- Portaria Nº 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.
- Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional Nº 41, 19 de dezembro de 2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que complementa e esclarece as disposições desta referida Emenda e pela Emenda Constitucional Nº 47, de 06 de julho de 2005.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2015, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do RPPS de Igarassu referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores de cargo efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

As informações utilizadas nesta avaliação estão descritas a seguir, as quais foram prestadas pelo RPPS. As informações enviadas retratam a realidade atual da massa de servidores, tendo sido considerados satisfatórios nos testes de consistência elaborados.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 146 servidores ativos, 1 servidor inativo e 1 pensionista. O grupo previdenciário em questão está distribuído na tabela abaixo que sintetiza as respectivas estatísticas.

Situação da População Coberta	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Ativos	109	37	146	1.171,50	1.338,68	1.213,87	40	38	39
Inativos	1	0	1	4.412,16	-	4.412,16	51	0	51
Pensionistas	0	1	1	-	1.771,43	1.771,43	0	56	56

Tabela 1: Estatísticas da população

Tais estatísticas também podem ser visualizadas no Gráfico 1, que descreve a distribuição dos servidores por categoria e por sexo. Através desse gráfico é possível verificar que a maioria da população coberta ainda está em atividade e é do sexo feminino, correspondente a 109 servidores.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

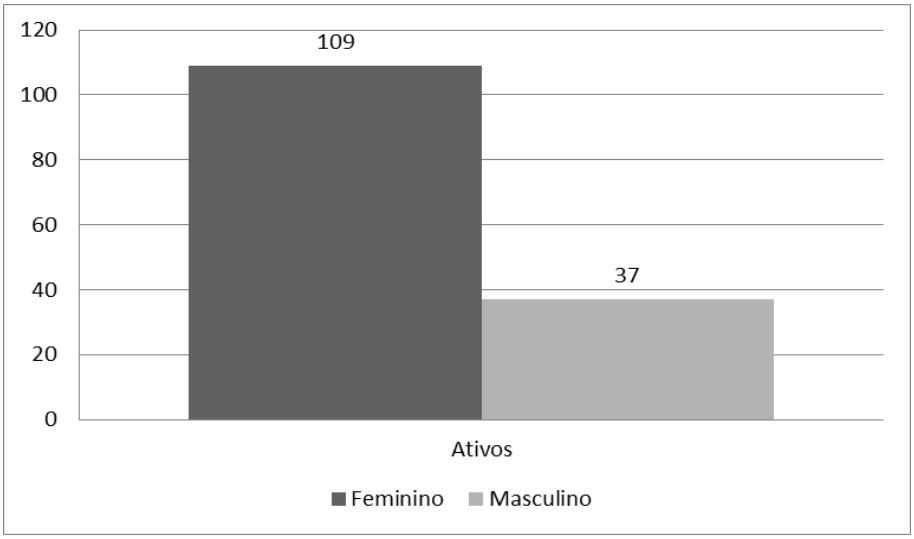

Gráfico 1: Número de servidores por sexo

A população ser majoritariamente do sexo feminino (74%) contribui para custos maiores para o plano de previdência, uma vez que a mulher se aposenta mais cedo que o homem e tem expectativas de vida superiores.

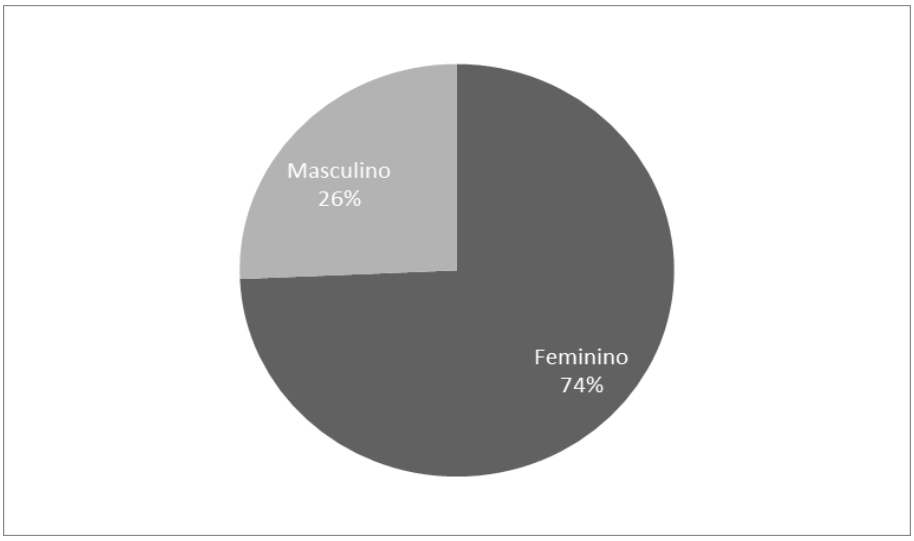

Gráfico 2: Distribuição da população por sexo

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Em relação à remuneração dos servidores, é possível observar que os servidores ativos possuem um salário médio em torno de R$ 1.200,00, onde os homens têm remuneração superior às mulheres.

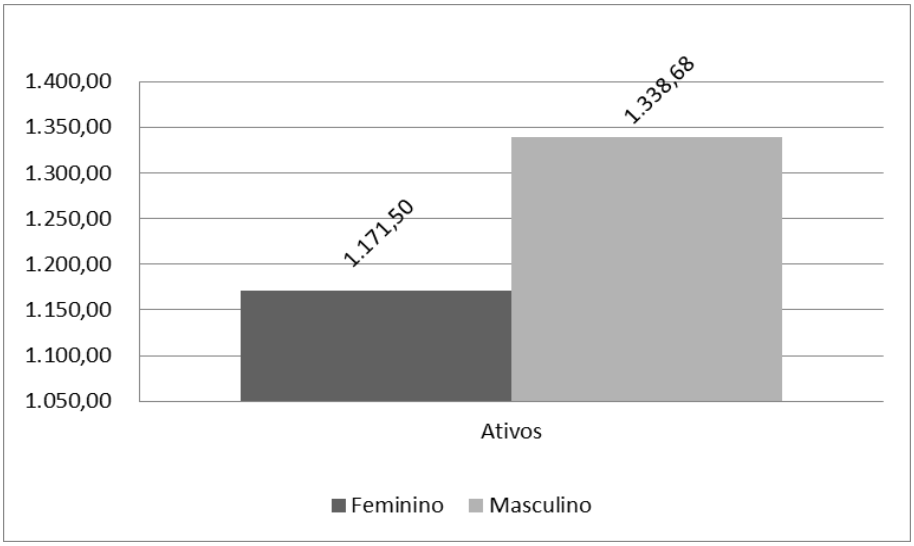

Gráfico 3: Remuneração Média

De acordo com o Gráfico 4, observa-se que a maioria dos servidores têm idades concentradas entre os 25 e 45 anos.

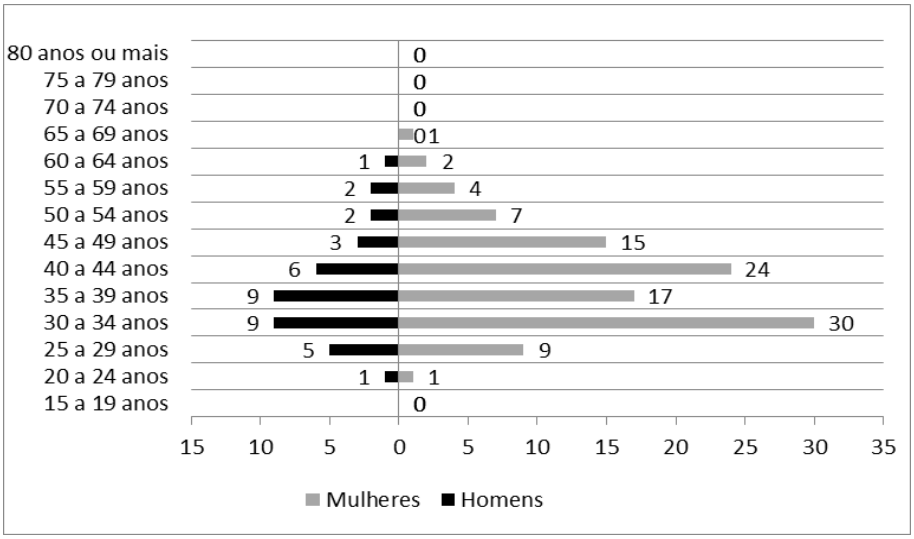

Gráfico 4: Pirâmide Etária

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Cabe salientar que a idade média da população está em torno de 39 anos e é aproximada entre homens e mulheres.

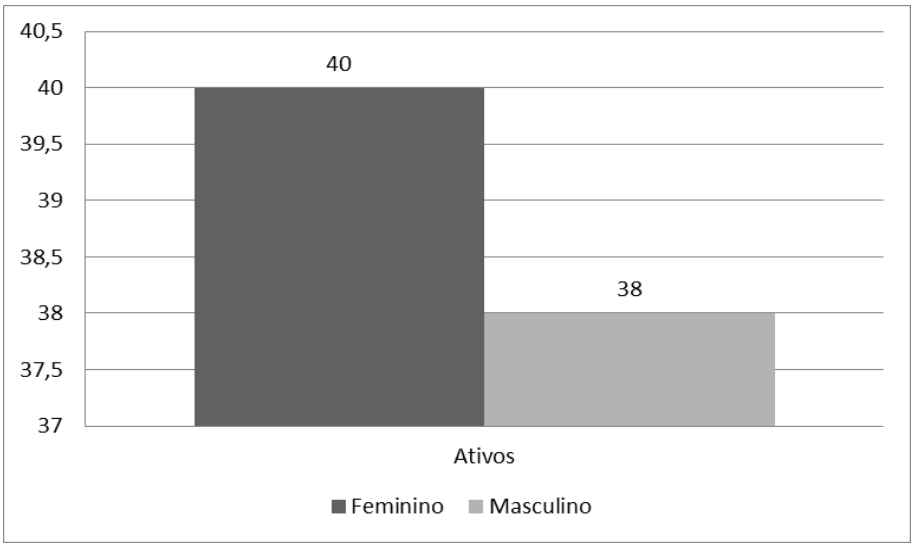

Gráfico 5: Idade Média

Verificou-se também que aproximadamente 11% (16) dos servidores ativos são professores e, destes, 69% (11) são do sexo feminino, conforme pode ser visualizado na tabela e nos gráficos adiante.

Ativos	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Professores	11	5	16	2.388,14	2.300,62	2.360,79	35	39	36
Não-Professores	98	32	130	1.034,94	1.188,38	1.072,71	41	38	40

Tabela 2: Estatísticas da população – Professores e demais servidores

Observamos que a idade média dos servidores professores é inferior à dos demais servidores. Para o primeiro grupo a idade média está em torno de 36 anos, enquanto que a idade média dos não professores é um pouco superior, aproximadamente igual a 40 anos.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

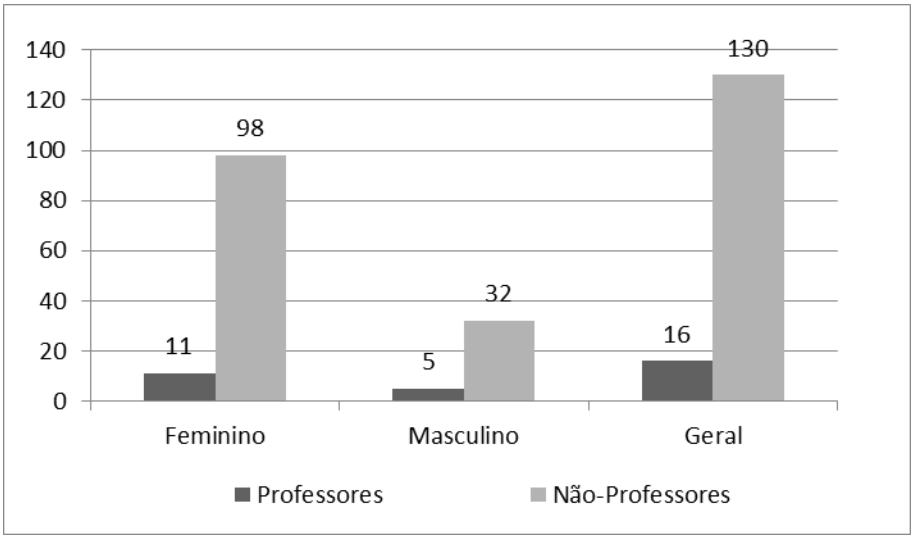

Gráfico 6: Quantidade de servidores

É possível observar pelo Gráfico 7 que o salário médio dos professores é superior ao dos demais servidores, sobretudo em relação aos servidores do sexo feminino.

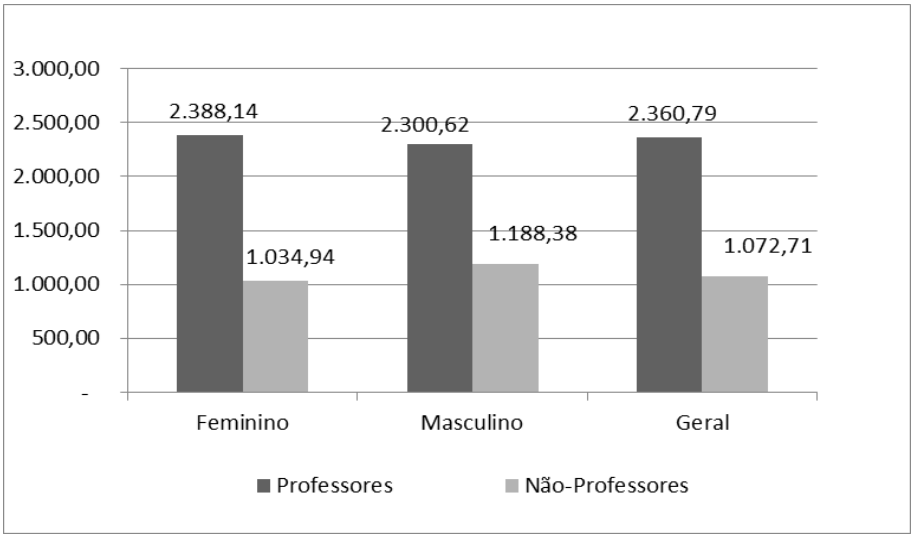

Gráfico 7: Salário Médio

O Gráfico 8 traz informações sobre a quantidade projetada de servidores que irão se aposentar nos próximos meses. É possível verificar que pouquíssimos servidores estarão elegíveis a um benefício programado de aposentadoria nos próximos 4 anos. Isto porque a presente avaliação

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

atuarial se trata de um plano em início de operação com servidores admitidos a partir da segregação de massas. Isso compromete, sobremaneira, a aplicação dos recursos previdenciários, uma vez que não haverá uma grande necessidade de liquidez no curto/médio prazo.

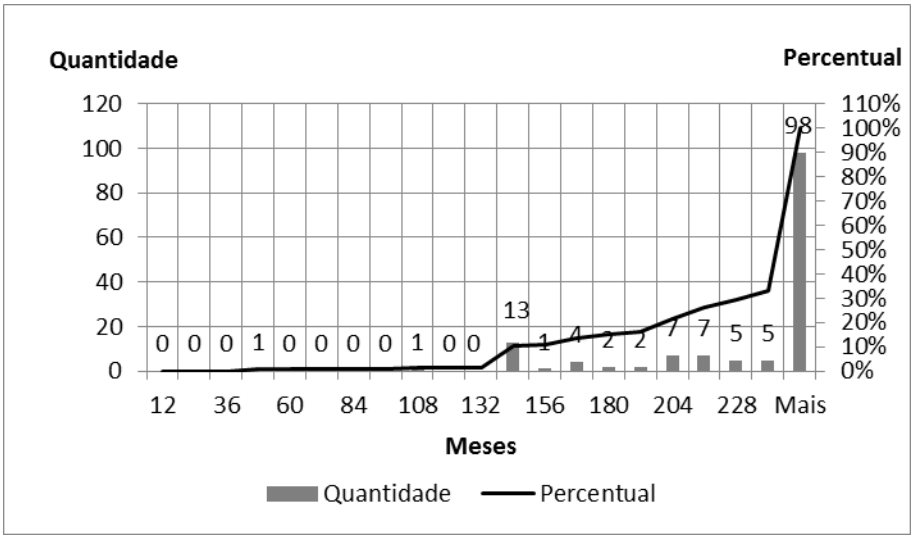

Gráfico 8: Tempo projetado para a aposentadoria

Por fim, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 57 anos e 61 anos para os demais servidores, de acordo com o demonstrado por meio do Gráfico 9.

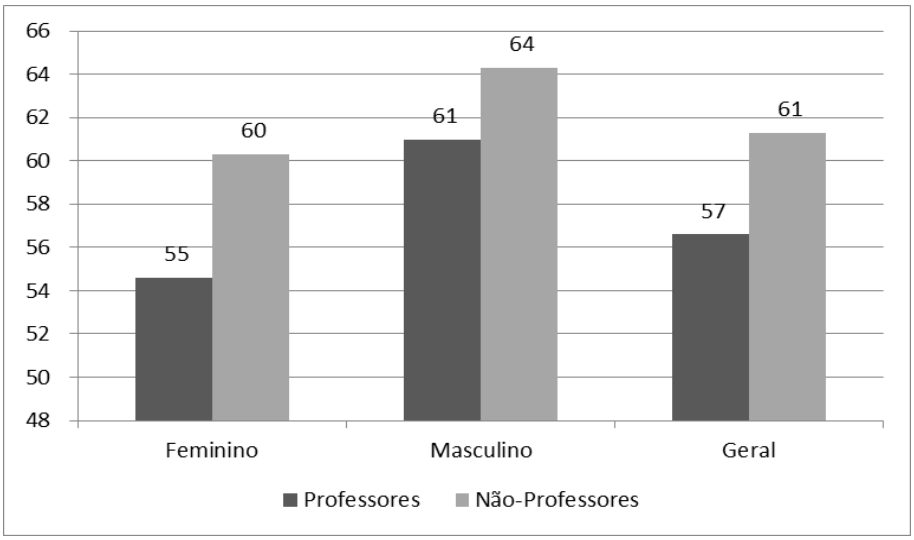

Gráfico 9: Idade média projetada para a aposentadoria

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

3. BASES TÉCNICAS

3.1. HIPÓTESES ATUARIAIS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam representar as características da massa de segurados bem como retratar a realidade aos parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo atuarial.

HIPÓTESE	VALOR
Sobrevivência de válidos	IBGE
Mortalidade de válidos	IBGE
Sobrevivência de inválidos	IBGE
Mortalidade de inválidos	IBGE
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial	2%
Composição Familiar do Servidor	Cônjuge da mesma idade do servidor
Taxa de Juros	6,00%

Quadro 1: Premissas Atuariais

Não foi utilizada nenhuma hipótese de inflação nesta avaliação atuarial uma vez que todas as variáveis financeiras são influenciadas por esta variável na mesma dimensão e período. A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas, não sendo utilizada a hipótese de reposição de servidores.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

3.2. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Para efeito da projeção atuarial e verificação do comportamento das receitas e despesas previdenciárias, adotaram-se as alíquotas de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11,00%) e para o Ente Público (19,37%). Foi estimada uma contribuição de 11% sobre a parcela do benefício que excede R$ 4.663,75 a depender do tipo de benefício requerido, conforme determina a Emenda Constitucional Nº 41.

3.3. REGRAS DE ELEGIBILIDADES

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional - EC nº 41/03 e Emenda Constitucional - EC nº 47/05. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a primeira data de elegibilidade ao benefício.

3.4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

O Regime financeiro adotado para o cálculo das aposentadorias e pensões foi o de capitalização, tendo este regime uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e o Ente, incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

No cálculo do resultado atuarial com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Plano Previdenciário, na data-base de dezembro/2015, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do equilíbrio atuarial existente na data da avaliação.

O balanço atuarial está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos. Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2015 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

Em relação aos ativos financeiros, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor.

No caso específico sob análise foi apurado um resultado que demonstra um déficit atuarial de R$ 559 mil, considerando as atuais alíquotas de contribuição. Esse resultado negativo deve ser entendido como o montante de recursos aquém do necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição.

Nas Projeções Atuariais, influenciadas pelas hipóteses e premissas atuariais, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores, permitindo uma ideia mais precisa dos resultados financeiros esperados para cada exercício futuro. Nos fluxos apresentados não está incluído o valor da compensação previdenciária a receber de outro regime de previdência.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos. Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos à medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

5. PLANO DE CUSTEIO

Para a manutenção do equilíbrio atuarial do plano apurou-se nesta avaliação atuarial a necessidade de aumento do custo normal para 32,03%, sendo 11% para o servidor ativo e 21,03% para o Ente Público, conforme demonstrado a seguir:

Valor Presente dos Benefícios Futuros – VPBF	11.941.622,404
(-) Ativo do Plano	832.999,38
(-) Compensação Previdenciária a Receber	1.194.162,24
(=) Obrigações Líquidas do Plano	10.747.460,16
(÷)Valor Atual dos Salários Futuros – VPSF	30.960.490,48
(=)Alíquota Total de Contribuição	32,03%

Tabela 3: Apuração do Custeio do Plano

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

BENEFÍCIO	CUSTO NORMAL-%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	19,70
Aposentadoria por Invalidez	1,98
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,23
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,77
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,35
Auxílio Doença	0,00
Salário Maternidade	0,00
Auxílio Reclusão	0,00
Salário Família	0,00

Tabela 4: Custeio do Plano por Tipo de Benefício

6. PARECER ATUARIAL

De acordo com a Lei nº 2.815/2013, de 03 de julho de 2013, houve uma segregação de massa no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igarassu, onde os servidores admitidos a partir desta lei ficaram a cargo de um Plano Previdenciário capitalizado, objeto desta avaliação atuarial. Estes servidores promovem a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e das contribuições do Ente, garantindo a solvência deste fundo previdenciário capitalizado.

Os demais servidores, admitidos até a data de entrada em vigor da referida lei permanecem num Plano Financeiro com características de um regime de repartição simples, objeto de uma avaliação atuarial específica.

Esta Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Igarassu – PE constatou que apesar do resultado pontual de equilíbrio atuarial, há necessidade de aumento do custo normal para manutenção do equilíbrio do plano no longo prazo, para 32,03%, sendo 11% para o servidor ativo e 21,03% para o Ente Público.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Por fim, enfatizamos que o município arca diretamente com a cobertura das despesas administrativas da unidade gestora do RPPS municipal, no que se refere a este plano de benefícios.

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2015, o referido cadastro apresentava 146 servidores ativos, 1 servidor inativo e 1 pensionista

Verificou-se que 74% da população coberta é do sexo feminino e 11% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, observamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 61 anos e para as professoras 55 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 64 anos, e para as mulheres de 60 anos. Todas as projeções consideraram os dados cadastrais, incluindo os tempos de contribuição anteriores ao serviço público, e as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um recadastramento periódico dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

No ano de 2015 o Plano Previdenciário não superou a meta atuarial, conforme apresentado na Tabela 5. Em geral, este não foi um ano favorável para o retorno dos investimentos, uma vez que a taxa de juros básica da economia teve crescimento expressivo e alta volatilidade. Portanto, os títulos públicos em carteira marcados a mercado tiveram forte desvalorização. Por outro lado, o crescimento da taxa de juros oficial do governo trás oportunidades de ganhos financeiros superiores à meta atuarial na aplicação de novos recursos em títulos públicos. Dessa forma, como o Plano Previdenciário iniciou sua operação recentemente, haverá cada vez mais recursos novos para aplicação, aproveitando a oportunidade de taxas de juros altas, justificando assim a utilização da premissa atuarial de taxa de juro real de 6% ao ano.

Meta Atuarial Bruta (Inflação + Juros) em 2015:	17,94%
Rentabilidade Nominal em 2015:	12,58%
Inflação Anual em 2015:	11,27%
Indexador:	INPC

Tabela 5: Rentabilidade Real do Plano

Além disso, apesar de no curto e médio prazo a previsão dos juros da economia é de se manter nos níveis atuais, há uma previsão de redução na taxa de juros oficial no longo prazo, justificando assim a manutenção da meta atuarial ora estabelecida, uma vez que neste cenário, serão apurados ganhos superiores aos objetivos do plano de benefícios.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 2%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS. Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

III. Ativo Líquido do Plano

Na data desta avaliação atuarial o Plano Financeiro apresentava patrimônio acumulado de R$ 832.999,38, sendo R$ 80.752,43 de saldo de parcelamentos, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto no item 5.7 do anexo da Portaria MPS Nº 403/2008, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

Mês	VABF-Concedidos	VACF-Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF-Ente	VACF-Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	1.170,75	-	1.170,75	10.264,04	6.169,04	3.503,32	591,68	1.143,48
1	1.169,52	-	1.169,52	10.314,65	6.163,49	3.500,18	650,98	1.148,42
2	1.168,29	-	1.168,29	10.365,26	6.157,95	3.497,03	710,28	1.153,35
3	1.167,05	-	1.167,05	10.415,87	6.152,41	3.493,88	769,59	1.158,29
4	1.165,82	-	1.165,82	10.466,48	6.146,86	3.490,73	828,89	1.163,23
5	1.164,58	-	1.164,58	10.517,10	6.141,32	3.487,58	888,19	1.168,17
6	1.163,35	-	1.163,35	10.567,71	6.135,78	3.484,44	947,49	1.173,11
7	1.162,12	-	1.162,12	10.618,32	6.130,23	3.481,29	1.006,80	1.178,04
8	1.160,88	-	1.160,88	10.668,93	6.124,69	3.478,14	1.066,10	1.182,98
9	1.159,65	-	1.159,65	10.719,54	6.119,15	3.474,99	1.125,40	1.187,92
10	1.158,42	-	1.158,42	10.770,15	6.113,60	3.471,85	1.184,70	1.192,86
11	1.157,18	-	1.157,18	10.820,77	6.108,06	3.468,70	1.244,01	1.197,79
12	1.155,95	-	1.155,95	10.871,38	6.102,52	3.465,55	1.303,31	1.202,73

Tabela 6: Provisões 12 meses

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)
VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)
VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)
VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber
PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

V – Compensação Previdenciária a Receber

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 11, § 5º, da Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e da confirmação por parte da entidade da assinatura do convênio previsto no caput do Art. 11 da Portaria supramencionada.

O resultado atuarial do plano pode ser melhorado na ocasião em que o Ministério da Previdência Social – MPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

VI – Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresentou um déficit atuarial no valor de R$ 559 mil, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias, a partir das alíquotas atuais de contribuição.

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a majoração do atual plano de custeio para 11% e 21,03% de contribuição para o servidor e ente federativo, respectivamente. A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição será reavaliado.

VII – Considerações Finais

Ressaltamos a necessidade de segregação da contabilidade das contas dos Planos, Financeiro e Capitalizado, para que o primeiro não comprometa a formação de reservas do grupo do regime capitalizado, prejudicando a manutenção do equilíbrio atuarial.

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações e investimentos.

Reforçamos ainda a necessidade de o Ente repassar rigorosamente as contribuições previdenciárias para não gerar insuficiências atuariais no plano, pois todos as projeções são elaboradas considerando o efetivo repasse e rentabilidade sobre esses recursos. Portanto, uma vez não repassados os recursos previdenciários à unidade gestora, todas as projeções ficam comprometidas, bem como o resultado atuarial do plano.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 30 de junho de 2016.

Cícero Rafael Barros Dias
Atuário – MIBA 1.348

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA
Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Caixa Postal 05 - CEP.: 53.040-000
Casa Caiada | Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br

SOLVENCY
CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL

ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL

DATA-BASE: DEZEMBRO/2015

ATIVO		PASSIVO	
Aplicações Financeiras do RPPS	832.999,38	**Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos**	1.170.752,32
Valor Presente Atuarial das Contribuições	9.914.460,78	**Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder**	10.770.870,08
Compensação a Receber	1.194.162,24	Aposentadorias	7.293.962,23
Déficit(+)/Superavit(-) Atuarial	0,00	Pensões	3.476.907,85
TOTAL	11.941.622,40	**TOTAL**	11.941.622,40

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA
Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Caixa Postal 05 - CEP.: 53.040-000
Casa Caiada | Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br

ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2016	689.854,77	88.219,14	1.434.635,00
2017	701.306,32	96.504,71	2.125.514,71
2018	712.794,56	105.350,42	2.860.489,73
2019	722.153,46	122.062,76	3.632.209,81
2020	733.688,08	131.813,86	4.452.016,61
2021	745.198,82	142.255,99	5.322.080,43
2022	756.660,62	153.475,30	6.244.590,59
2023	768.042,80	165.540,37	7.221.768,45
2024	779.308,78	178.503,00	8.255.880,35
2025	788.307,39	199.246,11	9.340.294,45
2026	799.260,90	213.884,21	10.486.088,81
2027	774.134,70	343.412,63	11.545.976,21
2028	771.832,50	397.822,36	12.612.744,93
2029	771.988,37	445.003,08	13.696.494,92
2030	776.919,38	474.811,57	14.820.392,43
2031	762.317,48	567.665,11	15.904.268,34
2032	757.486,38	626.285,53	16.989.725,29
2033	741.108,39	722.113,16	18.028.104,04
2034	735.810,01	777.990,43	19.067.609,86
2035	723.449,32	855.379,46	20.079.736,31
2036	688.638,44	996.277,75	20.976.881,18
2037	670.495,66	1.088.606,74	21.817.382,97
2038	633.402,46	1.238.924,36	22.520.904,05
2039	609.544,23	1.339.232,21	23.142.470,32
2040	600.233,47	1.388.481,93	23.742.770,08
2041	580.038,41	1.469.363,12	24.278.011,57
2042	535.035,81	1.631.128,65	24.638.599,43

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2043	530.902,10	1.652.203,42	24.995.614,07
2044	521.354,11	1.687.476,63	25.329.228,39
2045	417.836,03	2.022.516,65	25.244.301,47
2046	373.464,51	2.152.814,68	24.979.609,39
2047	332.406,31	2.266.918,70	24.543.873,56
2048	317.169,58	2.291.362,17	24.042.313,38
2049	303.506,77	2.307.782,88	23.480.576,07
2050	289.433,68	2.320.832,28	22.858.012,04
2051	251.753,78	2.401.124,16	22.080.122,38
2052	248.645,57	2.369.449,12	21.284.126,17
2053	245.232,59	2.334.874,22	20.471.532,12
2054	241.496,12	2.297.229,51	19.644.090,66
2055	228.319,16	2.283.191,56	18.767.863,69
2056	223.835,96	2.238.359,64	17.879.411,84
2057	219.005,58	2.190.055,79	16.981.126,33
2058	213.824,08	2.138.240,79	16.075.577,20
2059	208.288,55	2.082.885,52	15.165.514,87
2060	202.392,69	2.023.926,94	14.253.911,51
2061	196.123,25	1.961.232,48	13.344.036,97
2062	189.466,94	1.894.669,40	12.439.476,72
2063	182.426,81	1.824.268,11	11.544.004,03
2064	175.016,87	1.750.168,70	10.661.492,44
2065	167.254,34	1.672.543,39	9.795.892,94
2066	159.160,77	1.591.607,65	8.951.199,63
2067	150.767,93	1.507.679,27	8.131.360,26
2068	142.117,37	1.421.173,71	7.340.185,54
2069	133.256,51	1.332.565,10	6.581.288,08

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1

ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2070	124.230,84	1.242.308,39	5.858.087,82
2071	115.086,80	1.150.867,97	5.173.791,91
2072	105.890,14	1.058.901,39	4.531.208,17
2073	96.720,69	967.206,91	3.932.594,44
2074	87.664,71	876.647,13	3.379.567,69
2075	78.804,83	788.048,30	2.873.098,29
2076	70.211,31	702.113,09	2.413.582,40
2077	61.947,23	619.472,30	2.000.872,28
2078	54.067,15	540.671,50	1.634.320,26
2079	46.612,22	466.122,15	1.312.869,54
2080	39.609,99	396.099,90	1.035.151,80
2081	33.088,63	330.886,33	799.463,21
2082	27.102,53	271.025,30	603.508,24
2083	21.712,17	217.121,65	444.309,25
2084	16.971,82	169.718,18	318.221,43
2085	12.913,84	129.138,41	221.090,16
2086	9.529,99	95.299,91	148.585,65
2087	6.784,51	67.845,05	96.440,24
2088	4.640,59	46.405,89	60.461,35
2089	3.055,42	30.554,18	36.590,27

FONTES: Técnico responsável pelo cálculo.

NOTAS:

1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11,00% para os servidores ativos e de 21,03% para o Ente.

2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.

3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.

4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R$ 4.663,75.

5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.

ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/12/2015

Operação	Plano de Contas		R$
C	2.2.2.5.0.00.00	***PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS***	1.536.227.516,07
C	2.2.2.5.4.00.00	**PLANO FINANCEIRO**	1.535.475.269,12
C	2.2.2.5.4.01.00	**Provisões para Benefícios Concedidos**	384.120.801,79
C	2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	426.800.890,87
D	2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo	-
D	2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista	-
D	2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária	42.680.089,09
D	2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.4.02.00	**Provisões para Benefícios a Conceder**	1.151.354.467,33
C	2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.368.155.646,90
D	2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente	45.923.981,43
D	2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo	29.082.544,37
D	2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária	136.815.564,69
D	2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	4.979.089,08
C	2.2.2.5.5.00.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO**	752.246,95
C	2.2.2.5.5.01.00	**Provisões para Benefícios Concedidos**	1.053.677,09
C	2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.170.752,32
D	2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo	-
D	2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista	-
D	2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária	117.075,23
D	2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.5.02.00	**Provisões para Benefícios a Conceder**	(301.430,14)
C	2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	10.770.870,08
D	2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente	6.508.806,83
D	2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo	3.405.653,95
D	2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária	1.077.087,01
D	2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	80.752,43
D	2.2.2.5.5.03.00	**Plano de Amortização**	-
D	2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos	-
C	2.2.2.5.9.00.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO**	0,00
C	2.2.2.5.9.01.00	**Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário**	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23048743-7950-47c0-adf9-7c9128c78de1